



APDL - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS

EXERCÍCIO DE 2019

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 13 de julho de 2020

Versão aprovada em Assembleia Geral de 30 de julho de 2020

Índice

RELATÓRIO DE GESTÃO	3
Mensagem do Conselho de Administração.....	4
Principais Indicadores	6
1. A APDL no ano de 2019	7
2. O Negócio da APDL	9
3. Recursos Humanos.....	27
4. Abordagem à Sustentabilidade Ambiental.....	34
5. Investimento.....	38
6. Análise económica e financeira	42
7. Perspetivas futuras	55
8. Informações adicionais.....	57
9. Proposta de Aplicação de Resultados	58
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	61
GRELHA DE VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO	130
CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	138
ANEXOS	158
Abreviaturas	159
Índice de tabelas – Relatório de Gestão	161

RELATÓRIO DE GESTÃO

Mensagem do Conselho de Administração

A APDL é uma empresa do Setor Empresarial do Estado que tem por objeto a administração dos portos de Leixões, Viana do Castelo e da Via Navegável do Douro visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento.

Na prossecução da sua Missão e respeitando as linhas estratégicas e orientações fixadas pela Tutela, a APDL procura de forma responsável e através de boas práticas de governo societário, promover o desenvolvimento local, regional e nacional, de forma equilibrada e em sintonia com a sustentabilidade económica, social e ambiental.

Desempenho e Criação de Valor

O crescimento de atividade do sistema portuário gerido pela APDL em 2019 traduz o bom desempenho da empresa globalmente, designadamente pelo incremento registado de 2,1% no movimento total de mercadorias para 19,9 milhões de toneladas, bem como nas várias unidades de negócio, destacando-se no Porto de Leixões o máximo alcançado de 686 mil TEU; no Porto de Viana do Castelo a inversão positiva suportada nos granéis sólidos e líquidos e na Via Navegável do Douro o movimento de passageiros mais elevado de sempre.

Este desempenho positivo permitiu que a empresa apresentasse em 2019 um incremento do volume de negócios para 55,6 milhões de euros. Contudo, a diminuição dos subsídios à exploração, conjugado com o aumento generalizado das rubricas que constituem os gastos operacionais, implicou uma redução do EBITDA, que se fixou nos 24,5 milhões de euros e do Resultado Líquido da Empresa que atingiu os 6,3 milhões de euros.

Este crescimento da atividade reflete o maior dinamismo do tecido empresarial das regiões servidas pelo sistema portuário da APDL, o qual contribui para a melhoria do meio social e económico com o qual se relaciona e para a criação de riqueza e prosperidade para Portugal. De acordo com o Estudo de Importância Económica do Cluster Portuário do Douro, Leixões e Viana do Castelo, em 2018 o sistema portuário gerido pela APDL assumiu um impacto de 6,3% no PIB do país e representou 6,8% do emprego nacional.

Eficiência e Inovação tecnológica

A APDL tem procurado capacitar o seu sistema portuário através de uma adequada oferta de infraestruturas de elevada eficiência operacional, de sistemas tecnológicos e de práticas inovadoras.

Esta aposta tem permitido uma significativa eficiência operacional e fluidez neste importante elo da cadeia logística, a qual é comprovada pelos investimentos que estão a ser implementados atualmente, como por exemplo, a Reconversão do Terminal de Contentores Sul do Porto de Leixões levada a cabo pelo concessionário TCL no âmbito da renegociação do Contrato de Concessão, assim como os investimentos que estão previstos na Estratégia para o Aumento da Competitividade Portuária no Horizonte 2026 constante na Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2017, onde se inserem os projetos de Prolongamento do Quebramar e Melhoria das Acessibilidades Marítimas ao Porto de Leixões, de Aprofundamento do Anteporto e do Canal de Acesso aos Estaleiros Navais e Cais do Bugio no Porto de Viana do Castelo, bem como os projetos transversais aos portos portugueses (implementação da JUL, da Fatura Única Portuária, da Modernização do VTS, do Portugal Hub GNL e Portugal Tech Clusters).

Capital Humano

As pessoas são o principal ativo da APDL. O seu talento, compromisso e capacidade de trabalho em equipa tornaram possível o desempenho obtido pela empresa em 2019.

De forma a poder contar com esse pilar fundamental, a empresa tem procurado assegurar a contínua adequação às necessidades dos seus colaboradores, quer no reforço de competências técnicas que facilitem um clima laboral aberto à mudança e à inovação tecnológica, quer no envolvimento e motivação de todos os colaboradores para o fortalecimento de um saudável ambiente de trabalho, destacando-se neste domínio o *team building* realizado em novembro de 2019.

Comunidades Portuárias e Integração Urbana

O sucesso da APDL e de cada uma das suas unidades de negócio em muito se deve igualmente aos nossos parceiros de negócio que integram as Comunidades Portuárias (destacando-se os concessionários e operadores de estiva), bem como as entidades oficiais.

A excelente articulação existente entre todas as entidades que trabalham diariamente para o desenvolvimento do sistema portuário permitiu o excelente desempenho registado, garantindo uma capacidade de resposta ímpar (como por exemplo aquando das greves ocorridas noutros portos), procurando criar soluções e prestar serviços de reconhecido valor aos clientes e utilizadores do sistema de portos geridos pela APDL.

Por outro lado, a integração urbana implica uma gestão cuidada da relação porto-cidade que a APDL tem tentado assegurar através de um diálogo constante com os Municípios e com a população, de forma a minimizar os impactos da respetiva presença evidenciando, ao mesmo tempo, a sua importância para a comunidade. Neste âmbito, a APDL tem assumido um papel proativo junto de todos os agentes que atuam na atividade portuária de forma a assegurar a sustentabilidade ambiental, efetuando a respetiva monitorização e mitigação.

Desafios Futuros

Apesar das expectativas positivas iniciais, este ano de 2020 está a ser marcado pelas repercussões associadas à pandemia de SARS-CoV-2 que terá reflexos na atividade económica do país e do sistema portuário gerido pela APDL.

Não obstante, será mais um desafio que procuraremos ultrapassar contando para isso com todos os nossos *stakeholders*.

Principais Indicadores

PRINCIPAIS INDICADORES

	Unidade	2019	2018	2017
Tráfego Portuário				
Porto de Leixões				
Escalas de Navios	n.º	2 575	2 551	2 652
Total de Carga Movimentada (1)	1000 ton	19 556	19 209	19 537
Movimento de Contentores	TEU	685 810	670 093	634 932
Porto de Viana do Castelo				
Escalas de Navios	n.º	200	184	227
Total de Carga Movimentada	1000 ton	380	326	415
Via Navegável do Douro				
Escalas de Navios	n.º	25	19	36
Total de Carga Movimentada	1000 ton	45	34	53
Passageiros				
Porto de Leixões	n.º	88 696	117 096	95 562
Via Navegável do Douro	n.º	1 645 133	1 296 031	1 282 241
Negócios				
Volume de Negócios	€ 1000	55 587	54 071	50 391
Porto de Leixões	€ 1000	51 045	50 370	47 067
Porto de Viana do Castelo	€ 1000	2 208	2 117	2 188
Via Navegável do Douro	€ 1000	2 334	1 584	1 136
Investimento				
Capital Investido	€ 1000	13 418	13 347	24 611
Fundos Próprios	€ 1000	6 495	8 705	19 834
Outros Fundos	€ 1000	6 923	4 641	4 777
Resultados				
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	€ 1000	32 978	35 856	33 611
Resultado Operacional	€ 1000	9 327	10 666	10 214
Resultado Líquido	€ 1000	6 257	7 062	7 225
Margem Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (2)	%	59,3	66,3	67,0
Estrutura Financeira				
Autonomia Financeira (3)	-	0,79	0,79	0,78
Rentabilidade dos Capitais Próprios (4)	%	1,7	1,9	2,0

(1) Em 2017 e 2018 foram efetuados ajustamentos aos dados divulgados nos relatórios anteriores em virtude de uma atualização efetuada no sistema de recolha da informação estatística da APDL.

(2) Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos / Volume de Negócios

(3) Capital Próprio / Ativo

(4) Resultado Líquido/ Capital Próprio

1. A APDL no ano de 2019

- Durante o ano de 2019 o **movimento de mercadorias** no sistema portuário gerido pela APDL alcançou um total de **19,9 milhões de toneladas**, registando um acréscimo na atividade de 2,1% relativamente ao ano anterior, determinado fundamentalmente pelo aumento na carga geral, Ro-Ro e contentorizada, à exceção dos granéis líquidos que registaram uma descida, essencialmente associada à paragem para manutenção da Refinaria de Matosinhos e do Terminal Oceânico de Leixões (monobóia).
- Um **novo máximo de movimentação de carga contentorizada** foi atingido em 2019 no Porto de Leixões com um registo superior a 6,8 milhões de toneladas, números que evidenciam a necessidade urgente da conclusão e entrada em funcionamento do investimento privado na reconversão do Terminal de Contentores Sul do Porto de Leixões, que permitirá aumentar a capacidade instalada no lado terra para este tipo de carga.
- Por outro lado, a **dimensão média dos navios** que demandam o Porto de Leixões, medida pelo respetivo GT médio, **continua a crescer fixando recordes sucessivos** e atingindo em 2019 cerca de 13 750 GT (2018: 13 500 GT; 2017: 12 500 GT). Para responder a esta evolução da procura, que se manifesta em todos os segmentos de mercado, a APDL está a desenvolver um avultado projeto de investimento público no montante de cerca de 140 milhões de euros, para melhorar as Acessibilidades Marítimas ao Porto de Leixões através do Prolongamento do Quebramar Exterior e do Aprofundamento do Anteporto e da Bacia de Rotação.
- No contexto dos portos nacionais **o Porto de Leixões ocupa o segundo lugar no movimento global de carga e continua em primeiro lugar no segmento da carga roll-on/roll-off**.
- Já o **Porto de Viana do Castelo** foi, a nível nacional, **o porto que mais cresceu em termos percentuais** (16,5% face ao ano anterior), atingindo as 380 mil toneladas em resultado do comportamento positivo registado ao nível dos granéis sólidos e líquidos. Entre as principais mercadorias movimentadas no Porto de Viana do Castelo destacaram-se os agroalimentares que se tornaram na principal mercadoria importada através desta infraestrutura portuária, o que confirma a sua influência no desenvolvimento socioeconómico da região.
- O **turismo fluvial na Via Navegável do Douro** registou no último ano um movimento de cerca de 1,6 milhões de passageiros, o que traduz **um crescimento de cerca de 27%** relativamente ao ano anterior. A APDL tem vindo a efetuar investimentos relevantes nas condições de navegabilidade da VND, nomeadamente no que respeita à melhoria dos sistemas de comunicação, de informação e de segurança. Estes investimentos têm contribuído para a criação de uma alternativa de transporte sustentável com a qualidade e segurança exigidas a nível europeu e internacional. Destaca-se a **aquisição de um rebocador multifunções Cachão da Valeira**, de fabrico nacional, que integrou o Plano de Emergência da VND permitindo robustecer as atuais ferramentas de auxílio existentes ao longo da via. Em dezembro de 2019, a APDL promoveu o simulacro, **“Exercício BACO 2019”**, de uma colisão entre uma embarcação Rabelo e um Navio-Hotel. O exercício decorreu no estuário do rio Douro entre Cais de Gaia e Cais da Ribeira e teve como objetivo treinar e agilizar a articulação operacional entre as várias Entidades e Agentes de Proteção Civil, no âmbito da ativação do Plano de Segurança e Emergência da Via

Navegável do Douro e a sua articulação com o Plano de Salvamento Marítimo da Capitania do Porto do Douro.

- A **atividade de cruzeiros em Leixões** continua numa **rota sustentada de crescimento e voltou a merecer a confiança das mais prestigiadas companhias de cruzeiro de nível mundial**. Em 2019 o turismo de cruzeiros do Porto foi distinguido pelos Prémios de Excelência da CruisesNews Media Group. Este prémio distinguiu, simultaneamente, o Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões e a Via Navegável do Douro, pela contribuição em larga escala para que a cidade do Porto seja um destino turístico internacionalmente reconhecido no segmento de cruzeiros. Os investimentos realizados pela APDL em infraestruturas, em promoção turística, acolhimento e planeamento com as cidades e região foram mais uma vez reconhecidos internacionalmente.
- 2019, foi também o ano em que pela primeira vez a APDL participou num Programa de Inovação Aberta, designado por **Bluetech Accelerator – Ports & Shipping 4.0**, liderado e coordenado pela DGPM – Direção Geral da Política do Mar. A iniciativa visou identificar e selecionar *startups* com as soluções mais inovadoras no âmbito do sector marítimo e portuário e com o foco nos principais desafios verticais elegidos pelos parceiros do programa: otimização de processos no hinterland dos portos; gestão da performance da carga e da frota; conectividade futura do shipping e sustentabilidade ambiental. APDL, selecionou sete projetos pilotos que estão em fase de desenvolvimento e que se almeja que possam contribuir para a eficiência e eficácia coletiva dos ecossistemas portuários geridos pela APDL.
- O **investimento total** da APDL em 2019 cifrou-se em **13,4 milhões de euros**, do qual 6,3 milhões de euros corresponde à Via Navegável do Douro, 5,1 milhões de euros ao Porto de Leixões, e cerca de 2 milhões de euros ao Porto de Viana do Castelo.
- Os indicadores económico-financeiros da APDL em 2019 apresentaram uma evolução que evidencia um desempenho positivo, destacando-se o Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos de 33 milhões de euros e o **Resultado Líquido acima de 6,2 milhões de euros**. Destaca-se, igualmente, o indicador **EBITDA** utilizado para avaliar a capacidade da APDL gerar recursos a partir da sua atividade operacional, o qual ascendeu a **24,5 milhões de euros** em 2019 (ver 6 Análise económica e financeira).

2. O Negócio da APDL

2.1. Enquadramento Macroeconómico

Em 2019, o Produto Interno Bruto português cresceu 2,2% de acordo com a informação constante do Boletim Económico de março de 2020 do Banco de Portugal. Todos os agregados contribuíram positivamente para aquele resultado, registando-se crescimentos de 2,3% no Consumo Privado, 0,8% no Consumo Público, 6,4% na Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) e 3,7% nas Exportações.

Destaca-se assim, a manutenção do dinamismo da Procura Interna que registou um incremento de 2,8% face ao ano transato.

O comportamento da Procura Interna refletiu-se, contudo, ao nível das Importações (+5,2%), que apresentaram um crescimento superior ao das Exportações (+3,7%), contribuindo para o agravamento do défice da balança de bens e serviços.

O desempenho positivo acima descrito traduz, no entanto, uma ligeira desaceleração do crescimento do PIB em relação ao ano anterior, já que apenas a FBCF aumentou a um ritmo superior ao de 2018. Tal tendência enquadrou-se num contexto externo de desaceleração do comércio mundial, refletindo crescentes tensões e medidas protecionistas, assim como elevados níveis de incerteza política.

A inflação apresentou igualmente uma desaceleração, tendo o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) crescido apenas 0,3% em 2019, fruto do abrandamento dos preços dos serviços relacionados com o turismo, dos transportes públicos ou das propinas do ensino superior, entre outros.

2.2. Tráfego Marítimo

2.2.1. Movimento de Navios

Em 2019, o número de navios que escalaram o Porto de Leixões ascendeu a 2 575, representando um acréscimo de 0,9% em relação ao ano anterior. Na arqueação bruta registou-se um crescimento de 3,1%.

O Porto de Viana do Castelo foi escalado por 200 navios que totalizaram 832 mil GT. A evolução face ao ano transato foi positiva tanto em número de navios como em GT, com acréscimos de 8,7% e 14,2%, respetivamente.

O movimento consolidado dos portos de Leixões e de Viana do Castelo foi de 2 775 navios e 36,2 milhões de GT, que correspondem a evoluções de +1,5% e +3,4%, respetivamente relativamente a 2018.

NAVIOS ENTRADOS E ARQUEAÇÃO BRUTA

	2019		2018		VARIÇÃO	
	N.º	1000 GT	N.º	1000 GT	N.º	1000 GT
Porto de Leixões	2 575	35 391	2 551	34 317	0,9%	3,1%
Porto de Viana do Castelo	200	832	184	728	8,7%	14,2%
Total	2 775	36 222	2 735	35 045	1,5%	3,4%

2.2.2. Movimento Geral e Mercado Portuário

O movimento consolidado dos portos de Leixões e Viana do Castelo atingiu 19,9 milhões de toneladas, mais 401 mil toneladas que no ano anterior (+2,1%).

MOVIMENTO TOTAL

Un: 1000 Ton

	2019	2018	VARIÇÃO	
Porto de Leixões	19 556	19 209	347	1,8%
Porto de Viana do Castelo	380	326	54	16,5%
Total	19 936	19 536	401	2,1%

Movimento geral no Porto de Leixões

O movimento total no Porto de Leixões atingiu 19,6 milhões de toneladas, constituindo o novo máximo histórico de carga. Este marco traduz um acréscimo de 347 mil toneladas face a 2018, superando o anterior máximo alcançado em 2017 em 19 mil toneladas, tendo sido essencialmente determinado pelo acréscimo de carga contentorizada e carga ro-ro.

O comércio externo no Porto de Leixões atingiu 16 milhões de toneladas em 2019, que significa um acréscimo de 2,9%, por comparação a 2018. O movimento nacional registou um decréscimo de 3,0%, face ao ano anterior. A quota do comércio externo fixou-se em 81,8%, aumentando em 0,9 p.p. relativamente ao ano anterior.

PORTO DE LEIXÕES: MOVIMENTO GERAL

Un: 1000 Ton

	2019		2018		VARIÇÃO	
Importação	10 304	52,7%	10 353	53,9%	-49	-0,5%
Exportação	5 699	29,1%	5 191	27,0%	507	9,8%
Comércio Externo	16 003	81,8%	15 544	80,9%	458	2,9%
Movimento Nacional	3 553	18,2%	3 665	19,1%	-112	-3,0%
Total	19 556	100,0%	19 209	100,0%	347	1,8%

Relativamente aos principais países de origem ou destino da carga movimentada em Leixões, os Países Baixos, Angola e Espanha mantiveram-se no topo da tabela. O Egito e o Reino Unido trocaram de posição no quarto e quinto lugar, enquanto Marrocos subiu quatro posições no ranking.

PORTO DE LEIXÕES: ORIGEM E DESTINO DA CARGA

Un: 1000 Ton

	2019		2018		VARIÇÃO	
PAÍSES BAIXOS	3 346	17,1%	3 093	16,1%	254	8,2%
ANGOLA	2 078	10,6%	1 983	10,3%	95	4,8%
ESPAÑA	1 576	8,1%	1 746	9,1%	-169	-9,7%
EGITO	1 106	5,7%	1 080	5,6%	26	2,4%
REINO UNIDO	996	5,1%	1 164	6,1%	-168	-14,4%
BRASIL	820	4,2%	1 014	5,3%	-194	-19,1%
MARROCOS	561	2,9%	433	2,3%	128	29,7%
URUGUAI	542	2,8%	618	3,2%	-76	-12,3%
BÉLGICA	512	2,6%	501	2,6%	10	2,1%
FRANÇA	504	2,6%	525	2,7%	-21	-3,9%
GUINÉ EQUATORIAL	408	2,1%	693	3,6%	-285	-41,1%
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	341	1,7%	238	1,2%	103	43,0%
CAMARÕES	269	1,4%	11	0,1%	259	2394,4%
CHINA	241	1,2%	181	0,9%	60	33,5%
IRLANDA	233	1,2%	214	1,1%	18	8,6%
OUTROS PAÍSES	2 469	12,6%	2 052	10,7%	417	20,3%
COMÉRCIO EXTERNO	16 003	81,8%	15 544	80,9%	458	2,9%
CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS	3 553	18,2%	3 665	19,1%	-112	-3,0%
Total	19 556	100,0%	19 209	100,0%	347	1,8%

As posições de Angola, Egito, Brasil, Guiné Equatorial e Camarões são extremamente dependentes pelo facto de serem os países de origem do petróleo descarregado em Leixões. Com origem em Angola foram descarregadas 1,9 milhões de toneladas, sendo que Angola e Egito representaram 71% do total de petróleo descarregado.

O restante tráfego de mercadorias com Angola, que já foi o principal destino das exportações por Leixões, manteve em 2019 a tendência de quebra registada nos últimos anos.

O movimento de mercadorias com origem ou destino nos Países Baixos totalizou 3,3 milhões de toneladas, crescendo 8,2% face ao ano anterior. Os Países Baixos são a origem ou destino de 1,6 milhões de toneladas de carga contentorizada e 1,3 milhões de toneladas de carga ro-ro. No último caso representa praticamente a totalidade do movimento de Leixões.

Nos restantes países destacam-se as evoluções de movimento com Marrocos (+29,7%), Estados Unidos da América (+43,0%), China (+33,5%), Espanha (-9,7%) e Reino Unido (-14,4%).

O tráfego portuário entre Leixões e os restantes portos nacionais registou em 2019 um decréscimo de 3,0% face ao ano anterior. O movimento de carga para portos nacionais totalizou quase 2 milhões de toneladas, menos 175 mil toneladas que no ano anterior (-8,2%). O movimento de descarga de portos nacionais foi de aproximadamente 1,6 milhões de toneladas, mais 64 mil toneladas que no ano precedente (+4,2%).

Movimento geral no Porto de Viana do Castelo

No Porto de Viana do Castelo a carga movimentada totalizou 380 mil toneladas, mais 54 mil toneladas que em 2018.

O Porto de Viana do Castelo continua a ser um porto de perfil exportador, apesar da quebra de 14 p.p. da quota das exportações. Do total do movimento 94,5% corresponde a tráfego internacional, sendo que a carga exportada para os países da União Europeia é maioritária. A maior parte do movimento com portos nacionais continua a corresponder à descarga de cimento, que em 2019 se aproximou das 18 mil toneladas.

PORTO DE VIANA DO CASTELO: MOVIMENTO GERAL

Un: 1000 Ton

	2019		2018		VARIÇÃO	
Importação	115	30,3%	54	16,5%	61	114,2%
Exportação	244	64,2%	255	78,2%	-11	-4,4%
Comércio Externo	359	94,5%	309	94,6%	50	16,3%
Movimento Nacional	21	5,5%	17	5,4%	4	20,7%
Total	380	100,0%	326	100,0%	54	16,5%

No Porto de Viana do Castelo, os principais países de origem ou destino das mercadorias movimentadas foram os Países Baixos, a Espanha e a Argentina. A Argentina destaca-se por ser a principal origem das forragens e desperdícios alimentares. Os restantes principais países são também os principais destinos da carga exportada.

PORTO DE VIANA DO CASTELO: ORIGEM E DESTINO DA CARGA

Un: 1000 Ton

	2019		2018		VARIÇÃO	
PAÍSES BAIXOS	95	25,1%	73	22,5%	22	30,2%
ESPAÑA	47	12,2%	28	8,5%	19	67,4%
ARGENTINA	43	11,4%	5	1,5%	38	762,2%
ALEMANHA	37	9,6%	61	18,7%	-24	-40,0%
ITÁLIA	33	8,7%	42	12,8%	-9	-20,9%
OUTROS	104	27,4%	100	30,6%	4	4,1%
COMÉRCIO EXTERNO	359	94,5%	309	94,6%	50	16,3%
CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS	21	5,5%	17	5,4%	4	20,7%
Total	380	100,0%	326	100,0%	54	16,5%

2.2.3. Análise do Movimento de Mercadorias

O movimento consolidado por tipo de carga nos anos de 2019 e 2018 no Porto de Leixões e no Porto de Viana do Castelo foi o seguinte:

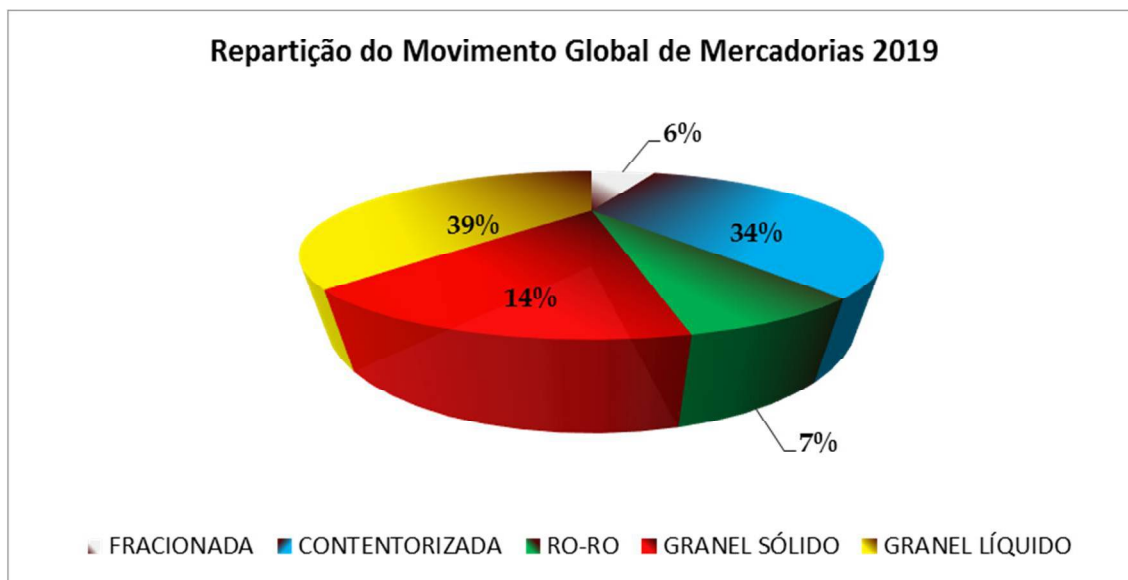
MOVIMENTO POR TIPO DE CARGA

Un: 1000 Ton

	2019	2018	VARIÇÃO	
Carga Geral Fracionada	1 221	1 187	34	2,9%
Carga Contentorizada	6 811	6703	108	1,6%
Ro-Ro	1 322	1158	164	14,2%
Granéis Sólidos	2 777	2 671	106	4,0%
Granéis Líquidos	7 805	7 817	-12	-0,1%
Total	19 936	19 536	401	2,1%

No ano de 2019 registou-se um aumento em todos os tipos de carga, com exceção dos granéis líquidos. O detalhe das variações é apresentado abaixo, nas secções dedicadas a cada unidade portuária.

O gráfico seguinte apresenta a repartição por tipos de carga do movimento de mercadorias consolidado dos portos de Leixões e de Viana do Castelo.



Porto de Leixões

No porto de Leixões, à exceção dos granéis líquidos, a evolução foi positiva em todos os restantes segmentos. Os totais de carga contentorizada, carga roll-on/roll-off e granéis sólidos de 2019 são os mais elevados de sempre.

Em relação ao movimento por setores operacionais, verificou-se um crescimento do tráfego nos Cais Comerciais de 3% e um movimento praticamente igual nos Terminais Petrolífero e Oceânico.

Nos Cais Comerciais movimentaram-se mais 348 mil toneladas do que em 2018.

PORTO DE LEIXÕES: MOVIMENTO DE MERCADORIAS POR SETORES OPERACIONAIS

Un: 1000 Ton

	2019		2018		VARIÇÃO	
Cais Comerciais	11 851	60,6%	11 503	59,9%	348	3,0%
Carga Geral Fracionada	1 034	5,3%	993	5,2%	41	4,1%
Carga Contentorizada	6 810	34,8%	6 702	34,9%	108	1,6%
Carga Ro-Ro	1 322	6,8%	1 158	6,0%	164	14,2%
Granéis Sólidos	2 631	13,5%	2 582	13,4%	49	1,9%
Granéis Líquidos	54	0,3%	69	0,4%	-14	-20,6%
Terminais Petrolífero e Oceânico	7 705	39,4%	7 706	40,1%	-2	0,0%
Total	19 556	100,0%	19 209	100,0%	347	1,8%

As variações da carga fracionada, carga contentorizada, carga roll-on/roll-off e granéis sólidos, face a 2018, foram de +4,1, +1,6%, +14,2% e +1,9%, respetivamente.

Na análise da quota-parte de cada tipo de carga no movimento total de mercadorias verifica-se que não houve alterações muito significativas, comparativamente com o ano anterior. Os granéis líquidos, que se mantiveram como carga com maior expressão, posicionaram-se em 39,7% (-0,8 p.p.). A carga contentorizada representou 34,8% do movimento total, perdendo 0,1 p.p. de quota. A carga fracionada posicionou-se nos 5,3% (+0,1 p.p.) e a carga roll-on/roll-off atingiu 6,0% (+0,7 p.p.). A quota dos granéis sólidos manteve-se praticamente inalterada.

Tipo de Movimento Carga/Descarga

O movimento de carga representou 39,2% do total de mercadorias movimentadas em 2019, aumentando 1,0 p.p. relativamente ao ano anterior.

PORTO DE LEIXÕES: TIPOS DE MOVIMENTO

Un: 1000 Ton

MOVIMENTO	2019		2018		VARIÇÃO	
CARGA	7 661	39,2%	7 329	38,2%	332	4,5%
DESCARGA	11 895	60,8%	11 880	61,8%	15	0,1%
TOTAL	19 556	100,0%	19 209	100,0%	347	1,8%

Os movimentos de carga e de descarga registaram variações de +4,5% e +0,1%, respetivamente, em comparação com 2018.

Carga Geral Fracionada

Em 2019, o movimento total de carga fracionada no Porto de Leixões posicionou-se ligeiramente acima de um milhão de toneladas, traduzindo um crescimento de 4,1% face ao ano anterior.

PORTO DE LEIXÕES: CARGA GERAL FRACIONADA

Unid.: 1000 Ton

MERCADORIAS	2019	2018	VARIÇÃO	
FERRO/AÇO	674	601	73	12,2%
FERRO/AÇO (CHAPA, ARCO)	163	161	2	1,3%
PARALELEPÍPEDOS	66	48	18	37,1%
OBRAS DE FERRO E AÇO	43	33	10	31,9%
MÁQUINAS, APARELHOS E S/ PARTES	36	81	-44	-55,2%
PEDRAS E S/ OBRAS	35	46	-10	-22,3%
MERCADORIAS DIVERSAS	17	24	-8	-31,2%
Total	1 034	993	41	4,1%

Este tipo de carga continua muito dependente do movimento do ferro/ aço n.d. e ferro/aço (chapa, arco) que somam quase 81% do movimento total, tendo ambas as mercadorias registado uma evolução positiva. O ferro/ aço n.d. voltou a ser a mercadoria mais movimentada do segmento, tendo registado um crescimento de 12,2%, passando a deter uma quota de 65,2%.

Carga Contentorizada

A carga contentorizada movimentada no Porto de Leixões em 2019 totalizou 6,8 milhões de toneladas, passando a representar o valor mais elevado de sempre, o que traduz um crescimento de 1,6% relativamente a 2018, correspondente a um aumento de 108 mil toneladas.

Neste tipo de carga destaque para a evolução do papel e cartão (+11,6%), das pedras em bruto (+91,8%) e das pastas de madeira e papel para reciclar (+76,4%).

Em sentido contrário regista-se o decréscimo de movimento de mercadorias de grupagem ou classificação indefinida (-27,9%), de peixes, crustáceos e moluscos (-9,8%) e de azulejos e mosaicos cerâmicos (-10,4%).

PORTO DE LEIXÕES: CARGA CONTENTORIZADA

Unid.: 1000 Ton

MERCADORIAS	2019	2018	VARIÇÃO	
PAPEL E CARTÃO	584	524	61	11,6%
MATÉRIAS PLÁSTICAS (BRUTO E OBRA)	531	535	-3	-0,6%
FIOS, TECIDOS E ARTIG. TEXTEIS	323	336	-14	-4,1%
MERCADORIA DE GRUPAGEM OU CLASS. INDEFINIDA	299	414	-116	-27,9%
PEDRAS EM BRUTO	247	129	118	91,8%
MÁQUINAS, APARELHOS E S/ PARTES	206	206	-1	-0,4%
PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS	205	228	-22	-9,8%
OBRAS DE FERRO E AÇO	181	171	10	6,1%
BEBIDAS	162	166	-4	-2,7%
OUTROS PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E CONEXAS	141	118	22	18,8%
AZULEJOS E MOSAICOS CERÂMICOS	133	148	-15	-10,4%
PRODUTOS QUÍMICOS	127	122	5	4,3%
BORRACHA (BRUTO E OBRA)	127	120	7	5,8%
LEITE E LACTICÍNIOS	114	100	14	13,5%
PASTAS DE MADEIRA E PAPEL P/ RECICLAR	113	64	49	76,4%
MERCADORIAS DIVERSAS	2 011	2 026	-15	-0,8%
TARAS	1 307	1 293	14	1,1%
Total	6 810	6 702	108	1,6%

Tráfego Roll-on/Roll-off

O tráfego Roll-on/Roll-off manteve a tendência de crescimento sustentado dos últimos anos. Em 2019 atingiu 1,3 milhões de toneladas, superando em 164 mil toneladas o movimento do ano anterior, ou seja, crescendo 14,2%.

Quase todas as principais mercadorias deste segmento registaram elevadas taxas de crescimento.

PORTO DE LEIXÕES: TRÁFEGO ROLL-ON/ ROLL-OFF

Unid.: 1000 Ton

MERCADORIAS	2019	2018	VARIÇÃO	
MATÉRIAS PLÁSTICAS (BRUTO E OBRA)	170	142	28	19,8%
PRODUTOS QUÍMICOS	145	103	42	41,3%
MERCADORIA DE GRUPAGEM OU CLASS. INDEFINIDA	142	180	-38	-21,1%
OBRAS DE FERRO E AÇO	122	110	12	10,5%
AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS TERRESTRES E S/ PARTES	112	88	24	27,8%
MÁQUINAS, APARELHOS E S/ PARTES	62	52	10	18,6%
MERCADORIAS DIVERSAS	432	365	67	18,3%
TARAS	137	118	19	16,2%
Total	1 322	1 158	164	14,2%

Granéis Sólidos

O movimento de granéis sólidos no Porto de Leixões em 2019 atingiu novo máximo de 2,6 milhões de toneladas, aumentando 49 mil toneladas face ao total obtido no ano anterior, resultando num crescimento de 1,9%.

Entre as mercadorias mais movimentadas apenas a sucata de ferro e o açúcar tiveram evolução positiva. O movimento de estilha e *pellets* decresceu 2,0%, tendo os paralelepípedos e o milho sofrido decréscimos de 12,1% e 11,3%, respetivamente.

PORTO DE LEIXÕES: GRANÉIS SÓLIDOS

Unid.: 1000 Ton

MERCADORIAS	2019	2018	VARIAÇÃO	
ESTILHA E PELLETS	851	869	-18	-2,0%
SUCATA DE FERRO	540	538	2	0,4%
TRIGO	470	472	-2	-0,5%
PARALELEPÍPEDOS	156	177	-21	-12,1%
MILHO	145	163	-18	-11,3%
AÇÚCAR	137	118	19	15,7%
MERCADORIAS DIVERSAS	333	245	88	36,0%
Total	2 631	2 582	49	1,9%

Granéis Líquidos

Em 2019 o movimento de granéis líquidos no Porto de Leixões totalizou 7,8 milhões de toneladas, significando um pequeno decréscimo de 16 mil toneladas, por comparação com o ano anterior (- 0,2%).

PORTO DE LEIXÕES: GRANÉIS LÍQUIDOS

Unid.: 1000 Ton

LOCAIS	2019	2018	VARIAÇÃO	
Terminais Petroléiro e Oceânico	7 705	7 706	-1	0,0%
Cais Comerciais	54	69	-15	-20,6%
Total	7 759	7 775	-16	-0,2%

No conjunto dos postos do Terminal Petroléiro e Terminal Oceânico o movimento de 2019 foi praticamente igual ao do ano anterior, tendo o movimento de granéis líquidos nos cais comerciais registado um decréscimo de 20,6%.

À exceção dos produtos refinados todos os restantes produtos movimentados nos terminais petroléiro e oceânico registaram decréscimos. Os movimentos de petróleo em bruto, gases de petróleo liquefeitos e óleos minerais sofreram decréscimos de 0,4%, 9,3% e 19,2%, respetivamente.

Os produtos refinados registaram um crescimento de 1,8%, compensando praticamente a totalidade das quebras de movimento dos restantes produtos.

PORTO DE LEIXÕES: GRANÉIS LÍQUIDOS

Unid.: 1000 Ton

MERCADORIAS	2019	2018	VARIÇÃO	
PETRÓLEO EM BRUTO	4 148	4 165	-17	-0,4%
PRODUTOS REFINADOS DIVERSOS	3 080	3 027	54	1,8%
PRODUTOS AROMÁTICOS	253	256	-2	-1,0%
GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS	124	137	-13	-9,3%
ÓLEOS MINERAIS	117	144	-28	-19,2%
ALCATRÃO, BETUME DE PETRÓLEO	37	47	-10	-21,3%
Total	7 759	7 775	-16	-0,2%

Movimento de contentores

Em 2019, movimentaram-se no Porto de Leixões 686 mil TEU, quase mais 16 mil TEU que no ano anterior (+2,3%), atingindo-se o movimento mais elevado de sempre. Em número de contentores o total aproximou-se de 413 mil, mais 10 mil unidades relativamente a 2018 (+2,5%).

PORTO DE LEIXÕES: MOVIMENTO DE CONTENTORES

CONTENTORES	2019			2018			VARIÇÃO	
	N.º	TEU	% N.º	N.º	TEU	% N.º	N.º	TEU
Cheios	322 921	540 482	78,2%	316 080	529 403	78,5%	2,2%	2,1%
Vazios	90 046	145 327	21,8%	86 807	140 690	21,5%	3,7%	3,3%
Total	412 967	685 810	100,0%	402 887	670 093	100,0%	2,5%	2,3%

O rácio de contentores cheios/vazios manteve-se praticamente inalterado, sendo de 3,6 em número de contentores e de 3,7 em TEU.

Movimento de contentores por dimensão

Na análise do movimento por dimensão dos equipamentos constata-se que todas as categorias registaram um movimento superior ao do ano anterior. A categoria de contentores com outras dimensões foi a que mais cresceu, sendo que os contentores de 45 pés são os mais representativos nesta categoria. Em 2019 manteve-se a tendência do aumento da dimensão média dos contentores.

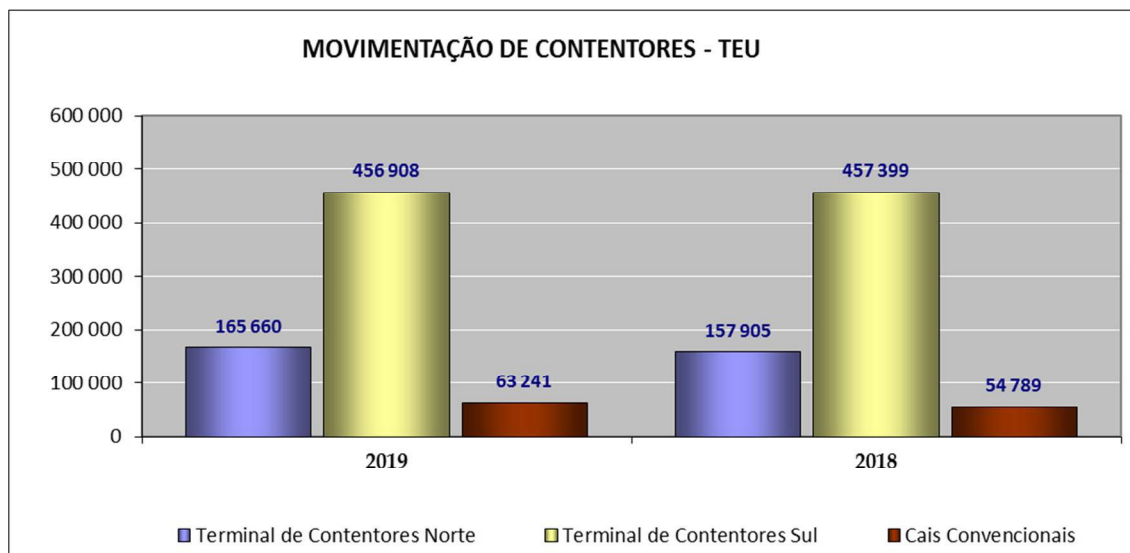
PORTO DE LEIXÕES: MOVIMENTO DE CONTENTORES POR DIMENSÃO

DIMENSÃO DOS CONTENTORES	2019		2018		VARIÇÃO
	N.º	%	N.º	%	
Contentores de 20'	143 837	34,8%	139 957	34,7%	2,8%
Contentores de 40'	222 775	53,9%	220 252	54,7%	1,1%
Contentores com outras dimensões	46 355	11,2%	42 678	10,6%	8,6%
Total	412 967	100,0%	402 887	100,0%	2,5%

Movimento de contentores por cais ou terminal

O gráfico seguinte permite observar a repartição do movimento de contentores em TEU pelos diferentes terminais.

MOVIMENTO DE CONTENTORES POR CAIS/TERMINAL



O Terminal de Contentores Norte e o Terminal de Contentores Sul movimentaram em 2019 mais 7 263 TEU do que no ano anterior, ou seja, +1,2%. A soma do movimento do TCS e TCN representou 90,8% do tráfego total de contentores, -1 p.p. que no ano anterior.

No conjunto dos cais convencionais foram movimentados 63 241 TEU, dos quais 62 891 correspondem ao movimento no Terminal Multiusos. O movimento no Terminal Multiusos registou um crescimento de 16,0%, por comparação com o ano anterior.

Porto de Viana do Castelo

No Porto de Viana do Castelo o total de mercadorias movimentadas em 2019 atingiu 380 mil toneladas, significando um acréscimo de 16,5%, face ao ano anterior.

PORTO DE VIANA DO CASTELO: MOVIMENTO DE MERCADORIAS

Un: Ton

	2019		2018		VARIÇÃO	
Carga Geral Fracionada	186 845	49,1%	194 043	59,5%	-7 198	-3,7%
Carga Contentorizada	774	0,2%	1 361	0,4%	-587	-43,2%
Granéis Sólidos	146 657	38,6%	89 136	27,3%	57 521	64,5%
Granéis Líquidos	45 920	12,1%	41 784	12,8%	4 136	9,9%
Total	380 196	100,0%	326 325	100,0%	53 871	16,5%

No Porto de Viana do Castelo, na análise por segmentos de carga constata-se a grande importância da carga fracionada e dos granéis sólidos no Porto de Viana do Castelo, representando em conjunto 87,7% do movimento total.

No Porto de Viana do Castelo movimentaram-se 187 mil toneladas de carga fracionada, que significa um decréscimo de 3,7%, face a 2018. As principais mercadorias movimentadas foram papel e cartão, madeira em bruto e máquinas, aparelhos e s/partes.

O movimento de granéis sólidos atingiu 147 mil toneladas, crescendo 57 mil toneladas (+64,5%), por comparação ao ano anterior. Quase todo o crescimento dos granéis sólidos é induzido pelo movimento de Forragens e desperdícios alimentares que cresceu de 10 mil para 64 mil toneladas (+566,8%).

O movimento de granéis líquidos totalizou 46 mil toneladas, mais 4 mil toneladas que em 2018 (+9,9%), continuando o Alcatrão e betume de petróleo a ser a única mercadoria movimentada.

2.2.4. Movimento de Passageiros

O movimento de passageiros no Porto de Leixões atingiu 88 696 passageiros em 2019, o que representa um decréscimo de 24,3% relativamente ao ano anterior. Em 2019 escalaram Leixões 101 navios de cruzeiro, igualando o número de escalas do ano anterior. Esta quebra fez-se sentir em praticamente todos os portos da Costa Atlântica, incluindo os restantes portos nacionais sendo que, em Leixões, justifica-se pelas 18 escalas canceladas, sobretudo por razões climáticas adversas e, ainda, pelo facto de Leixões ter acolhido navios mais pequenos que, embora façam o contingente de passageiros, traduzem-se numa maior rentabilidade socioeconómica para a região.

Apesar destes números, a atividade em Leixões continua numa rota sustentada de crescimento e voltou a merecer a confiança das mais prestigiadas companhias de cruzeiro de nível mundial. Em 2019, duas companhias iniciaram operações em Leixões, como foi o caso da prestigiada companhia Americana Royal Caribbean Cruise Line e da Mystic Cruises.

MOVIMENTO DE PASSAGEIROS NO PORTO DE LEIXÕES

Un: Número de passageiros

	2019	2018	VARIAÇÃO	
Desembarque	743	941	-198	-21,0%
Embarque	689	910	-221	-24,3%
Trânsito	87 264	115 245	-27 981	-24,3%
Total	88 696	117 096	-28 400	-24,3%
Número de navios	101	101	0	0,0%

O Porto de Viana do Castelo registou o seguinte movimento de passageiros em 2019:

MOVIMENTO DE PASSAGEIROS NO PORTO DE VIANA DO CASTELO

Un: Número de passageiros

	2019	2018	VARIAÇÃO	
Desembarque	3	2	1	50,0%
Embarque	9	7	2	28,6%
Trânsito	112	16	96	600,0%
Total	124	25	99	396,0%
Número de navios	1	1	0	-

2.2.5. Movimento de Pescado

Em 2019, a descarga de pescado no porto de pesca de Leixões totalizou 12 859 toneladas, menos 6 588 toneladas do que no ano anterior (-33,9%). Nos portos de pesca da Afurada e de Viana do Castelo a variação do movimento de pescado relativamente a 2018 foi de 102,7% e -5,7%, respetivamente.

MOVIMENTO DE PESCADO

PORTOS DE PESCA				Unid: ton	
	2019	2018	VARIAÇÃO		
Leixões	12 859	19 447	-6 588	-33,9%	
Afurada	7	3	3	102,7%	
Viana do Castelo	1 360	1 442	-82	-5,7%	
Total	14 226	20 892	-6 667	-31,9%	

2.3. Tráfego Fluvial - Via Navegável do Douro

2.3.1. Movimento de Mercadorias e Navios Comerciais

Em 2019, escalaram os portos do Douro 25 navios comerciais, mais 6 navios do que no ano anterior, tendo atracado nos portos da Sardoura e da Várzea 15 e 7 navios, respetivamente, e os restantes no Cais de Gaia e noutros locais.

NAVIOS COMERCIAIS

	2019		2018		VARIAÇÃO	
	N.º	1000 GT	N.º	1000 GT	N.º	1000 GT
Portos do Douro	25	35 189	19	25 053	31,58%	40,46%

Em 2019, o movimento de mercadorias nos portos da Várzea e da Sardoura totalizou 44 706 toneladas, mais 10 877 toneladas que no ano anterior (+32,2%). No porto da Sardoura movimentaram-se 27 765 toneladas e no porto da Várzea 16 941 toneladas.

MOVIMENTO DE MERCADORIAS NOS PORTOS DO DOURO

PORTOS				Un: Ton	
	2019	2018	VARIAÇÃO		
Várzea do Douro	16 941	12 498	4 442	35,54%	
Sardoura	27 765	21 330	6 435	30,17%	
Total	44 706	33 829	10 877	32,2%	

2.3.2. Movimento de Passageiros

O número de passageiros na VND registou um crescimento de 26,9% relativamente ao ano anterior, superando 1,6 milhões de passageiros, sendo que cerca de 10 mil não respeitam a

passageiros em cruzeiros fluviais. Os passageiros de Cruzeiro em Navio-hotel registaram um crescimento de 16,6%.

MOVIMENTO DE PASSAGEIROS NO TRÁFEGO FLUVIAL

Unid: Número de passageiros

TIPO DE NAVEGAÇÃO	2019	2018	VARIAÇÃO	
Cruzeiros na mesma albufeira	1 336 452	994 031	342 421	34,4%
Cruzeiros de 1 dia	198 651	206 019	-7 368	-3,6%
Cruzeiros em Navio-Hotel	99 574	85 402	14 172	16,6%
Embarcações de Recreio	10 456	10 579	-123	-1,2%
Total	1 645 133	1 296 031	349 102	26,9%

2.4. Terminal de Cruzeiros

Leixões voltou a merecer a confiança das mais prestigiadas companhias de cruzeiro a nível mundial, tendo recebido a visita de mais 12 novos navios. O destaque vai para a estreia da prestigiada companhia americana Royal Caribbean International e da Mystic Cruises com a operação do navio World Explorer, construído nos Estaleiros Navais de Viana do Castelo - WestSea. Apesar deste ligeiro decréscimo, Leixões tem manifestamente vindo a registar nos últimos anos um crescimento sustentável na sua atividade de cruzeiros fruto da aposta que tem sido feita por esta Autoridade Portuária na promoção de Leixões como um importante porto de cruzeiros na Costa Atlântica junto das principais companhias e, também, dos investimentos que têm sido realizados.

Em parceria com os restantes portos portugueses, Leixões participou na Seatrade Cruise Global que se realiza todos os anos em Miami e na SeaTrade Europe que se realiza bienalmente em Hamburgo. O Porto de Leixões é membro da Direção da Cruise Europe, co-responsável pelo grupo de trabalho da Cruise Europe Atlantic Region e membro da Med Cruise.

Por outro lado, o Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões tem assumido uma importância crescente quer ao nível da sua atividade principal, como Terminal de Cruzeiros, quer da forte ligação à comunidade local.

Para além da presença diária do Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental (CIIMAR), albergando cerca de 300 investigadores, o Terminal de Cruzeiros é um ícone da cidade de Matosinhos e continua a suscitar a curiosidade a muitos dos que moram ou visitam a região.

2019 revelou ser o ano com maior atividade do Terminal de Cruzeiros, desde a sua abertura, em julho de 2015. No total, foram 123 os eventos corporativos e as produções comerciais que tiveram lugar no edifício: um aumento de 6% face ao ano anterior. Tratou-se de conferências, reuniões e jantares corporativos e sessões fotográficas e produções comerciais que tiveram a Terminal como pano de fundo. O Terminal de Cruzeiros recebeu igualmente 22 843 visitantes, dos quais 8 043 em visitas guiadas.

2.5. Plataforma Logística

A Plataforma Logística do Porto Leixões (PLPL) com um investimento acumulado de cerca de 114 milhões de euros apresenta um índice de ocupação de 40%, o que contribuiu para um aumento das receitas de 156 mil de euros face a 2018, registando um valor superior a 2 milhões de euros, para o qual teve influência a ocupação do lote n.º 11 do Pólo 1, durante os meses de agosto a dezembro de 2019, de um novo operador logístico.

A PLPL é um dos principais investimentos em curso no porto de Leixões e contribuirá para desenvolver o Porto de Leixões e transformar a Área Metropolitana do Porto numa plataforma de valor acrescentado com condições para a atração e fixação de agentes da logística e de distribuição que permitam ancorar novo tráfego para o porto de Leixões e para as comunidades e cadeias logísticas envolventes. Adicionalmente permitirá minimizar a reduzida disponibilidade de terrenos de apoio às atividades operacionais do porto, permitindo aumentar a sua capacidade de crescimento e aumentar a performance do serviço prestado na cadeia logística de alguns dos principais grupos de mercadorias que passam pelo Porto de Leixões.

A PLPL, localizada junto ao Porto de Leixões, com acesso através da VILPL – Via Interna de Ligação ao Porto de Leixões, obedece a um modelo polinucleado, compreendendo:

- O Pólo 1, com uma área total de 31 hectares, uma área de construção de 9,1 hectares que inclui serviços de apoio às empresas e aos veículos, encontra a uma distância de 2 km do porto de Leixões.
- O Pólo 2, com uma área total de 30 hectares, uma área de construção de 8,6 hectares, encontra a uma distância de 3 km do porto de Leixões.

Nos próximos anos, a APDL irá promover a conclusão do investimento em infraestruturas, deixando para os privados o investimento em superestruturas, nomeadamente armazéns.

No que diz respeito à Plataforma Logística do Porto de Leixões, foram também desenvolvidas várias ações comerciais e promocionais, junto do setor da logística, como por exemplo, a participação no 22º Congresso de Logística organizado pela APLOG.

Continua em curso a integração e alinhamento com o SGQ, das Certificações em Ambiente (ISO 14001) e Segurança e Saúde no Trabalho (OHSAS 18001) a desenvolver no âmbito da Plataforma Logística do Porto de Leixões, como reforço da diferenciação competitiva e fortalecimento da imagem no mercado.

2.6. Atividade Promocional, Comercial e Comunicação da APDL

A atividade desenvolvida pautou-se pela dinamização da atividade promocional e comercial dos vários segmentos do negócio portuário, colaborando de forma ativa com os diversos parceiros das Comunidades Portuárias. Neste âmbito, o Grupo de Promoção do Porto de Leixões, constituído pela APDL e pelos concessionários do porto, constitui um grupo aglutinador na definição da estratégia de promoção comercial de Leixões. De igual forma, em 2019 foi constituído o Grupo de Promoção do Porto de Viana do Castelo, estando representadas várias entidades representativas do negócio portuário e que tem como missão e objetivo a definição da estratégia e do plano de ação para a divulgação e promoção do Porto de Viana do Castelo no panorama nacional e internacional.

Com o objetivo de estimular o diálogo regular entre as várias entidades públicas e privadas que integram a Comunidade Portuária de Leixões e de Viana do Castelo, a APDL promoveu a criação

de Grupos de Trabalho, tendo em vista a Simplificação de Procedimentos nas duas infraestruturas portuárias. Trata-se de um instrumento essencialmente inclusivo e facilitador da interação entre as entidades que o integram, nomeadamente: Alfândega, Capitania, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, concessionários, agentes de navegação, agentes transitários e operadores portuários.

Enquadrado na sua estratégia comercial, a APDL participou em diversas feiras internacionais, algumas em parceria com os Portos de Portugal, com os concessionários TCGL e a Yilport Leixões e empresa de estiva Nogarpor, destacando-se a Intermodal de S. Paulo - Intermodal South America, a Transport Logistic, a Break-Bulk Europe (em Bremen) e a 9.ª edição do Business2Sea - Fórum do Mar.

No que respeita a apresentações comerciais destaca-se a apresentação do porto de Leixões no Ship2Iberia, em janeiro, em Roterdão, um evento que promove a atividade do transporte marítimo de curta distância. Foram ainda promovidas várias visitas e apresentações comerciais do Porto de Leixões a diversos setores empresariais e logísticos, com o objetivo de estender a sua área de influência.

O Porto de Viana do Castelo também participou e acolheu iniciativas relevantes de promoção do negócio portuário. Destaque para o evento, ocorrido nas instalações do Porto de Viana, "Dinamização Industrial como fator de competitividade regional", uma iniciativa do Fórum Vianense que procurou debater questões relacionadas com a promoção e a dinamização da indústria, atrair investimento, criar emprego, promover a coesão social e contribuir para o desenvolvimento sustentável da região.

A atividade do Terminal de Cruzeiros continua numa rota sustentada de crescimento e voltou a merecer a confiança das mais prestigiadas companhias de cruzeiro de nível mundial. Este reconhecimento é fruto do investimento além-fronteiras feito pelo porto nomeadamente na promoção da sua atividade e do Terminal de Cruzeiros. Em parceria com os restantes portos portugueses, sob a marca Cruise Portugal, Leixões participou na Seatrade Cruise Global que se realiza todos os anos em Miami e na Seatrade Europe que se realiza bienalmente em Hamburgo, na Alemanha, contribuindo decisivamente para o reforço do posicionamento de Portugal e, concretamente do Porto de Leixões como um porto e um destino de cruzeiros.

A 27 de fevereiro realizou-se uma cerimónia onde foi anunciada a consignação da obra de construção de novos acessos rodoviários ao Porto de Viana do Castelo e o lançamento do concurso para o aprofundamento do anteporto e do canal de acesso aos Estaleiros Navais e ao Cais do Bugio. Nesse mesmo dia, foi ainda anunciado o concurso para as obras de prolongamento do quebra-mar exterior em 300 metros e de aprofundamento do canal de entrada, anteporto e bacia de rotação do Porto de Leixões.

Tendo sido 2019 um ano importante para o lançamento de grandes projetos no âmbito das novas acessibilidades marítimas ao Porto de Leixões, desenvolveu-se a campanha publicitária "Sentir, mais do que um Porto", dirigida à comunidade envolvente, para dar a conhecer o que a APDL tem realizado ao longo dos anos, com grande enfoque nas vertentes da área da economia, emprego e desenvolvimento, lazer, desporto, sustentabilidade e ambiente. No âmbito desta campanha publicitária, tivemos uma presença em vários órgãos de comunicação social, imprensa escrita, on-line e rádios de âmbito nacional. Também foi promovida uma campanha de 16 outdoors, mupies e abrigos de passageiros exteriores, localizados nas cidades de Matosinhos e Porto. Foi ainda produzido um *flyer* e um vídeo explicativo da construção do prolongamento do quebramar e aprofundamento do canal de acesso.

Ainda no âmbito da campanha "Sentir mais do que um Porto", no dia 4 de maio celebrou-se um dia aberto à comunidade, no Molhe Sul do Porto de Leixões. Esta iniciativa, aberta a todas as

famílias, integrou visitas ao interior do porto em embarcação, uma caminhada, insufláveis, animação e, no final, o concerto da banda “The Black Mamba”. Contou ainda com uma exposição que retratou as diversas intervenções realizadas pela APDL ao longo dos anos, de responsabilidade social, ambiental e cultural, e os novos projetos de acessibilidades marítimas do Porto de Leixões.

Foi ainda realizada uma Cerimónia de Batismo, no dia 17 de setembro, na Douro Marina (Afurada, Gaia) presidida pela Ministra do Mar, Ana Paula Vitorino, de 5 novas embarcações da APDL: o Rebocador Multifunções “Cachão da Valeira”; uma Lancha de Pilotos e três Lanchas para a Amarração, que totalizam um investimento de mais de 4 milhões e trezentos mil euros.

A 19 de setembro a Ministra do Mar, Ana Paula Vitorino, acompanhada pelo presidente da Câmara Municipal de Gondomar, Marco Martins, visitou o projeto piloto do Cais do Leverinho, em Gondomar. Com um investimento de 1,9 milhões de euros, esta obra visou a criação de infraestruturas logísticas capazes de criar melhores condições para a recolha de resíduos sólidos, abastecimento de víveres, abastecimento de água potável e fornecimento de energia elétrica, integrado no Projeto-Piloto (faturação automática com acesso à Janela Única Portuária (JUP), que visa incrementar a sustentabilidade ambiental.

Pelo 11º ano consecutivo comemorou-se o “Dia do Porto de Leixões”, abrindo o porto à cidade e convidando toda a população a participar neste evento festivo, que contou com uma programação diversificada e com mais de 11 mil visitantes. Nesta edição, a APDL associou-se à Comemoração dos 500 anos da Circum-navegação de Fernão Magalhães, tendo realizado uma Exposição alusiva ao tema e um Concerto de Música de Câmara pelos Solistas da Orquestra Barroca da Casa da Música. Ainda inserida nas atividades do “Dia do Porto de Leixões”, realizou-se uma semana antes a 6.ª Corrida do Porto de Leixões, com duas provas, uma corrida de 10 km e uma caminhada de 6 km, sendo que grande parte do percurso foi realizada no interior da área portuária.

Nos dias 12 e 13 de outubro celebrou-se o Dia do Porto de Viana do Castelo, com um conjunto diversificado de iniciativas, promovendo a política de proximidade junto da comunidade local e a população académica. Do programa destacam-se as visitas à área portuária, visitas aos estaleiros navais da West-Sea, a 1ª Regata do Porto de Viana do Castelo, atividades lúdicas para os mais novos e os concertos musicais dos grupos Pedaço Mau e Hurt Fingers.

A APDL apoiou ainda causas solidárias e de cariz social, recebendo no edifício jantares de angariação de fundos e visitas de instituições. O contributo dado pela APDL no apoio à formação e desenvolvimento da comunidade, sentiu-se ainda em sessões fotográficas de Instituições de ensino, eventos de associações locais, apoio a eventos culturais e ainda em eventos de interesse público. Possibilitar a organização de eventos de Associações e Ordens que visem promover e desenvolver os mais variados setores empresariais e profissionais portugueses, foi igualmente uma aposta da APDL, ao criar condições mais acessíveis e facilitadoras para que os mesmos se pudessem desenrolar no edifício do Terminal de Cruzeiros.

Sendo um edifício acessível durante a semana para visitas mediante marcação e aberto ao público aos domingos, durante o ano de 2019, o Terminal de Cruzeiros recebeu a visita de mais de 22 mil pessoas, das quais 8 mil chegaram através de visitas guiadas.

De destacar ainda o apoio de vertente educativa, tendo-se proporcionado cerca de 50 visitas a 1.700 alunos, essencialmente ligados à área do turismo. Por outro lado, foram 130 as visitas de estudo à área portuária do Porto de Leixões, que contaram com cerca de 6.800 alunos dos mais variados graus de ensino. Estas ações inserem-se numa política de abertura do porto ao exterior,

apostando em ações pedagógicas junto das camadas mais jovens, para valorizar a importância de uma infraestrutura portuária dinâmica e economicamente sustentável.

Ainda no âmbito da educação, nos dias 10 e 11 de maio, o Terminal de Cruzeiros foi palco para a realização das Jornadas Nacionais da Escola Azul. A Escola Azul é um programa educativo promovido pela Direção-Geral de Política do Mar que tem como missão promover a Literacia do Oceano em Portugal.

Também na vertente de proximidade com a comunidade local, a APDL, participou no Festival Aquaporto 2019, realizado de 11 a 13 de outubro, no parque da cidade do Porto. Trata-se de um evento dedicado aos recursos hídricos e à sensibilização para a importância da preservação dos mesmos, continuando a apostar na componente científica e prática, de modo a conjugar o saber e a animação. Esta iniciativa promovida pela Câmara do Porto, tem um público-alvo transversal que passa pela comunidade escolar, famílias e turistas, pelo que a programação tem um cariz científico, mas também cultural e artístico.

Numa vertente mais cultural e artística, em 2019, foram também realizadas duas exposições no Terminal de Cruzeiros, uma com obras do Museu de Serralves, "Viagem ao Princípio: Ida e Volta ... 30 anos da Coleção de Serralves", e outra "Um Mar que nos une: 50 Anos da inauguração do Terminal Petrolífero de Leixões", conjuntamente com a Galp Energia, para assinalar os 50 anos do Terminal Petrolífero de Leixões desde a chegada do petroleiro "Larouco", a 08 de outubro de 1969.

No início do ano, em parceria com o CCD – Centro de Cultura e Desporto da APDL, realizou-se no Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, um Concerto de Reis, com a atuação do coro Ensemble Vocal Pro Musica, constituído por 80 elementos e dirigido pelo maestro José Manuel Pinheiro. Este concerto contou com a presença de cerca de 300 convidados.

A comunicação mediática da APDL centrou-se, essencialmente, na divulgação de investimentos para melhorias das três áreas de negócio (Porto de Leixões, Porto de Viana do Castelo e Via Navegável do Douro); em eventos de início de intervenções ou de inaugurações de novos equipamentos; e na comunicação dos balanços de mercadorias transportadas nos portos de Leixões e de Viana do Castelo. Também os eventos dedicados ao público em geral (concertos, dias abertos à comunidade, exposições, iniciativas desportivas) contribuíram para uma cobertura mediática positiva da APDL.

2.7. Certificação da Qualidade e Gestão de Riscos

Certificação da Qualidade

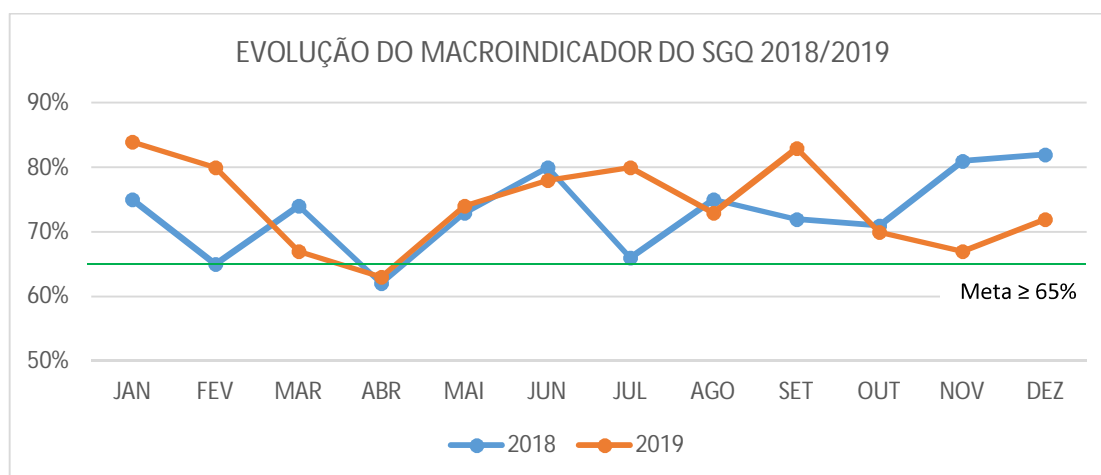
O Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A (APDL) é composto por processos inter-relacionados (visão sistémica), não só na área da prestação dos seus serviços (Core Business - Marítimo/Portuário e da Navegação Fluvial), mas também em áreas que permitem à gestão, usando o planeamento, a implementação e o seguimento das áreas de suporte, de forma a corrigir os desvios face à linha de rumo traçada pelos objetivos estratégicos estabelecidos.

Em maio de 2019, a Entidade Certificadora Lloyd's Register verificou o cumprimento do SGQ da empresa de acordo com a norma ISO 9001:2015. Esta entidade confirmou durante a auditoria de recertificação que o sistema se mantém eficazmente implantado na organização, não identificando quaisquer situações de não – conformidade, contribuindo para a respetiva melhoria contínua. Constatou também que os objetivos estratégicos definidos foram em geral atingidos.

Este Sistema é estruturado tendo em conta a Política da Qualidade da empresa, alinhada ao seu planeamento estratégico e prosseguindo os princípios consagrados pela gestão por processos, pensamento baseado no risco e a melhoria contínua.

No ano de 2019, somente no mês de abril a meta não foi alcançada, em resultado dos desvios ocorridos em alguns indicadores, conhecendo-se as razões subjacentes, caso a caso. A partir do referido mês houve, na sua generalidade, uma melhoria significativa dos resultados dos indicadores dos processos do SGQ e até ao fim do ano.

Relativamente à performance/análise comparativa do Macro Indicador do Processo “Planeamento de Gestão” - “Cumprimento dos objetivos dos processos”, registada no biénio 2018/2019, pode-se referir que o ano de 2019 foi ligeiramente melhor que o ano precedente, apresentando melhores resultados positivos no cumprimento das metas do SGQ.



Plano de Gestão de Riscos - projeto MAR

A Gestão do Risco empresarial, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (conhecido na APDL por projeto MAR – Modelo de Avaliação de Riscos) segue as melhores práticas, modelos e frameworks de gestão de risco internacionalmente aceites, entre os quais se encontram as metodologias da norma ISSO 31000, o “COSO II - Integrated framework for Enterprise Risk Management” e o “Risk Management Standard AS/NZS 4360: 2004”.

O ano de 2019 foi um ano de revisão do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, tendo-se contratado uma empresa especializada na Gestão do Risco Empresarial.

No que concerne ao Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e respetiva documentação técnica, este cumpre com as Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção.

Neste âmbito a APDL elaborou e aprovou, em 2019, um dossier designado por “Ética empresarial” composto pelos seguintes instrumentos e cuja aprovação teve lugar no primeiro trimestre de 2020:

- Código de Ética e de Conduta
- Código de Conduta para o Tratamento de Dados Pessoais
- Regulamento da Comissão de Ética e de Conduta
- Regulamento de Comunicação de Irregularidades

3. Recursos Humanos

A gestão dos Recursos Humanos da Empresa é um vetor estratégico para a melhoria do desempenho das várias unidades de negócio da empresa, o que significa, para o sucesso da APDL.

De facto, a gestão das três unidades de negócio (os Portos de Leixões e de Viana do Castelo e, ainda, do setor marítimo-turístico da Via Navegável do Douro) coloca vários desafios, atenta a diversificação geográfica, a natureza das atividades desenvolvidas e os sistemas de trabalho praticados.

Isto implica uma gestão estratégica de recursos humanos assente nas seguintes linhas de força:

- A gestão da mudança, como forma de garantir a flexibilidade, versatilidade e adequação dos meios humanos às alterações tecnológicas e imprevisto impostos pelas alterações das circunstâncias externas de natureza permanente ou transitória;
- Aposta no desenvolvimento contínuo e autoformação dos colaboradores, com medidas de apoio à formação específica;
- Inovação de processos de trabalho, assente na desmaterialização e no recurso a novas tecnologias;
- Incentivo à Inovação e Criatividade, com a instituição de prémio no âmbito do concurso interno de ideias;
- Medidas de motivação proporcionando a compatibilidade do trabalho com a família;
- Avaliação do mérito assente num processo avaliativo formalizado e incentivador da participação ativa do avaliado e avaliador;
- Sistema remuneratório transparente com forte enfoque no reconhecimento das competências, versatilidade e disponibilidade para os desafios que se colocam à empresa;
- Forte implementação de uma política de respeito pelos princípios éticos e uma conduta socialmente responsável.

Esta estratégia implica o assumir de um modelo de Responsabilidade Social no âmbito das políticas de gestão de recursos humanos, com uma especial atenção para aspetos como a motivação, liderança e envolvimento das pessoas, proporcionando o seu desenvolvimento pessoal e profissional e a conciliação trabalho-família, num quadro de afirmação da APDL como uma empresa de referência de elevada eficiência no setor marítimo-portuário, e com reconhecido estatuto de “*empresa-cidadã*”.

No âmbito da iniciativa governamental do PREVPAP, foi possível proceder à regularização de 9 vínculos contratuais existentes com prestadores de serviço que, por força das necessidades, desempenhavam, com carácter de permanência e de necessidade duradoura, funções técnicas no setor marítimo ou de quadros superiores nas várias áreas de apoio.

Estas contratações, a par da reestruturação orgânica de alguns setores da empresa e a atribuição de novas funções e responsabilidades a vários trabalhadores, traduziram-se também ao nível formativo, consagrando o Plano de Formação ações nas áreas de Gestão das Pessoas, de Informática/Sistemas de Informação e de Segurança das Operações e Ambiente.

Para reforço do espírito de equipa e de pertença, realizaram-se dois eventos de “*team building*”: um evento interno, com a duração de 7h e a participação de 55 colaboradores, e um segundo evento externo. O “*team building*” externo foi o primeiro realizado pela APDL com estas características, teve a duração de 10 horas e a participação de 155 colaboradores.

Finalmente, é de realçar o apoio concedido para a autoformação de vários colaboradores e as medidas de gestão que promoveram a mobilidade interna e a atribuição de funções diferentes a vários colaboradores, visando contribuir para a realização profissional de cada colaborador e uma adequada gestão das competências internas, medidas que se reputam de essenciais para se poder ter uma equipa coesa, motivada e envolvida nos objetivos estratégicos da Empresa.

Urge, em 2020, reforçar a empresa com novas competências profissionais, continuar com as medidas de inovação de processos e sistemas de trabalho, num tempo de mudança tecnológica e social, em que uma responsável gestão dos recursos escassos pode contribuir para a consolidação do modelo de gestão sustentável da APDL, nos domínios económico, social e ambiental.

3.1. Quadro de Pessoal

Na sequência das iniciativas referidas e tendo presente cinco situações de saída por aposentação, mantém-se a estabilidade do quadro de pessoal, justificando-se o acréscimo de 3,7% no Porto de Leixões pela concretização da integração dos trabalhadores com vínculo precário que, como prestadores de serviço, já desenvolviam a sua atividade na Empresa.

QUADRO PESSOAL – UNIDADE DE NEGÓCIO

	2019	2018	Δ %
N.º de Ativos	262	257	1,95%
Leixões	215	208	3,37%
Viana do Castelo	33	35	-5,71%
Via Navegável do Douro	14	14	0,00%

Ativos – Totalidade dos recursos humanos disponíveis, não incluindo ROC (1 elemento), Conselho Fiscal (3 elementos) e Assembleia-geral (2 elementos)

Note-se que, o incremento de 5 trabalhadores em 2019 face a 2018 é decomposto por 11 entradas em Leixões (nomeadamente 9 contratados ao abrigo do PREVPAP, 1 contrato de cedência de interesse público, 1 transferência de um piloto de outra Autoridade Portuária) e por 6 saídas (3 aposentações em Leixões, 2 aposentações em Viana e 1 transferência de um piloto Leixões para outra Autoridade Portuária).

QUADRO DE PESSOAL EM 31 DE DEZEMBRO

Ativo de Pessoal	2019	2018	Δ %
Total	262	257	1,95%
H	172	171	0,58%
M	90	86	4,65%
Tipo de vínculo	262	257	1,95%
Permanente	241	237	1,49%
Comissão de serviço	3	3	2,56%
Cedência de interesse público	18	17	5,88%

Verificando-se nas três unidades de negócio, com especial relevância nos portos de Leixões e Viana do Castelo, uma forte componente do trabalho operacional relacionado com a movimentação de navios, implicando o recurso a competências profissionais ainda pouco desenvolvidas junto das mulheres, há na empresa uma forte componente da força de trabalho masculino. De facto, as categorias profissionais de Piloto, Mestre de Tráfego Local, Motorista Marítimo e Marinheiro, são exclusivamente integradas por homens não havendo sequer oferta

de trabalho junto do género feminino, pois da base de dados da empresa não consta qualquer mulher para estas categorias.

Em termos globais, e sempre numa lógica de igualdade do género no acesso ao trabalho, o aumento do número de trabalhadores verificou-se na contratação de mulheres.

NÍVEIS DE HABILITAÇÕES

	2019	2018	Δ %
Ensino básico	64	68	-5,88%
H	56	59	
M	8	9	
Ensino secundário	60	57	5,26%
H	30	28	
M	30	29	
Ensino superior politécnico	10	10	0,00%
H	7	7	
M	3	3	
Ensino superior universitário	128	122	4,92%
H	79	78	
M	49	44	

A aposta nos últimos anos do incentivo à autoformação e o investimento feito na contratação de quadros superiores justificam a constatação de que cerca de 50% dos colaboradores da empresa possuem habilitações superiores em vários ramos do ensino.

Havendo uma grande estabilidade do quadro de pessoal e da organização interna, designadamente nas áreas “core” da empresa, as ligeiras variações reportam-se a reorganizações dentro de alguns serviços com transferência de responsabilidades de umas áreas para outras, mantendo-se no essencial a afetação dos meios humanos a cada área operacional.

ATIVOS POR ÁREAS OPERACIONAIS

	2019	2018	Δ %
Operações portuárias, segurança e ambiente	112	106	5,66%
H	96	92	
M	16	14	
Obras e infraestruturas	36	41	-12,20%
H	28	32	
M	8	9	
Logística e informática	25	22	13,64%
H	16	14	
M	9	8	
Comercial e gestão domínio público	23	24	-4,17%
H	11	14	
M	12	10	
Gestão e serviços de apoio	66	64	3,13%
H	21	20	
M	45	44	
Total	262	257	1,95%
H	172	172	
M	90	85	

A plena operacionalidade dos serviços implica, face ao reduzido número de pessoal afeto àquelas funções, que todos os trabalhadores dos serviços marítimos e apoio à segurança e controlo da navegação estejam integrados em regimes de trabalho de turno e/ou IHT. Destaca-se, pela sua especial relevância, o setor das Operações Marítimo-Portuárias e de Segurança da Navegação, que inclui o serviço de Pilotagem e do Vessel Traffic Services (VTS).

Acresce que os serviços de apoio às infraestruturas físicas e aos sistemas de informação das unidades de negócio do Porto de Viana do Castelo e da VND estão centralizados em Leixões, o que implica a permanente deslocação de trabalhadores, exigindo assim uma maior disponibilidade dos mesmos.

Neste contexto, é elevado o número de trabalhadores integrados em regimes de trabalho por turno e de isenção de horário de trabalho.

REGIME DE TRABALHO

	2019	2018	Δ %
Horário normal fixo	51	52	-1,92%
Horário de turno	20	15	33,33%
Isenção de horário de trabalho	191	190	0,53%

TAXA DE ABSENTISMO

	2019	2018	Δ (p.p.)
Taxa de absentismo	4,74%	3,69%	1,05

(Total horas ausência/potencial máximo trabalho*100)

Relativamente à taxa de absentismo, este indicador manteve-se baixo e ao nível do verificado no ano anterior.

Absentismo	Género	2019	2018	Δ %
		(dias)	(dias)	
Ausências	Masculino	1.260	947	33,1%
	Feminino	1.352	1.022	32,3%
Total		2.612	1.969	32,7%

A taxa de absentismo é praticamente homogénea entre homens e mulheres, devido sobretudo a situações de doença que, pela sua própria natureza atingem de igual modo homens e mulheres.

O aumento do nível de absentismo tem também que ser analisado à luz do envelhecimento ativo de muitos colaboradores e de atividades profissionais de desgaste rápido como é o caso das profissões ligadas à atividade marítima, representando as ausências motivadas por doença não profissional a maior escala, tendo atingido cerca de 1.630 dias.

Motivos	2019	2018	Δ %
Acidente de Trabalho	48	29	65,5%
Por doença não profissional	1.630	1.064	53,2%
Por assistência inadiável a filho, neto ou agregado familiar	91	58	56,9%
Maternidade/Paternidade	588	534	10,1%
Outras ausências justificadas	255	283	-9,9%
Ausências injustificadas		1	-100,0%
Total	2.612	1.969	32,7%

A análise comparativa por natureza das ausências releva de forma muito concreta que o agravamento da taxa de absentismo resulta, quase que exclusivamente, do aumento do número de dias de ausência por doença.

3.2. Estrutura dos Gastos com o pessoal

GASTOS COM O PESSOAL

	2019	2018	Unid.: euros Δ %
APDL	15 515 318	14 608 521	6,21%
Porto de Leixões	13 305 814	12 298 186	8,19%
Porto de Viana do Castelo	1 667 472	1 749 048	-4,66%
Via Navegável do Douro	542 032	561 287	-3,43%

O aumento de gastos com o pessoal resulta, essencialmente, do aumento do ativo de pessoal afeto ao Porto de Leixões e das progressões das carreiras profissionais de acordo com os Instrumentos de Regulamentação Coletiva do Trabalho, designadamente, o previsto no Anexo IV à Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro.

MASSA SALARIAL

	2019	2018	Unid: euros Δ %
Massa salarial	11 924 364	11 221 765	6,26%

A massa salarial agrega a totalidade das rubricas remuneratórias dos trabalhadores e dos membros dos órgãos sociais.

3.3. Saúde Ocupacional

EXAMES

	2019	2018	Δ %
Exames periódicos obrigatórios	254	210	21,0%
Exames de admissão e ocasionais	19	14	35,7%

SINISTRALIDADE

	2019	2018	Δ %
Com incapacidade temporária	2	0	-
Sem incapacidade	0	5	-
TOTAL	2	5	-60,0%

Fruto do trabalho desenvolvido a longo de 2019, foi possível aumentar as condições de segurança do trabalho, ao nível do cumprimento das boas práticas, na utilização dos Equipamentos de Protecção Individual e na maior capacidade de intervenção preventiva por parte de todos os colaboradores. Apesar de algumas funções terem intrinsecamente um grau de perigosidade maior, só se registaram 2 acidentes com incapacidade para o trabalho, e nenhum deles grave.

ACIDENTES DE TRABALHO

	2019	2018
Índice de frequência	4,55	0,00

Nota: Quantifica o número de acidentes com baixa por cada milhão de horas de trabalho de exposição ao risco

A inexistência de acidentes que originassem baixa em 2018 teve reflexo direto no valor do índice de frequência em 2019.

ÍNDICE DE GRAVIDADE

	2019	2018
Índice de gravidade	0,07	0,00

Nota: Quantifica o número de dias perdidos por cada mil horas de trabalho de exposição ao risco

3.4. Formação

A atividade formativa desenvolvida pela empresa através do seu Centro de Formação tem 3 áreas de atuação distintas:

- Conceber, planear e realizar a formação profissional para todos os colaboradores;
- Realizar parcerias com todos os concessionários e demais stakeholders das 3 unidades de negócio – Leixões, Viana do Castelo e Via Navegável do Douro, para concretizar ações de formação que venham a ser consideradas pertinentes para aqueles parceiros de negócio;
- Formação e assessoria técnicas aos portos dos PALOP.

3.4.1. Formação de colaboradores

No que se refere à formação é de destacar:

	Ações externas			Ações internas			Total		
	2019	2018	Δ	2019	2018	Δ	2019	2018	Δ
Formandos (nº)	145	50	190,0%	481	320	50,3%	626	370	69,2%
Horas de formação*	2.910	2.815	3,4%	388	238	63,0%	3.266	3.053	7,0%
Volume de Formação**	4.002	3.596	11,3%	3.969	2.657	49,4%	7.935	6.253	26,9%

**Inclui situações de autoformação*

***Volume de Formação: N.º de horas de formação assistidas X Número de formandos*

Em todos os indicadores apresentados verifica-se uma variação positiva, o que traduz a política de investimento em formação e desenvolvimento profissional dos colaboradores que tem sido seguida e que consubstancia um dos mais relevantes vetores da nossa política de gestão de recursos humanos.

TAXA DE FORMAÇÃO

	2019	2018	Δ (p.p.)
Taxa de Formação *	0,98%	0,94%	0,04 pp

** Taxa de Formação = Acumulado Número de Horas de Formação/Acumulado Número de Horas Trabalháveis*

3.4.2. Formação stakeholders

Foi desenvolvido um conjunto de atividades formativas de natureza diversa e com parceiros de negócio de diferente natureza.

Destaca-se a realização dos seguintes projetos formativos:

- **Grupo ETE** – Conceção, planeamento e execução dos cursos de Operações Aduaneiras; Shipping e Inglês Marítimo (formação decorrida em Lisboa e no Centro de Formação);
- **Yilport Ibéria** – Curso Europeu de Primeiros Socorros
- **PSA Sines** – Conceção, planeamento e execução de formação em IMDG – International Maritime Dangerous Goods (formação decorrida localmente)
- **GPL - Empresa de Trabalho Temporário do Douro e Leixões** - Conceção, planeamento e execução de formação em Segurança Portuária
- **IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional** – Parceria no âmbito de um projeto de formação modular.

3.4.3. Portos dos PALOP

Está bastante consolidada a atividade formativa e de consultadoria do Centro de Formação da APDL junto da comunidade portuária dos PALOP, sendo recorrente os pedidos de colaboração em projectos de diversa natureza desenvolvidos nos portos daqueles países.

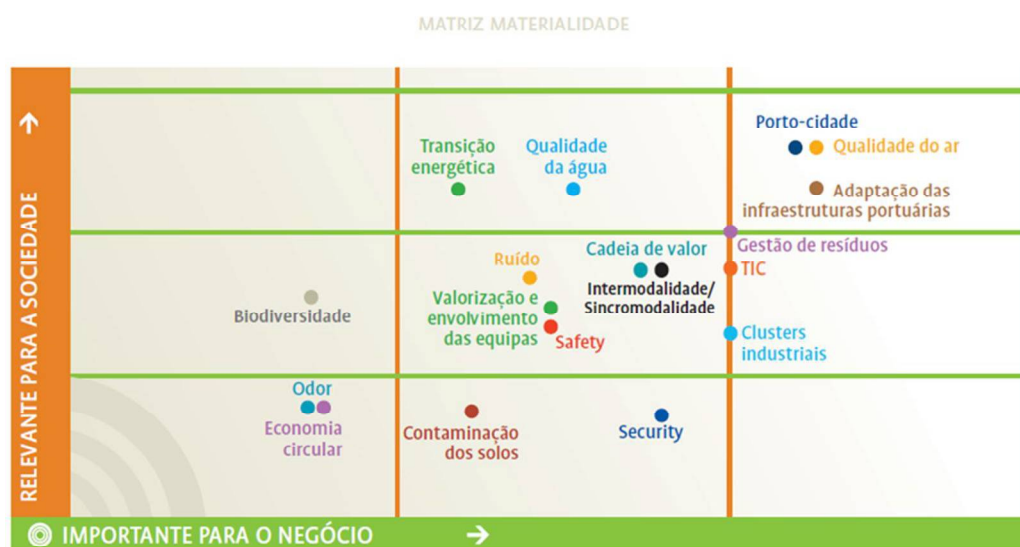
Em 2019, deu-se continuidade ao apoio em projectos iniciados em anos anteriores, designadamente a conceção e implementação de um sistema de Contabilidade Analítica, e foram apresentados, a pedido dos interessados, vários projectos de colaboração, de que se destaca:

- **ENAPOR - Empresa Nacional de Administração dos Portos, S.A.** - proposta para a conceção, desenvolvimento e execução de um curso de Gestão de Recursos Humanos a realizar no Centro de Formação da APDL;
- **IPMA – Instituto Marítimo e Portuário de Angola** - proposta para a conceção, desenvolvimento e execução de dois cursos a realizar localmente (Angola): Concessões portuárias e ISPS – Port Facility Security Officer.

4. Abordagem à Sustentabilidade Ambiental

4.1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas

A estratégia de sustentabilidade da APDL tem como base a matriz de materialidade da empresa, que considera os temas relevantes para a sustentabilidade numa perspetiva externa - expectativas das partes interessadas, benchmark, enquadramento setorial – com uma análise dos mesmos temas numa perspetiva interna – impactos, planos de melhoria, posição pública e integração na estratégia da empresa, da qual resultou a nossa matriz de materialidade.



Esta matriz orienta a elaboração do Plano Operacional de Sustentabilidade da empresa, o reporting de sustentabilidade e, fundamentalmente, o posicionamento da empresa face aos desafios ambientais e sociais do negócio, com vista à minimização dos impactos negativos da atividade, implementação de boas práticas na gestão dos recursos e otimização do contributo da empresa para o desenvolvimento pessoal e profissional das pessoas que nela trabalham e das comunidades envolventes.

No Relatório do Governo Societário de 2019 e no Relatório de Sustentabilidade de 2019 é efetuada uma análise detalhada do desempenho social e ambiental da APDL, pelo que aqui se procederá apenas a um breve resumo das iniciativas realizadas na vertente ambiental.

Em termos de **metas fixadas para 2019** o Conselho de Administração aprovou o **Plano Operacional de Sustentabilidade** no início do ano, donde se destacam as seguintes iniciativas:

- **Participação no projeto AIRSHIP** – “Impacto das emissões do transporte marítimo e portuário na qualidade do ar em Portugal: cenários presente e futuro”
- Integração no projeto **LOOP-Ports – Circular economy network of ports**
- Realização de campanhas trimestrais à qualidade da água superficial e respetivo estudo dos dados relativos a essas análises, no porto de Leixões, no porto comercial de Viana do Castelo e em dois locais da Via Navegável do Douro;
- Definição de procedimento para fiscalização dos navios em porto, quanto à utilização de combustíveis com baixo teor em enxofre.

- Integração na JUP do formulário de notificação dos navios, relativamente às águas de lastro, o qual permite monitorizar/fiscalizar a quantidade, descarga, ou carga das mesmas, por navio, por terminal e por porto;
- Elaboração de um estudo da implementação de combustíveis alternativos no porto de Leixões e na Via Navegável do Douro que, entre outros aspetos, classifica as áreas para abastecimento de Gás Natural Liquefeito (GNL) a navios, tendo em vista a transição energética;
- Aplicação de questionário RH - Promoveu-se a auscultação de todos os trabalhadores sobre temas/áreas da gestão de recursos humanos, nomeadamente sustentabilidade e responsabilidade social, formação e saúde ocupacional, com 67% da população da empresa a responder ao questionário via online.

4.2. Responsabilidade Ambiental

A APDL tem assumido um papel motor e dinamizador junto de todos os agentes económicos que atuam na atividade portuária por forma a assegurar a sustentabilidade das suas unidades de negócio em termos ambientais. de monitorização e mitigação.

4.2.1. Sistemas de Monitorização e Mitigação

Os impactes ambientais decorrentes da atividade verificam-se, essencialmente, na qualidade do ar, produção de ruído e gestão de resíduos, pelo que, sobre toda a atividade e processos de trabalho têm-se atuado de forma articulada com os stakeholders estratégicos e implementadas diversas ações.

a. Sistemas de monitorização

O Porto de Leixões está equipado com uma rede de medição de ruído em contínuo, 24h/365 dias ano, que permite analisar as fontes emissoras mais ruidosas, de forma a serem implementadas medidas eficazes de minimização ou de correção dos impactes na movimentação das mercadorias, em tempo real.

A APDL tem instalado um sistema que mede as partículas (PM10 e PTS) através de uma monitorização permanente (365 dias/ano, 24H/dia) da emissão de partículas resultante das várias atividades portuárias. Este sistema permite a visualização de dados em tempo real, a definição de limites e a possibilidade de enviar alarmes via e-mail e/ou SMS caso os limites fixados sejam ultrapassados.

Em 2019, estes sistemas foram reforçados com quatro novos sensores de monitorização da qualidade do ar e do ruído no porto de Leixões e na sua envolvente, os quais permitem avaliar diversos parâmetros e identificar, em tempo real, os impactes ambientais gerados pela atividade portuária.

b. Sistemas de mitigação

Várias medidas foram implementadas nos Portos de Leixões e Viana do Castelo pela APDL que permitem minimizar a propagação de poeiras e ruído na operação de movimentação de cargas, nomeadamente:

- ✓ Utilização de passadeira rolante para o transporte de algumas mercadorias;
- ✓ Aspersão regular com água doce de todas as cargas suscetíveis de emitir poeiras;
- ✓ Manutenção da limpeza e lavagem de todas as áreas de operação de movimento de cargas;
- ✓ Reforço e manutenção da cortina arbórea com arbustos intercalares na zona de interface com a cidade;
- ✓ Controlo da altura da pá das gruas durante o levante de mercadorias;
- ✓ Barreira de contenção das aparas de madeira, com uma barreira de contentores reforçada que permite delimitar a área de depósito, conforme referido no capítulo anterior;
- ✓ "Para-vento", estrutura de metal e tela destinados a impedir a propagação de poeiras;
- ✓ Manto geotêxtil para a cobertura da estilha, que permite impedir a propagação de poeiras;
- ✓ Circunscrição da movimentação de carga aos limites da barreira de contentores.

4.2.2. Transição Energética

A construção de alternativas ao combustível fóssil para o transporte marítimo é um dos grandes desafios da transição energética. A este nível, a APDL apostou no fornecimento de energia elétrica a navios da Marinha e aos rebocadores contratados pela Petrogal. Este fornecimento está disponível em alguns cais de atracação, onde foram instalados ramais de alimentação de energia elétrica a partir de terra (até 250A, 380V).

Em 2019 destaca-se, também a este nível, a aquisição de veículos elétricos para a frota automóvel da empresa, sendo objetivo dotar a frota com 10 veículos elétricos até 2020.

4.2.3. Racionalização da Utilização dos Recursos

a. Medidas para poupança de água

A APDL desenvolveu nos últimos anos medidas que visaram uma melhoria no consumo e abastecimento de água, nomeadamente:

- ✓ Melhoria das instalações físicas da rede de abastecimento nas três unidades, com a otimização da rede, colocação de novos contadores e elaboração de relatórios periódicos de controlo;
- ✓ Instalação de torneiras com temporizadores nas instalações da empresa;
- ✓ Atualização do tarifário de Viana do Castelo, de consumos de água da marina e instalação de equipamentos que permitam a contagem por utilizador;
- ✓ Instalação de sistema de recolha de águas pluviais no armazém do porto de Viana do Castelo;

- ✓ Para melhorar a gestão do consumo de água no Porto de Leixões, em 2019, foram preparadas as condições técnicas para a instalação de um sistema inovador de controlo dos consumos de água, online e em tempo real, o qual passa pela instalação de um software que faz o controlo da atividade das bocas de aguada.

b. Medidas para poupança de energia

A empresa tem implementado medidas para a diminuição do consumo de energia, o que tem resultado numa evolução positiva em termos de eficiência energética, devido ao investimento realizado nas seguintes áreas:

- ✓ **Acordo de Racionalização dos Consumos de Energia (ARCE)**, do qual decorre a implementação de um plano de racionalização de energia elétrica devidamente registado na Direção de Energia, que incluiu auditorias energéticas aos edifícios administrativos e certificação energética;
- ✓ **Remodelação dos sistemas de iluminação de vários espaços públicos**, com a instalação de armaduras LED e através da diminuição de fluxos, para redução do consumo de energia e de emissões;
- ✓ No Porto de Viana do Castelo, investiu-se na instalação de **painéis solares** e fotovoltaicos para iluminação interior e exterior de algumas áreas;
- ✓ **Substituição de equipamentos AVAC** por outros mais eficientes, que utilizam gases não prejudiciais à camada de ozono.

4.2.4. Qualidade das Águas Superficiais

A APDL considera a manutenção da qualidade do meio hídrico da zona portuária e costeira e o respeito da biodiversidade marinha aspetos muito relevantes da sua atividade. Para isso tem uma **política de prevenção e combate a derrames** no meio hídrico e um conjunto de equipamentos que apoiam na sua monitorização.

Para minimizar o impacto das dragagens a empresa tem um **nivelador de fundos**, que permite que os sedimentos em vez de serem dragados ou retirados dos fundos do porto, sejam nivelados, passando o material depositado para as zonas mais fundas. Este procedimento evita a dispersão de sedimentos na água e a turbidez que as dragas usualmente criam no meio aquático e evita também a necessidade de descarregar os sedimentos em mar alto.

Em 2019 iniciou-se a realização de campanhas trimestrais à qualidade da água superficial e respetivo estudo dos dados relativos a essas análises, no porto de Leixões, no porto comercial de Viana do Castelo e em dois locais da Via Navegável do Douro. Entrou em produtivo na JUP um formulário de notificação dos navios, relativamente às águas de lastro, o qual permite monitorizar/fiscalizar a quantidade, descarga, ou carga das mesmas, por navio, por terminal e por porto.

Com a entrada em vigor no Tarifário de Recolha de Resíduos na Via Navegável do Douro, em finais de 2019, iniciou-se a prestação de serviços de recolha de águas sanitárias às embarcações marítimo-turísticas que circulam na Via Navegável do Douro.

5. Investimento

5.1 Principais Investimentos

A APDL investiu em 2019 13,4 milhões de euros, mantendo-se num patamar de investimento semelhante ao do ano anterior. No Porto de Leixões investiu-se 38% desse montante global, 15% no Porto de Viana do Castelo e 47 % na Via Navegável do Douro.

INVESTIMENTO EM 2019

unid: milhares de euros

	2019	2018	2017
Porto de Leixões	5 144	7 359	20 257
Porto de Viana do Castelo	1 973	1 570	621
Via Navegável do Douro	6 301	4 418	3 733
TOTAL DO INVESTIMENTO	13 418	13 347	24 611

Apresenta-se de seguida a realização do investimento por unidade de negócio e por Ação, destacando-se alguns dos investimentos mais relevantes.

5.1.1. Porto de Leixões

INVESTIMENTO NO PORTO DE LEIXÕES

Unid: Euros

Ações	2019
Aumento da capacidade de navegabilidade do porto	168 122
Terminal de Cruzeiros	209 016
Melhoria das condições Operacionais no TPL	492 796
Portaria Principal	218 292
Estruturação da Plataforma Logística	1 232 794
Reabilitação de Espaços e Edifícios	353 606
Segurança Marítima e Portuária	1 024 690
Portal do Porto de Leixões	373 170
Gestão Dominial	278 093
Infraestruturas TIC	471 014
Janela única Logística	235 683
Outros investimentos	86 458
Total Porto de Leixões	5 143 734

Do investimento realizado no Porto de Leixões, salientam-se as seguintes intervenções:

- Estruturação da Plataforma Logística

Foram investidos na Plataforma Logística neste exercício cerca de 1,23 milhões de euros, aplicados maioritariamente no Pólo 1, com a conclusão da pavimentação dos lotes 7 e 8 e pavimentação do lote 11.

- Segurança Marítima e Portuária

O investimento em segurança marítima e portuária situou-se em 1.025 milhares de euros, com destaque para a melhoria da sinalização vertical e horizontal na área portuária, destacando-se a

conclusão da construção de novas lanchas de pilotagem e a manutenção do trem naval existente em boas condições de operacionalidade.

- Infraestruturas TIC

Numa ótica de permanente atualização dos sistemas e infraestruturas de informação e comunicação, a APDL aplicou nesta área um montante aproximado de 471 mil euros, com destaque para a atualização de ativos de rede e licenciamento de software.

5.1.1. Porto de Viana do Castelo

INVESTIMENTO NO PORTO DE VIANA DO CASTELO

Unid: Euros	
Ações	2019
Infraestruturas portuárias	465 058
Segurança Marítima e Portuária	103 319
Melhoria da Navegabilidade no porto	57 999
Acessos ao Porto de Viana do castelo	1 287 744
Infraestruturas TIC	58 000
Investimento residual e recorrente	540
Total Porto de Viana do Castelo	1 972 661

O valor de investimento realizado na unidade de negócio do Porto de Viana do Castelo cifrou-se em cerca de 1,97 milhões de euros, destacando-se as intervenções realizadas em:

- Infraestruturas portuárias

O investimento em infraestruturas portuárias ascendeu a cerca de 465 mil euros, destacando-se o início em agosto de 2019 da primeira intervenção programada de consolidação do Molhe Norte do Porto de Viana do Castelo, tendo sido executado nesse exercício um valor de aproximadamente 364 mil euros.

A obra do Molhe Norte é fundamental para a proteção de um conjunto de instalações no Porto de Viana do Castelo, onde se desenvolvem diversas atividades/valências portuárias - comercial, construção e reparação naval, pesca e recreio náutico.

- Acessos ao Porto de Viana do Castelo

Enquadrado no projeto de melhoria dos acessos rodoviários ao Porto de Viana do Castelo, em desenvolvimento conjunto com a edilidade de Viana do Castelo, foram investidos aproximadamente 1,3 milhões de euros na aquisição de terrenos. Estas intervenções visam melhorar a acessibilidade à infraestrutura portuária e reforçar a sua competitividade, alargando o seu hinterland.

5.1.1. Via Navegável do Douro

INVESTIMENTO NA VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

Unid: Euros	
Ações	2019
Melhoria do Canal de Navegação	4 900
Infraestruturas Fluviais e Terrestres	1 036 429
Operacionalidade e Segurança da VND	793 219
DIWW 2020	4 466 883
Total Via Navegável do Douro	6 301 432

Em 2019, a APDL investiu 6,3 milhões de euros na Via Navegável do Douro. Do investimento realizado consta a reabilitação e beneficiação de infraestruturas fluviais, destacando-se:

- Cais do Pocinho

O reforço das fundações da parte central do cais (a mais antiga) e recobrimento do manto do talude adjacente com enrocamento,

- no Cais da foz do Sabor

Intervenção para beneficiação das condições de acostagem, amarração de embarcações marítimo-turísticas tipo hotel e acondicionamento das condições para acostagem de embarcações de pequeno e médio porte no cais fluvial, permitindo a operação de todo o tipo de embarcações marítimo-turísticas.

Em 2019, foi concluída a segunda fase do projeto global *Douro's Inland Waterway 2020* (DIW 2020), designadamente nas candidaturas aprovadas no âmbito do CEF – T (Coesão):

- DIW 2020 – River Information Services;
- DIW 2020 – Safer and Sustainable Accessibility.

Neste ano, o investimento associado ao projeto DIW 2020 foi de 4,47 milhões de euros, com especial destaque para a conclusão da instalação do *"Full Mission Bridge Simulator"* e um rebocador multifunções:

- Full Mission Bridge Simulator

Reconhecendo-se que mais de 80% dos acidentes têm como origem o erro humano, a aposta no treino e formação que garantam equipas competentes, treinadas e preparadas para responder aos diversos cenários, é talvez um dos mais importantes objetivos que concorrem para o sucesso da afirmação e qualificação da Via Navegável do Douro. O simulador de manobra *"Full Mission Bridge Simulator"* permite ministrar treino e formação, dotando a região de uma oferta até agora inexistente em Portugal, alargando esta oferta a todos os potenciais interessados (pilotos de barra, pesca, Marinha Mercante, náutica Recreio, empresas de rebocadores, entre outros), promovendo também internamente padrões de elevada formação e desenvolvimento de capacidades e competências técnicas dos seus colaboradores. Este simulador de visão de 360° é inédito no país, criando cenários de entrada e navegação em qualquer porto ou via fluvial do mundo, com diferentes condições meteorológicas e estados do mar ou rio

- Rebocador multifunções

O rebocador multifunções, batizado em setembro de 2019 de “Cachão da Valeira”, que integra o Plano de Emergência da VND, permite que se posicione equipamento flutuante na via que garanta o apoio no combate à poluição, ao transporte de unidades de recuperação de hidrocarbonetos (*skimmers*) e as suas unidades de potência, de barreiras flutuantes e sua ancoragem. Este equipamento possui capacidade de bombagem e armazenamento de águas contaminadas com hidrocarbonetos e dispõe de área de trabalho onde podem ser montadas bombas com capacidade para combate a incêndio e monitores de produção de espuma retardante para ataque a incêndio, permitindo ainda esgotar em caso de alagamento de um navio ou embarcação sinistrada.

No âmbito da segurança marítima (Safety), importava dotar a Via Navegável do Douro com equipamento que garantisse a assistência a embarcações ou navios, a operações portuárias que visem a segurança da navegação (reboque, fornecimentos de equipamentos e sobressalentes, apoio a mergulho) mas também que permitisse cumprir tarefas de rotina de manutenção e assistência aos equipamentos que compõem os sistemas de apoio à navegação (tais como o reposicionamento de boias do sistema de balizagem, apoio a operações de dragagem, transporte e reposicionamento de equipamentos).

5.2 Fontes de Financiamento

Em 2019 o investimento da APDL foi financiado em 52% por participação comunitária e Orçamento de Estado e em 48% por financiamento próprio.

A distribuição das fontes de financiamento é demonstrada no seguinte quadro:

FONTES DE FINANCIAMENTO

unid: 1000 euros

	2019		2018	
Orçamento de Estado	2 841	21,2%	1 269	9,5%
Fundos Comunitários	4 082	30,4%	3 372	25,3%
Fundos próprios	6 495	48,4%	8 706	65,2%
TOTAL	13 418	100%	13 347	100%

6. Análise económica e financeira

6.1. Resultado do Exercício

A APDL encerrou o ano de 2019 com um resultado líquido positivo de cerca de 6,3 milhões de euros, inferior ao valor de 2018 (-800 mil euros), apresentando um resultado antes de imposto positivo de 8,8 milhões de euros, também este resultado abaixo do verificado no ano anterior (- 1,3 milhões de euros).

O EBITDA superou os 24,5 milhões de euros em 2019, apresentando um decréscimo de 4,5% face ao ano anterior, justificado essencialmente pela diminuição dos Subsídios à exploração (-898 mil euros) conjugado pelo aumento generalizado das rubricas que constituem os Gastos operacionais (1,7 milhões de euros).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Unid: €1000

Demonstração de Resultados	2019	2018	Δ €	Δ %
Vendas e serviços prestados	55.587	54.071	1.517	2,8%
Subsídios à exploração	900	1.798	-898	-49,9%
Outros rendimentos operacionais	1.180	1.245	-65	-5,2%
Ganhos operacionais	57.667	57.113	554	1,0%
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (CMVMC)	-1.475	-1.466	-9	0,6%
Fornecimentos e serviços externos	-13.215	-12.221	-995	8,1%
Gastos com o pessoal	-15.515	-14.609	-907	6,2%
Outros gastos operacionais	-2.946	-3.152	206	-6,5%
Gastos operacionais	-33.151	-31.447	-1.705	5,4%
EBITDA	24.516	25.666	-1.151	-4,5%
Depreciações e amortizações	-25.287	-24.729	-558	2,3%
Imparidade de investimentos	-681	-461	-220	47,7%
Rendimentos diferidos	12.106	11.146	960	8,6%
Provisões	-1.327	-952	-375	39,4%
EBIT	9.327	10.671	-1.343	-12,6%
Gastos de financiamento	-502	-479	-23	4,8%
Resultado antes de impostos	8.825	10.192	-1.367	-13,4%
Imposto sobre o rendimento do período	-2.568	-3.130	561	-18,0%
Resultado líquido do período	6.257	7.062	-805	-11,4%

A unidade de negócio Porto de Leixões, local da sede da APDL, concentra as atividades de suporte, gestão e administração da Empresa que são transversais a todas as áreas e unidades de negócio. No âmbito da contabilidade de gestão, esses custos de suporte são imputados às unidades de gestão, no entanto, os resultados que a seguir se apresentam não incorporam essas imputações internas de custos.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR UNIDADE DE NEGÓCIO

Unid: €1000

Demonstração de Resultados	2019			2018			Δ €			Δ %		
	PL	PVC	VND	PL	PVC	VND	PL	PVC	VND	PL	PVC	VND
Vendas e serviços prest.	51.045	2.208	2.334	50.370	2.117	1.584	675	91	750	1,3%	4,3%	47,4%
Subsídios à exploração	1	672	227	9	1.090	698	-8	-418	-471	-91,6%	-38,4%	-67,5%
Outros rend. operacionais	713	462	5	815	428	2	-102	34	4	-12,5%	7,9%	229,4%
Ganhos operacionais	51.758	3.342	2.566	51.194	3.636	2.284	565	-293	282	1,1%	-8,1%	12,4%
Consumos de materiais	-1.435	-26	-14	-1.433	-28	-5	-2	2	-9	0,1%	-7,9%	186,7%
FSE	-10.245	-1.337	-1.633	-9.015	-1.675	-1.531	-1.230	338	-102	13,6%	-20,2%	6,7%
Gastos com o pessoal	-13.306	-1.667	-542	-12.298	-1.749	-561	-1.008	82	19	8,2%	-4,7%	-3,4%
Outros gastos operac.	-2.698	-206	-42	-3.008	-84	-60	311	-122	17	-10,3%	146,4%	-29,3%
Gastos operacionais	-27.684	-3.236	-2.231	-25.755	-3.535	-2.157	-1.929	299	-75	7,5%	-8,5%	3,5%
EBITDA	24.074	106	335	25.439	100	127	-1.364	6	208	-5,4%	6,1%	163,3%
Depreciações/ amortizaç.	-20.659	-2.099	-2.529	-20.579	-2.105	-2.045	-80	6	-484	0,4%	-0,3%	23,7%
Imparidade de investim.	0	267	-948	0	568	-1.029	0	-302	81	0,0%	-53,0%	-7,9%
Rendimentos diferidos	7.210	1.780	3.116	7.262	1.386	2.498	-52	394	618	-0,7%	28,4%	24,7%
Provisões	-645	-49	-633	-913	-63	24	268	14	-657	-29,4%	-22,0%	-2752,7%
EBIT	9.981	5	-658	11.209	-113	-425	-1.228	118	-234	-11,0%	-104,3%	55,0%
Gastos de financiamento	-502	0	0	-479	0	0	-23	0	0	4,9%	0,0%	0,0%
Result. antes de impostos	9.479	5	-658	10.730	-113	-425	-1.251	118	-234	-11,7%	-104,3%	55,0%

6.1.1. Vendas e Serviços Prestados

As vendas e prestações de serviços das três unidades de negócio ascenderam, em 2019, a cerca de 55,6 milhões de euros, representando um acréscimo de 2,8% face ao ano anterior, conforme identificado na tabela abaixo.

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Unid: €1000

	2019	2018	Δ €	Δ %
SERVIÇOS PRESTADOS AO NAVIO	17.036	16.031	1.005	6,3%
TUP - Navio	5.093	4.994	99	2,0%
Serviço de Pilotagem	3.457	3.341	116	3,5%
Serviço de Reboque	4.088	4.052	36	0,9%
Uso de Equipamento Marítimo	450	446	4	0,8%
Serviço de Amarração	830	793	37	4,6%
Outros	3.119	2.405	714	29,7%
SERVIÇOS PRESTADOS À CARGA	1.422	1.470	-48	-3,2%
Tarifa ISPS	951	929	22	2,4%
Tráfego de passageiros	217	284	-67	-23,4%
Outros	254	257	-3	-1,1%
CONCESSÕES	28.229	27.701	528	1,9%
Terminal Petroléiro	6.109	6.076	33	0,5%
Terminal de Contentores	17.636	17.109	527	3,1%
Terminal de Carga Geral e Granéis	2.650	2.617	33	1,3%
Terminal de Cimentos	1.012	1.009	3	0,3%
Outras concessões	821	890	-69	-7,7%
PLATAFORMA LOGÍSTICA	2.013	1.857	156	8,4%
USO DOMINIAL	2.168	2.356	-188	-8,0%
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	4.721	4.655	66	1,4%
TOTAL	55.587	54.070	1.517	2,8%

As secções seguintes apresentam uma análise das Vendas e Prestações de Serviços por Unidade de Negócio.

Porto de Leixões

As vendas e prestações de serviços relativas ao Porto de Leixões registaram um aumento de 1,3%, conforme detalhado na seguinte tabela:

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS – PORTO DE LEIXÕES

Unid: €1000

	2019	2018	Δ €	Δ %
SERVIÇOS PRESTADOS AO NAVIO	14.579	14.473	106	0,7%
TUP - Navio	4.739	4.741	-2	0,0%
Serviço de Pilotagem	3.231	3.135	96	3,1%
Serviço de Reboque	4.088	4.052	36	0,9%
Uso de Equipamento Marítimo	439	438	1	0,3%
Serviço de Amarração	785	753	32	4,2%
Outros	1.297	1.354	-57	-4,2%
SERVIÇOS PRESTADOS À CARGA	1.170	1.218	-48	-3,9%
ISPS	951	929	22	2,4%
Tráfego passageiros	217	284	-67	-23,4%
Outros	2	5	-3	-65,2%
CONCESSÕES	27.694	27.130	564	2,1%
Terminal Petroléiro	6.109	6.076	33	0,5%
Terminal de Contentores	17.636	17.109	527	3,1%
Terminal de Carga Geral e Granéis	2.650	2.617	33	1,3%
Terminal de Cimentos	661	661	0	0,0%
Outras concessões	637	667	-30	-4,4%
PLATAFORMA LOGÍSTICA	2.013	1.857	156	8,4%
USO DOMINIAL	1.381	1.546	-165	-10,7%
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	4.209	4.146	63	1,5%
TOTAL	51.045	50.370	675	1,3%

Nos **Serviços prestados ao navio** destaca-se o aumento de receita ao nível da Pilotagem e da Amarração em 2019, refletindo os crescimentos observados de 1,1 milhões ao nível do total do GT (+3,1%) e do número de navios (+0,9%), apesar da diminuição registada ao nível dos tempos de estadia no porto de Leixões (-2,9%), a qual acaba por representar uma maior eficiência operacional.

A diminuição de 48 mil euros dos **Serviços prestados à carga** face ao ano anterior deveu-se, sobretudo, ao decréscimo de 67 mil euros na rubrica de Tráfego Passageiros, repercutindo a diminuição do movimento de passageiros face ao ano anterior (-24,3%), compensado em parte pelo acréscimo de cerca de 22 mil euros na rubrica de Tarifa ISPS, tarifa cobrada ao concessionário TCL pelo movimento de contentores e para cumprimento do Código ISPS (*International Ship and Port Facility Security code*).

Nas **Concessões**, houve um aumento generalizado da receita em todas as rubricas, sendo de salientar o aumento de 3,1% (+527 mil euros) do Terminal de Contentores em resultado do aumento dos TEUs (+2,3%) e do número de contentores movimentados (+2,5%).

O acréscimo de 156 mil euros de receita advinda da Plataforma Logística face a 2018 representou cerca de 23% do total do crescimento das vendas e prestações de serviços do porto de Leixões. Tal como já foi referido, as receitas da Plataforma Logística aumentaram devido à ocupação do lote n.º 11 do Pólo 1, durante os meses de agosto a dezembro de 2019, por parte de um operador logístico que acabou por prolongar a sua ocupação até março de 2020.

No que respeita ao **Uso dominial**, a diminuição de 165 mil euros face a 2018 (-10,7%) deveu-se, essencialmente, à revogação de uma licença de uso privativo de uma parcela do Domínio Público Hídrico para utilização de um cais de acostagem, bem como ao averbamento de um título com a mesma natureza, o qual implicou uma redução considerável na receita anual devida.

Porto de Viana do Castelo

O PVC registou um aumento de 4,3% das vendas e prestações de serviços, conforme detalhado na seguinte tabela:

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS – PORTO DE VIANA DO CASTELO

Unid: €1000

	2019	2018	Δ €	Δ %
SERVIÇOS PRESTADOS AO NAVIO	613	527	86	16,4%
TUP - Navio	313	239	74	31,1%
Serviço de Pilotagem	210	195	15	7,6%
Uso de Equipamento Marítimo	10	8	2	31,1%
Serviço de Amarração	45	40	5	11,8%
Outros	35	45	-10	-22,6%
SERVIÇOS PRESTADOS À CARGA	252	252	0	0,0%
Armazenagem	3	6	-3	-58,2%
Uso de Equipamento Guindastes	94	113	-19	-17,0%
Uso de infraestruturas	156	133	23	16,9%
CONCESSÕES	535	571	-36	-6,3%
Terminal de Cimentos	351	348	3	1,0%
Outras concessões	184	223	-39	-17,6%
USO DOMINIAL	317	294	23	7,7%
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	491	474	17	3,7%
TOTAL	2.208	2.118	90	4,3%

A receita dos **Serviços prestados ao navio** de 2019 aumentou 16,4% face a 2018, fruto do aumento do número de escalas de 184 para 200 (8,7%) e de 0,1 milhões de toneladas ao nível do total do GT (14,2%).

No que respeita aos **Serviços prestados à carga**, a receita total não apresenta variação comparativamente ao ano anterior. A diminuição da receita de **Uso de Equipamento de Guindaste** (- 17%) foi totalmente compensada pelo aumento registado ao nível da **Tarifa de Uso de Infraestruturas** (+16,9%), fruto da subida do movimento dos graneis sólidos (64,5%), relacionado com o movimento de forragens e desperdícios alimentares, o qual cresceu de 10 mil para 64 mil toneladas em 2019.

Via Navegável do Douro

As vendas e prestações de serviços da Via Navegável do Douro subiram 47,4% em 2019, conforme detalhado na seguinte tabela:

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS – VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

Unid: €1000

	2019	2018	Δ €	Δ %
SERVIÇOS PRESTADOS AO NAVIO	1.844	1.032	812	78,6%
TUP-Navio	40	14	26	188,8%
Serviço de Pilotagem	16	11	5	48,2%
Tarifa de Circulação	827	704	123	17,5%
Tarifa de Acostagem	523	303	220	72,7%
Tarifa Utilização da Via	337	0	337	0,0%
Outros	99	0	99	0,0%
USO DOMINIAL	470	517	-47	-9,1%
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	20	35	-15	-41,6%
TOTAL	2.334	1.584	750	47,4%

O novo regulamento de tarifas da Via Navegável do Douro, que entrou em vigor em agosto de 2018, estabeleceu a aplicação de duas novas tarifas: (i) Tarifa de Acostagem e (ii) Tarifa de Utilização da Via. Enquanto que a Tarifa de Acostagem entrou em vigor em 2018, a Tarifa de Utilização da Via apenas em 2019 foi efetivamente aplicada, gerando uma receita próxima de 337 mil euros no corrente ano.

A **Tarifa de Circulação** e a **Tarifa de Acostagem**, que eram as únicas tarifas aplicadas pela VND no âmbito do novo regulamento de tarifas até 2019, geraram um aumento na ordem de 343 mil euros.

Ao nível do **Uso dominial**, a diminuição de 47 mil euros da receita face a 2018, justifica-se essencialmente pela atribuição de menos licenças de utilização em regime de exclusividade para efeitos de acostagem.

6.1.2. Subsídios à Exploração

Em 2019, a APDL registou uma diminuição de 50% ao nível dos Subsídios à exploração, cifrando-se a receita em 900 mil euros (1,8 milhões de euros em 2018), alocados na integra ao porto de Viana do Castelo e à Via Navegável do Douro.

Relativamente ao porto de Viana do Castelo, foram gastos 623 mil euros para dragagens em 2019, o que representa uma diminuição de 418 mil euros, face a 2018.

Ao nível da VND os subsídios à exploração importaram num valor de 227 mil euros, dos quais 123 mil euros provenientes do Capítulo 50.º e 104 mil euros de fundos comunitários, para conservação e reparação, o que se traduz num efeito líquido de uma redução de 471 mil euros.

6.1.3. Outros Rendimentos Operacionais

A APDL apresentou em 2019 uma diminuição de 5,2% relativamente ao ano anterior, ou seja, menos 65 mil euros. Se por um lado, os rendimentos suplementares aumentaram, nomeadamente as receitas de aluguer de espaço no Terminal de Cruzeiros (+68 mil euros), por

outro lado, houve receitas registadas em 2018 que, pela sua natureza, não ocorrem em 2019, nomeadamente a alienação da participação da APDL na APOR e receitas provenientes de multas por falta de cumprimento das condições contratuais de empreitadas.

6.1.4. Fornecimentos e Serviços Externos, Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas e Gastos com o Pessoal

A APDL apresentou em 2019, um montante de gastos de 30,2 milhões de euros desta natureza, traduzindo um aumento de 1,9 milhões de euros, face aos gastos registados no ano anterior.

A tabela seguinte detalha a evolução destes gastos nos últimos anos da APDL:

FSE, CMVMC E GASTOS COM O PESSOAL

Unid: €1000

GASTOS E PERDAS	2019	2018	Δ €	Δ %
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	13.215	12.221	994	8,1%
Subcontratos	844	766	78	10,2%
Serviços especializados	7.729	6.897	832	12,1%
Materiais	101	122	-21	-17,5%
Energia e outros fluidos	2.330	2.517	-187	-7,4%
Deslocações e estadas	92	81	11	13,9%
Serviços diversos	2.119	1.838	281	15,3%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS	1.475	1.466	9	0,6%
Mercadorias	1.014	993	21	2,1%
Matérias subsidiárias e de consumo	461	473	-12	-2,5%
GASTOS COM PESSOAL	15.515	14.608	907	6,2%
Remunerações dos órgãos sociais	368	369	-1	-0,1%
Remunerações do pessoal	11.453	10.780	673	6,2%
Benefícios pós-emprego e pensões	175	177	-2	-1,4%
Encargos sobre remunerações	2.693	2.534	159	6,3%
Outros gastos com o pessoal	827	748	79	10,6%
TOTAL	30.205	28.295	1.910	6,8%

As secções seguintes apresentam uma análise dos Fornecimentos e Serviços Externos, Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas e Gastos com o Pessoal por Unidade de Negócio.

Porto de Leixões

Em 2019, os gastos operacionais no Porto de Leixões tiveram um aumento de 2,2 milhões euros face ao ano anterior, tal como detalhado na seguinte tabela:

FSE, CMV E GASTOS COM O PESSOAL – PORTO DE LEIXÕES

Unid: €1000

GASTOS E PERDAS	2019	2018	Δ €	Δ %
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	10.245	9.015	1.230	13,6%
Subcontratos	665	715	-50	-7,1%
Serviços especializados	5.684	4.434	1.250	28,2%
Materiais	93	97	-4	-4,0%
Energia e outros fluidos	1.905	2.106	-201	-9,5%
Deslocações e estadas	82	69	13	18,2%
Serviços diversos	1.817	1.596	221	13,8%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS	1.435	1.433	2	0,2%
Mercadorias	999	975	24	2,5%
Matérias subsidiárias e de consumo	436	459	-23	-5,0%
GASTOS COM PESSOAL	13.306	12.298	1.008	8,2%
Remunerações dos órgãos sociais	368	369	-1	-0,1%
Remunerações do pessoal	9.654	8.900	754	8,5%
Benefícios pós-emprego e pensões	175	177	-2	-1,4%
Encargos sobre remunerações	2.285	2.109	176	8,3%
Outros gastos com o pessoal	824	743	81	10,9%
TOTAL	24.986	22.747	2.239	9,8%

Os **Fornecimentos e serviços externos** cresceram 13,6%, na sua totalidade, face ao ano anterior, apresentado um aumento em quase todas as rubricas. Este aumento deve-se à atualização da remuneração mínima legal que se refletiu nos prestadores de serviços, tais como, serviços de vigilância (117 mil euros, +8%) e serviços de limpeza (76 mil euros, +9%).

A par do efeito preço, registou-se um aumento de gastos com Consultoria (74 mil euros) e Serviços especializados (240 mil euros) devido ao facto de em 2018 se terem adiado alguns estudos e pareceres relativos a investimentos que devido ao facto da sua realização, inicialmente prevista para ocorrer em 2018, ter sido concluída já em 2019. Salienta-se ainda o aumento de 660 mil euros em Conservação e Reparação dos quais 586 dizem respeito a Dragagens.

Em sentido inverso, as rubricas Subcontratos e Energia e outros Fluidos registaram uma redução de 7,1% e 9,5%, respetivamente. A rubrica Subcontratos apresenta um valor de 665 mil euros, menos 50 mil euros do que em 2018. A redução dos gastos com subcontratos deve-se essencialmente à renegociação do contrato de Gestão e Comercialização da Plataforma Logística de Leixões (-48 mil euros). A rubrica Energia e outros Fluidos que inclui, entre outros, o fornecimento de energia elétrica (1,5 milhões de euros), apresenta uma redução de 149 mil euros face a 2019. Apesar do aumento do preço unitário da energia contratada, houve uma redução do volume de energia consumida, fruto das diversas políticas e práticas de racionalização energética que a APDL tem vindo a implementar.

No que respeita aos **Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas** de 2019, o aumento de 0,2% face a 2018, é insignificante e está relacionado com o incremento na aquisição de gasóleo rodoviário, em cerca de 24 mil euros. Todavia, este incremento não pode ser dissociado do

aumento de 56 mil euros verificado na receita com a venda de gasóleo aos concessionários nos anos em questão. Em 2019, o consumo interno de gasóleo por parte das viaturas da APDL manteve o nível de 2018.

Os **Gastos com o pessoal** aumentaram 1 milhão de euros em 2019 (+8,2%). As remunerações dos órgãos sociais mantiveram-se inalteradas face a 2018. As remunerações com o pessoal aumentaram 8,5% em 2019, pela integração dos colaboradores que se encontravam com vínculo precário com a APDL ao abrigo do PREVPAP, por efeito das progressões na carreira de acordo com os Instrumentos de Regulamentação Coletiva do Trabalho, designadamente, o previsto no Anexo IV à Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro.

Porto de Viana de Castelo

No Porto de Viana do Castelo esta tipologia de gastos decresceu 12,2% em 2019, conforme detalhado na seguinte tabela:

FSE, CMV E GASTOS COM O PESSOAL – PORTO DE VIANA DO CASTELO

Unid: €1000

GASTOS E PERDAS	2019	2018	Δ €	Δ %
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	1.337	1.676	-339	-20,2%
Subcontratos	50	7	43	610,2%
Serviços especializados	967	1.328	-361	-27,2%
Material	2	6	-4	-58,9%
Energia e outros fluidos	236	255	-19	-7,6%
Deslocações e estadas	3	2	1	67,8%
Serviços diversos	79	78	1	1,7%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS	26	28	-2	-8,4%
Mercadorias	13	18	-5	-25,4%
Matérias subsidiárias e de consumo	12	10	2	22,2%
GASTOS COM PESSOAL	1.667	1.748	-81	-4,6%
Remunerações do pessoal	1.357	1422	-65	-4,6%
Encargos sobre remunerações	309	322	-13	-4,1%
Outros gastos com o pessoal	2	4	-2	-50,2%
TOTAL	3.030	3.452	-422	-12,2%

A diminuição de 339 mil euros com **Fornecimentos e serviços externos** em 2019 deve-se, sobretudo, à redução de 361 mil euros ao nível dos Serviços especializados. Por sua vez, esta redução dos serviços especializados justificou-se, essencialmente, pela diminuição de 467 mil euros nos gastos com dragagens, apesar do aumento de 84 mil euros noutros serviços especializados relacionados com os acessos rodoviários. De resto, a grande diminuição dos gastos com dragagens em 2019 fez com que o peso destes gastos sobre o total de Fornecimentos e Serviços Externos passasse de cerca de 65% em 2018 para 47% em 2019. Para além dos gastos associados aos preços unitários, foram registados pela primeira vez na sua história gastos de subcontratação de Serviços de Amarração, atingindo em 2019 o valor de 45 mil euros.

O **Custo das matérias consumidas** decresceu em 2019 (-8,4%), estando esta contenção de gastos, em grande parte, relacionada com o menor consumo de gasóleo, em consequência do abate de viaturas em fim de vida, as quais foram substituídas por viaturas elétricas.

Os **Gastos com o pessoal** decresceram 81 mil euros face a 2018. Se, por um lado, houve um aumento na sequência da aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho, esse aumento foi mais do que compensado com a diminuição do quadro do pessoal pela aposentação de 2 colaboradores afetos a esta unidade de negócio.

Via Navegável do Douro

Por sua vez, em 2019, os gastos relativos à Via Navegável do Douro aumentaram 4,4% face a 2018, conforme detalhado na seguinte tabela:

FSE, CMV E GASTOS COM O PESSOAL – VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

Unid: €1000

GASTOS E PERDAS	2019	2018	Δ €	Δ %
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	1.633	1.531	102	6,7%
Subcontratos	130	44	86	195,0%
Serviços especializados	1.079	1.135	-56	-4,9%
Materiais	5	19	-14	-73,2%
Energia e outros fluidos	189	157	32	20,4%
Deslocações e estadas	7	11	-4	-32,9%
Serviços diversos	223	165	58	35,1%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS	14	5	9	178,8%
Mercadorias	1	0	1	0,0%
Matérias subsidiárias e de consumo	13	5	8	155,8%
GASTOS COM PESSOAL	542	561	-19	-3,4%
Remunerações do pessoal	442	458	-16	-3,5%
Encargos sobre remunerações	99	103	-4	-3,7%
Outros gastos com o pessoal	1	0	1	0,0%
TOTAL	2.189	2.097	92	4,4%

Os **Fornecimentos e serviços externos** aumentaram 102 mil euros em 2019 (+6,7%), com um forte contributo do aumento de 86 mil euros ao nível dos Subcontratos (+195,0%), relacionada essencialmente com a subcontratação da Recolha de Resíduos (+84 mil euros) e dos Serviços especializados (+35,1%), nomeadamente, dos serviços de limpeza de cais (+49 mil euros). Todavia, este incremento não pode ser dissociado do aumento de 99 mil euros verificado na receita de recolha de resíduos ao navio com a entrada em produtivo do Tarifário de Recolha de Resíduos. Há também a registar um aumento ao nível dos Serviços especializados de 197 mil euros, apresentando um valor de 600 mil para 2019. Este aumento dos gastos deve-se aos seguintes factos:

- i. Renegociação do contrato de Gestão das eclusas com a EDP (+ 110 mil euros);
- ii. Consultorias no âmbito da Candidatura DIW 2020, adiadas de 2018 para 2019.

Em 2019, a Via Navegável do Douro não teve gasto significativo ao nível de **Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas**, registando-se um ligeiro aumento de 9 mil euros nesta rubrica face a 2018. O gasto registado em 2019 é na sua grande maioria relacionado com a reposição da sinalização na via navegável.

A diminuição de 19 mil euros nos **Gastos com o pessoal** entre 2018 e 2019 (-3,4%), teve na sua essência a redução do quadro do pessoal pela aposentação de 1 colaborador afeto a esta unidade de negócio.

6.1.5. Outros Gastos Operacionais

Os **Outros gastos operacionais** registaram uma diminuição de 185 mil euros, embora a justificação seja totalmente imputada a Leixões e na rubrica Gastos e Perdas com Abates. Esta variação deve-se essencialmente ao facto de em 2018 se terem registado um conjunto de abates de bens inoperacionais afetos às concessões portuárias no montante de 379 mil euros. Em sentido contrário, a rubrica Comparticipação para o regulador aumentou 40 mil euros (+1,8%), consequência do aumento das nossas receitas portuárias.

6.1.6. Depreciações e Amortizações

Pela primeira vez as **Depreciações e amortizações** da APDL superam os 25 milhões de euros, 558 mil euros superior a 2018 (24,7 milhões de euros). Este aumento é quase na sua totalidade registado na VND (+484 mil euros) consequência do forte investimento que a APDL tem efetuado nos últimos anos. No ano de 2019, merecem nota de destaque a aquisição de rebocador multifunções (2,8 milhões de euros), a conclusão do Cais Turístico-Fluvial do Leverinho (1,9 milhões de euros) e da Cartografia Náutica Oficial do Rio Douro (2,1 milhões de euros), responsáveis pelo acréscimo de 313 mil euros em amortizações.

6.1.7. Imparidade de Investimentos

As **Imparidades de investimentos**, as quais incluem as Perdas por imparidade e as reversões das perdas por imparidade em ativos de investimento, registaram um aumento de 220 mil euros. As imparidades foram reconhecidas nas UGC, PVC e VND. A título de exemplo dos exercícios anteriores, foram realizados estudos de avaliação das quantias recuperáveis dos ativos afetos às UGC.

Os dispêndios de investimento realizados nestas unidades refletem-se no reconhecimento de perdas por imparidade. Os ativos destas UGC são, na sua generalidade, apenas recuperáveis pelo seu uso e têm valor de venda nulo por se encontrarem construídos em parcelas do domínio público e, como tal, afastados do comércio jurídico.

6.1.8. Rendimentos Diferidos

A rubrica **Rendimentos diferidos** inclui a Imputação de subsídios ao investimento e Rendimento dos ativos das concessões e apresenta um acréscimo de 960 mil euros face a 2018.

Esta rubrica aumenta também em consequência do aumento das Depreciações e amortizações dos bens afetos ao PVC e VND, cujos ativos têm subsídios associados.

6.1.9. Provisões

As **Provisões** registaram um aumento de 375 mil euros na totalidade das três áreas de negócio para um valor superior a 1,3 milhões de euros. O valor de 1,3 milhões de euros deve-se essencialmente às provisões relativas a processos judiciais em curso, nomeadamente, ao efeito temporal das responsabilidades ou lucros cessantes (676 mil euros) e à constituição e reforço de novas provisões por aumento do critério prudencial (458 mil euros).

Foi também constituída uma provisão para o reconhecimento dos custos com a reparação de diversos equipamentos danificados pelas cheias do Douro que ocorreram em meados de dezembro (193 mil euros).

6.1.10. Gastos de Financiamento

Os **Gastos de financiamento** registam um aumento de 23 mil euros relativamente a 2018. A redução do capital em dívida reflete o menor encargo com os juros do empréstimo bancário do BEI, contudo este ano a APDL contratualizou um novo empréstimo junto da banca comercial.

6.2. Situação Patrimonial e Financeira

O balanço apresentado de seguida espelha a evolução ocorrida na situação patrimonial e financeira da APDL:

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Un.: 1000 Euros

	2019		2018		Δ €	Δ %
ATIVO NÃO CORRENTE	384.709	82,7%	399.570	85,5%	-14.861	-3,7%
Ativos fixos tangíveis	312.962	67,3%	322.061	68,9%	-9.099	-2,8%
Ativos por impostos diferidos	27.427	5,9%	29.599	6,3%	-2.172	-7,3%
Outros ativos não correntes	44.319	9,5%	47.910	10,2%	-3.591	-7,5%
ATIVO CORRENTE	80.377	17,3%	67.997	14,5%	12.380	18,2%
Clientes	3.325	0,7%	5.392	1,2%	-2.067	-38,3%
Outras contas a receber	7.574	1,6%	4.555	1,0%	3.020	66,3%
Caixa e depósitos bancários	67.065	14,4%	55.794	11,9%	11.271	20,2%
Outros ativos correntes	2.413	0,5%	2.256	0,5%	156	6,9%
TOTAL DO ATIVO	465.086	100,0%	467.567	100,0%	-2.482	-0,5%
CAPITAL PRÓPRIO	367.824	79,1%	367.863	78,7%	-39	0,0%
PASSIVO NÃO CORRENTE	78.231	16,8%	82.627	17,7%	-4.395	-5,3%
Financiamentos obtidos	14.660	3,2%	15.720	3,4%	-1.060	-6,7%
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	8.418	1,8%	8.530	1,8%	-112	-1,3%
Outras contas a pagar	55.153	11,9%	58.376	12,5%	-3.223	-5,5%
PASSIVO CORRENTE	19.030	4,1%	17.077	3,7%	1.953	11,4%
Fornecedores	1.996	0,4%	2.474	0,5%	-479	-19,4%
Estado e outros entes públicos	1.337	0,3%	1.043	0,2%	294	28,2%
Outras contas a pagar	15.698	3,4%	13.560	2,9%	2.138	15,8%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	465.086	100,0%	467.567	100,0%	-2.482	-0,5%

O **Ativo** decresceu 0,5% (-2,5 milhões de euros) por via da diminuição do **Ativo Não Corrente** (- 14,9 milhões de euros), em todas as suas rubricas, com especial ênfase nas rubricas Ativos fixos tangíveis (-9,1 milhões de euros) e **Ativos por impostos diferidos** (-2,2 milhões de euros), apesar do contributo positivo da rubrica Caixa e depósitos bancários (+11,3 milhões de euros em 2019 face a 2018).

A rubrica **Outros ativos não correntes** é constituída pelos ativos intangíveis e propriedades de investimento. Nos ativos intangíveis, destaca-se a quantia relativa aos ativos das concessões (37,9 milhões de euros) e nas propriedades de investimento, o montante de 2,2 milhões de euros relativo aos edifícios e construções afetos à concessão WestSea, em Viana do Castelo.

As disponibilidades aumentaram 11,3 milhões de euros em consequência do fluxo positivo da atividade operacional (28,1 milhões de euros), nomeadamente dos recebimentos de Clientes (+5,4 milhões de euros), e do menor fluxo de pagamentos/recebimentos de impostos sobre os

rendimentos (-4,6 milhões de euros), compensado o fluxo de pagamentos respeitantes a ativos de investimento realizados em 2019 no montante de 18 milhões de euros, mais 3,3 milhões do em 2018 (14,7 milhões de euros), em consequência da maior execução do Plano de Investimento de 2019. De referir ainda o pagamento de 2,2 milhões de euros de dividendos, tal como no ano anterior.

O **Capital Próprio** mantém-se inalterado, mantendo a robustez ao nível da autonomia financeira (0,79 em 2019 e em 2018).

O **Passivo Não Corrente** diminuiu 5,3% relativamente a 2018, pela redução do financiamento bancário (amortização de capital no montante de 1 milhão de euros), bem como pela redução do ajustamento aos subsídios de investimento por imposto diferido. A alteração no ajustamento aos subsídios de investimento por imposto diferido incorpora o efeito da redução da taxa de imposto sobre o rendimento que resultou numa redução do passivo em 294 mil euros.

Em sentido inverso, o **Passivo Corrente** aumentou 11,4%. Deve-se se em particular ao aumento de 2,9 milhões de euros no passivo relativo a subsídios ao investimento não realizados. Pela realização dos investimentos e consequente aplicação dos subsídios, as quantias serão transferidas para contas do capital próprio pelo que este passivo não é um passivo a liquidar a terceiros.

Indicadores Financeiros

Tendo por base o DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, as orientações estratégicas para o Setor Empresarial do Estado definidas através da Lei do Orçamento de Estado e as orientações emitidas pelo acionista, apresenta-se um conjunto de indicadores financeiros ilustrativos do desempenho da APDL nos últimos 2 anos.

INDICADORES FINANCEIROS			
	2019	2018	Δ %
Indicadores de Eficiência			
Gastos Operacionais/Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	1,12	1,03	8,7%
Gastos com o Pessoal/Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	0,47	0,43	9,3%
Gastos FSE/Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	0,40	0,36	11,1%
Indicadores de Comportabilidade de Investimentos e Capacidade de Endividamento			
Divida/Capital Próprio	0,07	0,07	0,0%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos/Juros Líquidos	65,65	70,89	-7,4%
Autonomia Financeira (Capital Próprio/Ativo)	0,79	0,79	0,0%
Solvabilidade (Capital Próprio/Passivo)	3,78	3,69	2,4%
Liquidez (Ativo Corrente/Passivo Corrente)	4,22	3,98	6,0%
Prazos Médios			
Prazo Médio de Pagamento	30	30	0,0%
Prazo Médio de Recebimento	23	37	-37,8%
Indicadores de Rentabilidade e Crescimento			
Margem do Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	0,59	0,62	-4,8%
Margem do Resultado operacional	0,17	0,20	-15,0%
Indicadores de Remuneração do Capital Investido			
Resultado Líquido/Capital Investido	0,01	0,02	-50,0%
Resultado Líquido /Capital Próprio	0,02	0,02	0,0%

- Os indicadores de eficiência deterioraram-se consideravelmente, perante o contributo da redução de 2,2 milhões de euros ao nível do Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos face ao ano anterior (-4,5%);
- A APDL continua a revelar uma autonomia financeira sólida;
- As variações nos indicadores de rentabilidade e crescimento (Margem do Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos e Margem do Resultado operacional) representam uma deterioração da eficiência operacional, ou seja, incorre-se em mais gastos para obter o mesmo volume de rendimentos;
- O prazo médio de recebimento apresenta uma melhoria de 14 dias, fixando-se nos 23 dias, enquanto que o prazo médio de pagamento se manteve nos 30 dias.

7. Perspetivas futuras

Nos próximos anos colocar-se-ão à APDL um conjunto de desafios e oportunidades para que o sistema portuário sob sua gestão aumente a competitividade e relevância para a região e para o país.

Assim, perspetiva-se que os desafios mais relevantes a desenvolver durante o ano 2020 serão:

- Continuação do desenvolvimento das áreas de negócio mais recentes – os cruzeiros, particularmente no segmento de turnaround, e a plataforma logística, esta em fase de contratualização e instalação de diversos operadores logísticos;
- Continuação da implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento da APDL e das unidades de negócio Porto de Leixões, Porto de Viana do Castelo e Via Navegável do Douro, essencial para o desenvolvimento futuro destas infraestruturas, numa perspetiva integrada e complementar, permitindo aproveitar e rentabilizar o seu potencial e promover o desenvolvimento económico e social do país e das regiões abrangidas pelos respetivos hinterland's;
- Desenvolvimento dos investimentos incluídos na Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026, aprovada pelo Governo na Resolução do Conselho de Ministros N.º. 175/2017, no âmbito dos quais o Prolongamento do Quebramar do Porto de Leixões em 300 metros e a melhoria das acessibilidades marítimas ao Porto de Leixões. Esta empreitada encontra-se em fase de adjudicação, prevendo-se o seu arranque no início do ano de 2021;
- Garantir a conclusão dos investimentos, a realizar pelos concessionários, na expansão da capacidade e melhoria do serviço público de movimentação de contentores e de carga geral e granéis no Porto de Leixões;
- Desenvolvimento infraestrutural do porto de Viana do Castelo, nomeadamente através da empreitada de melhoria das acessibilidades marítimas ao Porto de Viana do Castelo, prevendo-se o arranque das obras em meados de 2020;
- Consolidação do novo modelo de exploração do Porto de Viana do Castelo;
- Garantir o financiamento por fundos comunitários para lançamento das obras que irão resolver o principal constrangimento da VND e transformar o Douro numa grande via interior internacional;
- Continuação da implementação da política tarifária na VND, que permitirá assegurar o cumprimento do princípio do utilizador-pagador e o equilíbrio económico da unidade de negócio;
- Monitorização da aplicação do Plano de Receção e Gestão de Resíduos e do Tarifário de Receção e Gestão de Resíduos da VND;
- Reforço da interligação da VND com o território e com os stakeholders de modo a incrementar o uso da VND como meio de transporte.

Por outro lado, o surgimento da pandemia de SARS-CoV-2, veio condicionar as perspetivas de crescimento da economia portuguesa, sendo que, de acordo com o Fundo Monetário Internacional, o PIB deverá conhecer uma contração de 8% em 2020. Para 2021 prevê-se uma recuperação, com o produto a crescer 5%.

Neste contexto de grande incerteza, torna-se ainda mais premente a prossecução de uma gestão prudente e criteriosa para fazer face ao exigente plano de investimentos que se pretende concretizar nos próximos anos, sem colocar em causa o equilíbrio económico-financeiro da empresa. Não obstante, continuará a ser prosseguida a estratégia de reequilíbrio económico das áreas de negócio deficitárias, introduzindo novas medidas sempre que necessário, procurando novas fontes de financiamento que permitam suportar os investimentos planeados e adotando uma política de retenção de resultados que assegure a parcela de fundos próprios necessária à concretização desses mesmos investimentos.

Por forma a assegurar a continuidade da atividade, a APDL elaborou e implementou o Plano de Contingência da Autoridade Portuária de Leixões (PCAPPL), objetivando minimizar os efeitos de acontecimentos que representem um risco acrescido para a saúde pública no âmbito da operação portuária, garantindo a articulação e harmonização de procedimentos entre as várias Autoridades do Porto de Leixões por forma a dar uma resposta eficaz a uma eventual situação considerada pela Autoridade de Saúde (AS) de emergência para a saúde Pública, nomeadamente no combate à disseminação do COVID-19, que se venha a verificar a bordo de um navio que se encontre ou venha a entrar no Porto de Leixões, ou nas suas instalações portuárias. Este Plano de Contingência está articulado com os Planos de Contingência do Portos de Leixões e Viana do Castelo, fazendo parte integrante dos mesmos.

No contexto de prevenção e contenção da propagação do novo coronavírus (COVID-19), foi igualmente implementado um plano de teletrabalho e de assistência à família dos nossos colaboradores, bem como a decisão de encerrar os serviços de atendimento e de visitas ao público.

A atividade da APDL tem decorrido com normalidade, não se antecipando qualquer paragem nas suas operações, encontrando-se a APDL, ativamente, a monitorizar esta situação de pandemia. Sendo expectável a observância de alguns impactos negativos deste surto pandémico na atividade da APDL em 2020, importa ressaltar que, à data de elaboração deste documento, a APDL não dispõe de dados suficientes para efetuar uma quantificação desses impactos.

8. Informações adicionais

8.1. Participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização

De acordo com as obrigações de comunicação previstas nos artigos 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais, comunica-se o seguinte:

Os acionistas que detêm mais de 10% do capital social são:

- 100% - Direção Geral do Tesouro.

Os administradores da APDL não detêm qualquer ação da empresa.

8.2. Conselho de Administração - mandato 2020-2022

O atual Conselho de Administração da APDL foi eleito por Deliberação Social Unânime por Escrito de 1 de julho de 2020, com produção de efeitos nessa mesma data, e é composto por um presidente e dois vogais, em conformidade com o artigo 9.º dos Estatutos, eleito para o mandato 2020 – 2022.

9. Proposta de Aplicação de Resultados

De acordo com o previsto no artigo 17.º dos Estatutos da Sociedade e no artigo 294.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se a seguinte aplicação do Resultado Líquido de 2019, no montante de **6 256 943,35** euros:

Reserva para Investimento 6 256 943,35 euros

A presente proposta de aplicação de resultados tem subjacentes os seguintes aspetos:

- A APDL pretende desenvolver nos próximos anos um plano de investimentos superior a 351 milhões de euros no médio prazo dos quais 209 milhões de euros entre 2020 e 2022, nomeadamente os investimentos contemplados na **Estratégia para o Aumento da Competitividade Portuária no horizonte 2026**, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º. 175/2017, de 24 de novembro, e que será em grande medida financiado por fundos próprios, destacando-se:
 - (1) O investimento público no **Prolongamento do Quebramar e Melhoria das Acessibilidades Marítimas ao porto de Leixões**, no valor previsto de **142 milhões de euros**, no âmbito da criação do Novo Terminal com fundos a -14 metros ZH do porto de Leixões, a desenvolver até 2023. Estes projetos beneficiarão de participações de 31 milhões de euros do COMPETE 2020 para o Prolongamento do Quebramar e de 17 milhões de euros do *CEF Blending* para a Melhoria das Acessibilidades Marítimas (aprofundamento do anteporto e da bacia de rotação do porto), cabendo à APDL a responsabilidade de financiar os restantes 94 milhões de euros correspondentes à contrapartida nacional.
 - (2) O investimento público na **Melhoria das Acessibilidades Marítimas ao porto de Viana do Castelo**, com um valor previsto de **20 milhões de euros**.
 - (3) A existência de outras **necessidades de investimento de caráter premente**, num montante aproximado de **63 milhões de euros**, correspondentes à **Reabilitação do Cais da Doca 1 Norte e Estabilização do Cais da Doca 4 Sul, criação do Centro Inspetivo e aquisição de dois rebocadores de 70 toneladas de força** em Leixões, e à **Reabilitação e Reforço do Molhe Norte** em Viana do Castelo.
 - (4) A APDL contratualizou uma linha de **financiamento bancário** no valor de **17,5 milhões de euros**, para suportar parcialmente o investimento na **Melhoria das Acessibilidades Marítimas ao porto de Leixões**, implicando um significativo agravamento do seu nível de endividamento.
- A necessidade de contenção ao nível do recurso a capital alheio no financiamento do plano de investimentos da empresa, de modo garantir a manutenção de uma estrutura financeira sustentável, aconselhando o reforço da Reserva para Investimento no valor de **6 256 943,35 euros**, para assegurar os fundos próprios necessários à concretização dos projetos previstos.
- As duas unidades de negócio, Porto de Viana do Castelo e Via Navegável do Douro, continuam a exigir um esforço financeiro adicional da empresa para suportar a sustentabilidade das suas atividades, o que justifica a retenção na empresa dos resultados gerados essencialmente pela exploração do Porto de Leixões.

- Os potenciais impactos económicos negativos associados à pandemia Coronavírus (SARS-CoV-2/COVID-19), nomeadamente no volume de negócios da APDL relativamente ao previsto no Plano de Atividades e Orçamento para 2020.

Leça da Palmeira, 13 de julho de 2020

O Conselho de Administração,

**NUNO MIGUEL
DA COSTA
ARAÚJO** Assinado de forma digital
por NUNO MIGUEL DA
COSTA ARAÚJO
Dados: 2020.07.13 17:00:13
+01'00'

Eng.º Nuno Miguel da Costa Araújo

Assinado por : **CLÁUDIA DE AMORIM CASTRO
SOUTINHO**

Num. de Identificação: BI073793817
Data: 2020.07.13 18:09:29+01'00'



Dr.ª Cláudia de Amorim Castro Soutinho

Assinado por : **JOAQUIM PEREIRA GONÇALVES
DA SILVA**

Num. de Identificação: BI076209733
Data: 2020.07.13 17:28:30+01'00'



Eng.º Joaquim Pereira Gonçalves Silva

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Índice das Demonstrações Financeiras

Balanço.....	64
Demonstração dos resultados por naturezas.....	65
Demonstração das alterações no capital próprio.....	66
Demonstração de fluxos de caixa.....	68
Introdução.....	69
1. Identificação da entidade.....	69
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	72
3. Adoção pela primeira vez das NCRF — divulgação transitória.....	72
4. Principais políticas contabilísticas.....	72
Investimentos.....	76
5. Ativos fixos tangíveis.....	76
6. Propriedades de investimento.....	80
7. Ativos intangíveis.....	81
8. Imparidades dos investimentos.....	84
Ativos e passivos financeiros.....	88
9. Outros investimentos financeiros.....	88
10. Caixa e equivalentes de caixa.....	89
11. Clientes e outros créditos a receber.....	90
12. Perdas por imparidade em ativos financeiros.....	92
13. Fornecedores e outras dívidas a pagar.....	93
14. Financiamentos obtidos.....	95
Outros ativos e passivos.....	97
15. Inventários.....	97
16. Estado e outros entes públicos.....	98
17. Diferimentos.....	100
18. Provisões e passivos contingentes.....	101
19. Responsabilidades por benefícios pós-emprego.....	103
20. Imposto sobre o rendimento.....	107
Capital e reservas.....	114
21. Capital.....	114
22. Reservas legais.....	114
23. Outras reservas.....	115
24. Resultados transitados.....	117
25. Ajustamentos e outras variações no capital próprio.....	118
26. Subsídios e outros apoios das entidades públicas.....	118
Gastos e rendimentos.....	120
27. Rendimentos.....	120
28. Gastos.....	122
Outras notas.....	125
29. Encargos de carácter ambiental.....	125
30. Locações.....	126
31. Responsabilidades por garantias prestadas.....	127

32. Garantias prestadas por terceiros	128
33. Eventos subsequentes	129

Balanço

APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A.

Balanço em 31 de dezembro de 2019

Unid: Euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2019	31/12/2018
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	5	312.962.164	322.060.771
Propriedades de investimento	6	2.905.425	3.107.148
Ativos intangíveis	7	41.401.476	44.794.264
Outros investimentos financeiros	9	12.096	8.845
Ativos por impostos diferidos	20.4	27.427.478	29.599.041
		384.708.639	399.570.069
Ativo corrente:			
Inventários	15	679.114	669.836
Clientes	11.1	3.325.439	5.392.152
Estado e outros entes públicos	16.1	216.596	1.244.842
Outros créditos a receber	11.2	7.574.399	4.554.587
Diferimentos	17	1.516.875	341.757
Caixa e depósitos bancários	10.1	67.064.833	55.794.155
		80.377.256	67.997.329
Total do ativo		465.085.895	467.567.398
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital subscrito	21	51.035.000	51.035.000
Reservas legais	22	11.122.456	11.122.456
Outras reservas	23	174.939.657	170.220.904
Resultados transitados	24	66.059.813	65.916.428
Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio	25	58.410.610	62.506.555
		361.567.536	360.801.343
Resultado líquido do período	24	6.256.943	7.062.138
Total do capital próprio		367.824.479	367.863.481
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões	18.1	15.792.984	14.465.961
Financiamentos obtidos	14	14.660.000	15.720.000
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	19	8.418.112	8.530.218
Passivos por impostos diferidos	20.4	2.926.130	3.109.345
Outras dívidas a pagar	13.2	12.727.101	14.312.759
Diferimentos	17.2	23.707.080	26.488.363
		78.231.407	82.626.646
Passivo corrente:			
Fornecedores	13.1	1.995.641	2.474.496
Estado e outros entes públicos	16.2	1.336.785	1.042.829
Financiamentos obtidos	14	1.060.000	1.020.000
Outras dívidas a pagar	13.2	11.808.351	9.711.222
Diferimentos	17	2.829.232	2.828.724
		19.030.009	17.077.271
Total do passivo		97.261.416	99.703.917
Total do capital próprio e do passivo		465.085.895	467.567.398

Demonstração dos resultados por naturezas

APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A.

Demonstração dos resultados por naturezas para o período findo em 31 de dezembro de 2019

Unid: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados	27	55.587.309	54.070.518
Subsídios à exploração	26.2	899.604	1.797.852
Trabalhos para a própria entidade	27	-	31.084
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	28	(1.474.940)	(1.465.983)
Fornecimentos e serviços externos	28	(13.215.048)	(12.220.535)
Gastos com o pessoal	28	(15.515.318)	(14.608.521)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	12	(5.766)	(11.062)
Provisões (aumentos/reduções)	18	(1.327.024)	(951.994)
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	8	(2.316.882)	-
Aumentos/reduções de justo valor		(1.350)	(42)
Outros rendimentos	27	13.287.961	12.355.450
Outros gastos	28	(2.940.254)	(3.140.689)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		32.978.292	35.856.078
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	28.4	(25.287.135)	(24.729.130)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	8	1.636.149	(460.652)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		9.327.306	10.666.296
Juros e rendimentos similares obtidos		-	9.054
Juros e gastos similares suportados	14	(502.327)	(483.698)
Resultado antes de impostos		8.824.979	10.191.652
Imposto sobre o rendimento do período	20	(2.568.036)	(3.129.514)
Resultado líquido do período		6.256.943	7.062.138
Resultado por ação básico		0,61	0,69

Demonstração das alterações no capital próprio

APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A.

Demonstração das alterações no capital próprio no período 2019

Unid: Euros

DESCRICÃO	Notas	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA						Total
		Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	
Em 1 de janeiro de 2019	1	51.035.000	11.122.456	170.220.904	65.916.428	62.506.555	7.062.138	367.863.481
Alterações no período:								
Ajustamentos por impostos diferidos	25	-	-	-	-	143.687	-	143.687
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	25	-	-	(143.385)	143.385	(4.239.632)	-	(4.239.632)
Aplicação do resultado líquido	24	-	-	4.862.138	2.200.000	-	(7.062.138)	-
		-	-	4.718.753	2.343.385	(4.095.945)	(7.062.138)	(4.095.945)
Resultado líquido do período	3						6.256.943	6.256.943
Resultado integral	4=2+3						2.160.998	2.160.998
Operações com detentores de capital próprio:								
Distribuições (dividendos)	24	-	-	-	(2.200.000)	-	-	(2.200.000)
	5	-	-	-	(2.200.000)	-	-	(2.200.000)
Em 31 de dezembro de 2019	6=1+2+3+5	51.035.000	11.122.456	174.939.657	66.059.813	58.410.610	6.256.943	367.824.479

APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A.

Demonstração das alterações no capital próprio no período 2018

Unid: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA						Total
		Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	
Em 1 de janeiro de 2018	1	51.035.000	11.122.456	165.296.752	65.815.090	65.103.074	7.225.490	365.597.862
Alterações no período:								
Ajustamentos por impostos diferidos	25	-	-	-	-	109.683	-	109.683
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	25	-	-	(101.338)	101.338	(2.706.202)	-	(2.706.202)
Aplicação do resultado líquido	24	-	-	5.025.490	2.200.000	-	(7.225.490)	-
		-	-	4.924.152	2.301.338	(2.596.519)	(7.225.490)	(2.596.519)
Resultado líquido do período	2						7.062.138	7.062.138
Resultado integral	3						4.465.619	4.465.619
	4=2+3							
Operações com detentores de capital próprio:								
Distribuições (dividendos)	24	-	-	-	(2.200.000)	-	-	(2.200.000)
		-	-	-	(2.200.000)	-	-	(2.200.000)
Em 31 de dezembro de 2018	5	51.035.000	11.122.456	170.220.904	65.916.428	62.506.555	7.062.138	367.863.481
	6=1+2+3+5							

Demonstração de fluxos de caixa

APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A.

Demonstração de fluxos de caixa para o período findo em 31 de dezembro de 2019

Unid: Euros

RUBRICAS	Notas	Períodos	
		2019	2018
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto</u>			
Recebimentos de clientes		66.135.421	60.717.146
Pagamentos a fornecedores		(18.683.061)	(16.119.151)
Pagamentos ao pessoal		(12.583.365)	(11.948.623)
Caixa gerada pelas operações		34.868.995	32.649.372
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	20.3	593.254	(3.962.805)
Outros recebimentos/pagamentos		(7.407.342)	(5.944.365)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		28.054.907	22.742.202
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(16.532.731)	(13.305.243)
Ativos intangíveis		(1.498.894)	(1.386.412)
Investimentos financeiros		(4.473)	(2.880)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		39.715	904
Outros ativos		444.763	434.391
Subsídios ao investimento		4.437.675	5.316.096
Juros e rendimentos similares		1.542	14.140
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(13.112.403)	(8.772.670)
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	14	(1.020.000)	(980.000)
Juros e gastos similares	14	(451.826)	(478.952)
Dividendos	24	(2.200.000)	(2.200.000)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(3.671.826)	(3.658.952)
Variação de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		11.270.678	10.310.580
Caixa e seus equivalentes no início do período		55.794.155	45.483.575
Caixa e seus equivalentes no fim do período		67.064.833	55.794.155

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

Introdução

1. Identificação da entidade

Denominação social: APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.

Natureza jurídica: Sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

Sede: Avenida da Liberdade, 4450-718 Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos.

Número de pessoa coletiva: 501449752

A APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A., adiante designada por “APDL” ou “Empresa”, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, que tem por objeto a administração dos portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo e da via navegável do rio Douro, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento, abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas.

1.1. Áreas de jurisdição

Porto de Leixões

A área de jurisdição abrange a faixa marginal do domínio público marítimo desde o enfiamento do eixo da Rua da Bélgica na Praia de Lavadores até ao paralelo do farol da Boa Nova, ao Norte do Porto de Leixões e compreende, além disso, as duas zonas seguintes:

- Zona do Porto do Douro, que inclui todo o estuário do Rio Douro desde 200 metros a montante da Ponte Luís I até à Foz com todas as suas margens, ancoradouros, cais, docas e terraplenos existentes ou que venham a ser construídos;
- Zona do Porto de Leixões que abrange os quebra-mares, a área molhada por eles circunscrita e as docas existentes ou a construir; o curso do Rio Leça até à antiga ponte dos moinhos de Guifões e a área terrestre delimitada pelo domínio público respetivo.

Porto de Viana do Castelo

A área de jurisdição é constituída pelos terrenos do domínio público marítimo e fluvial delimitados pelos contornos e linhas definidos na planta anexa ao Decreto-Lei n.º 211/2008 de 3 de novembro.

Via Navegável do Douro

As atribuições e competências referidas são prosseguidas e exercidas nas áreas situadas dentro do domínio público hídrico e nas zonas marítimas, flúvio-marítimas e terrestres necessárias à exploração e gestão da via navegável do rio Douro e à execução e conservação das obras nelas existentes ou em curso.

- Todo o leito e as parcelas das margens diretamente associadas e necessárias às infraestruturas e equipamentos, existentes ou que venham a ser construídos, de apoio à navegação da via navegável do rio Douro e as águas do rio Douro, desde a foz do rio Águeda, afluente da margem esquerda do rio Douro, até à respetiva barra, bem como os afluentes deste troço do rio Douro até ao perfil em que o leito desse afluente se encontre a cota igual à cota máxima de retenção normal da albufeira do rio Douro em que esse afluente desagua, incluindo as eclusas e os cais de acostagem;
- Os acessos fluviais aos cais de acostagem e às zonas de manobra, os terraplenos adjacentes às zonas portuárias e os acessos terrestres inseridos nestas áreas de ligação às vias municipais e nacionais.

1.2. Áreas de atuação

- a) Fomentar e promover a atividade portuária nos portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo;
- b) Assegurar o regular funcionamento dos portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo nas suas vertentes de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária;
- c) Atribuir licenças ou concessões nas áreas sob a sua jurisdição;
- d) Licenciar o exercício da atividade portuária e a concessão de serviços públicos portuários;
- e) Regulamentar as taxas a cobrar pela utilização dos portos e respetivos serviços;
- f) Supervisionar e fiscalizar o uso público dos serviços inerentes à atividade portuária;
- g) Expropriar, por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários;
- h) Promover e incentivar a navegação na via navegável do rio Douro;
- i) Promover e incentivar as atividades relacionadas com a navegação, divulgando a sua imagem junto dos agentes económicos, gerindo os recursos e contribuindo para o desenvolvimento da região do Douro;
- j) Desenvolver e conservar as infraestruturas e os equipamentos destinados a assegurar a circulação na via navegável do rio Douro e a utilização das instalações portuárias;
- k) Administrar os bens integrados na sua área de jurisdição;
- l) Coordenar as intervenções de outras entidades públicas ou privadas com impacto na via navegável do rio Douro.

1.3. Serviços prestados

- a) Ajudas à navegação;
- b) Gestão de postos de acostagem;
- c) Controlo de tráfego marítimo;
- d) Prestação dos serviços de amarração, guindagem, armazenagem, aguada, recolha de resíduos, energia elétrica, rebocadores e pilotagem;
- e) Manutenção dos canais de acesso;

- f) Utilização da via navegável do Rio Douro;
- g) Prevenção e combate à poluição no mar;
- h) Sistemas de segurança;
- i) Construção e manutenção de acessibilidades terrestres ao porto;
- j) Manutenção de equipamentos, cais e terraplenos;
- k) Limpeza da área portuária;
- l) Atribuição de licenças no âmbito da sua área de jurisdição (praias, terraplenos, "pipelines", entre outros) e;
- m) Atribuição de concessões (Granéis Líquidos, Contentores, Granéis Sólidos, Carga Geral Fracionada, Doca de Recreio, Porto de Pesca, Cais de Gaia, Cais Comercial da Sardoura, Cais Comercial da Várzea do Douro).

No âmbito das orientações da política comum de transportes e da política nacional para o setor marítimo-portuário, a Empresa tem vindo a alterar o modelo de gestão de autoridade portuária através do acionamento dos processos de concessão ao setor privado das operações e infraestruturas portuárias com o conseqüente afastamento da APDL da área operacional (cada vez mais "Landlord Port" e menos "Tool Port") e acentuando as funções de controlo e fiscalização e de autoridade portuária. Os prazos das concessões são, na sua generalidade, de 25 anos.

A APDL foi inicialmente constituída com um capital social de 20.854.740 euros, tendo este subsequentemente sido aumentado para 48.000.000 euros. Este reforço foi determinado em função da estrutura dos capitais próprios, das responsabilidades e das reservas subjacentes ao valor de avaliação dos ativos integrados nas contas aquando da sua constituição.

Em 28 de março de 2008, por deliberação unânime do Acionista, o capital social foi aumentado no montante de 3.035.000 euros, realizado em dinheiro e totalmente subscrito pelo acionista único (DGTF - Direção Geral do Tesouro e Finanças, representante do Estado Português). Após o referido aumento, o capital social foi fixado em 51.035.000 euros e passou a ser constituído por 10.207.000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada.

No final do exercício de 2014 foi elaborado um projeto de fusão da APVC - Administração do Porto de Viana do Castelo, S.A. com a APDL – Administração dos Portos do Douro e Leixões, S.A., na modalidade prevista na alínea a) do n.º 4.º do artigo 97.º do Código das Sociedades Comerciais (fusão por incorporação). O registo definitivo da fusão ocorreu por escritura realizada em 7 de janeiro de 2015 produzindo efeitos fiscais e contabilísticos a partir de 1 de janeiro de 2015. A transmissão dos valores patrimoniais ativos e passivos foi efetuada pelos valores inscritos na contabilidade da APVC tendo-se aplicado, conseqüentemente, o regime especial de neutralidade fiscal previsto nos artigos 74.º e seguintes do Código do Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (CIRC).

Com o registo definitivo da fusão, a APVC foi extinta, pelo que a universalidade dos seus bens, direitos e obrigações ficaram na esfera da APDL, na qualidade de Sociedade Incorporante.

Por outro lado, em 21 de maio de 2015, foi publicado o Decreto-Lei n.º 83/2015, que procedeu à atribuição à APDL da jurisdição portuária direta nas zonas marítimas, flúvio-marítimas e terrestres necessárias à exploração da via navegável do rio Douro, anteriormente atribuída ao Instituto

Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. (IPTM, I.P.), cuja gestão transitória, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 44/2014, de 20 de março, e 77/2014, de 14 de maio, foi cometida ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, I.P.), transmitindo também a universalidade dos bens móveis e a titularidade dos direitos mobiliários e imobiliários que integram a esfera jurídica do IPTM, I.P., afetos a essa jurisdição. Esta integração reportou-se a 1 de janeiro de 2015.

Em função do referido acima, os Estatutos foram alterados, passando a Empresa a designar-se APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A..

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 13 de julho de 2020. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A., bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros (Unid.: €1), salvo indicação explícita em contrário, e foram elaboradas de acordo com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), emitidas e em vigor à data de 1 de janeiro de 2019. Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos registos contabilísticos da Empresa.

2.1. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

3. Adoção pela primeira vez das NCRF — divulgação transitória

Nota não aplicável.

4. Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas adotadas encontram-se na respetiva nota do anexo. As políticas contabilísticas comuns ou genéricas a várias notas encontram-se nesta nota.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de relato.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos acontecimentos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior

grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas em que os pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras, são apresentadas na Nota 4.4.

4.1. Bases de mensuração

As demonstrações financeiras têm por base o custo histórico com a exceção dos itens do ativo fixo tangível referidos na Nota 5.

4.2. Alteração de apresentação de rubrica na demonstração de resultados por naturezas

A demonstração de resultados por naturezas passa a apresentar uma nova rubrica denominada *Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)*. Esta nova rubrica apresenta as perdas por imparidade dos investimentos em curso e outros ativos de investimento não depreciables/amortizáveis.

4.3. Outras políticas contabilísticas relevantes

4.3.1. Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos e recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos e transações.

4.3.2. Classificação no balanço

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data das demonstrações financeiras são classificados no balanço, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

4.3.3. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte contratual do respetivo instrumento financeiro.

Os ativos e passivos financeiros não são compensados entre si, exceto se houver condições contratuais ou legais que assim o permitam.

Os ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado menos imparidade ou ao justo valor através de resultados e classificam-se como:

- Caixa e equivalentes de caixa;
- Dívidas de clientes e outros créditos a receber;
- Investimentos financeiros;
- Instrumento de capital próprio de outra entidade.

Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado e classificam-se como:

- Contas a pagar a fornecedores e outras dívidas a terceiros;
- Empréstimos obtidos.

Os gastos ou rendimentos apurados no exercício são reconhecidos nas seguintes rubricas da demonstração de resultados por naturezas:

- Imparidades: Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)
- Justo valor: Aumentos/reduções de justo valor
- Outros rendimentos ou Outros gastos

4.3.4. Gestão do risco financeiro

Risco da taxa de juro

A APDL não tem contratualizado qualquer instrumento de gestão do risco da taxa de juro.

A APDL dispõe de uma linha de financiamento do Banco Europeu de Investimento, no valor de 40 milhões de euros. Em outubro de 2011, a APDL procedeu ao primeiro e único recebimento de capital no montante de 20 milhões de euros, tendo-se optado pelo regime de taxa de juro fixa a 10 anos, a 2,54% ao ano.

Risco de liquidez

O caixa e equivalentes são depositados, na sua quase totalidade, no IGCP, em depósitos à ordem ou em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC). A APDL não tem quaisquer aplicações financeiras sujeitas a cotação ou com risco de reembolso.

As disponibilidades financeiras imediatas são estimadas de modo a minimizar a probabilidade de incumprimento de quaisquer pagamentos.

Sempre que o caixa e equivalentes excedem os montantes a pagar são aplicados em CEDIC, aumentando assim a eficiência financeira e reduzindo o custo de detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Risco da taxa de câmbio

As vendas e prestações de serviços realizadas pela APDL são faturadas e recebidas totalmente em euros pelo que considerámos inexistente o risco cambial nas dívidas dos clientes.

A aquisição de bens e serviços é feita maioritariamente no mercado nacional e também no mercado da União Europeia. Uma quantidade residual e pontual é feita em moeda diferente do euro e com pagamento imediato ou a muito curto prazo. Assim, entendemos que o risco cambial nas dívidas a fornecedores e outros credores é nulo.

A APDL, pelos motivos apresentados, não recorre a instrumentos de cobertura do risco cambial.

Risco de crédito

A exposição da APDL ao risco de crédito está associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional. A APDL tenta assegurar a efetiva cobrança dos seus créditos nos prazos contatados. Para o bom cumprimento das cobranças, a APDL realiza uma análise económica e financeira aos seus atuais e potenciais clientes, obrigando em determinadas situações, à entrega de garantias bancárias, depósitos ou seguros de caução antes da realização de quaisquer contratos. No âmbito dos seus poderes de autoridade, a APDL recorre à execução fiscal para recuperação dos seus créditos em mora.

A quantia relativa a clientes e outros créditos a receber encontra-se líquida de imparidades e representa a máxima exposição da APDL ao risco de crédito.

4.4. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Empresa são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento materialmente relevante no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso dos exercícios posteriores são as que seguem:

4.4.1. Ativos fixos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante dos gastos de depreciação e amortização a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos em questão considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional e as tabelas fiscais em vigor.

4.4.2. Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser espoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas à APDL.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto, vidas úteis esperadas e valores residuais.

4.4.3. Imparidade para contas a receber

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são avaliadas em cada data de relato e consideram a antiguidade dos saldos, a informação histórica do devedor e outros fatores tais como a conjuntura económica ou tendências setoriais.

A avaliação feita pela Empresa pode divergir do risco efetivo.

As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada pela gestão de acordo com os riscos estimados de cobrança existentes na data de relato os quais poderão divergir do risco efetivo a incorrer.

4.4.4. Provisões para contingências

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.4.5. Pressupostos atuariais

A estimativa das responsabilidades por benefícios pós-emprego utiliza pressupostos de natureza demográfica e financeira. A sua variação pode afetar significativamente o montante dessas responsabilidades assim como o resultado líquido do período. São estimadas as taxas de juro, taxas de inflação e recorre-se a tábuas de mortalidade para a realização das estimativas.

4.4.6. Imposto sobre o rendimento

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

A Empresa reconhece ativos por impostos diferidos quando tem uma convicção razoável de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para utilização das diferenças temporárias ou quando existam passivos por impostos diferidos cuja reversão ocorrerá nos exercícios em que os ativos serão revertidos. A avaliação dos ativos por imposto diferido é efetuada pela Empresa em cada data de relato considerando o desempenho futuro esperado.

4.5. Principais fontes de incerteza de estimativas

A gestão considera que as principais fontes de incerteza de estimativas que contem um risco significativo de provocar ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas de ativos e passivos no exercício seguinte são:

- Expetativa de desfecho dos processos judiciais em curso;
- Taxas dos impostos sobre o rendimento aplicável aos ativos e passivos por imposto diferido.

Investimentos

5. Ativos fixos tangíveis

Política contabilística

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens construídos em terrenos do domínio público) integrados à data de constituição da Empresa foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade independente. A avaliação abrangeu parte significativa dos bens integrados e reportou-se à data de 2 de dezembro de 1998, tendo sido utilizado o método do Valor em Uso Continuado (VUC). Estes ativos estão escriturados pelo seu valor de avaliação deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

No que se refere aos ativos fixos tangíveis do porto de Viana do Castelo, integrados à data de constituição da APVC, foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados e reportou-se à data de 1 de janeiro de 2009, tendo sido utilizado o método do VUC.

No que se refere aos ativos fixos tangíveis da Via Navegável do Douro, integrados na APDL na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 83/2015, de 21 de maio, foram registados com base

em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados e reportou-se à data de 1 de janeiro de 2015, tendo sido utilizado o método do VUC (ver Nota 23).

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subsequentemente encontram-se valorizados pelo custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, os impostos não dedutíveis, despesas de transporte, de montagem e preparação do ativo até que se encontre em condições de utilização.

Os custos subsequentes incorridos que aumentem a vida útil, a capacidade ou melhorem o desempenho dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com as reparações e a manutenção de natureza corrente são registados como gastos do período em que são ocorrem. As reparações periódicas obrigatórias que aumentam a utilidade económica dos ativos fixos tangíveis (equipamentos) são reconhecidas como itens de ativo fixo tangível e depreciados durante o período de duração das mesmas.

Os gastos de depreciação são calculados, sobre o valor de aquisição ou avaliado, pelo método das quotas constantes, em base duodecimal, a partir da data da sua entrada em funcionamento, utilizando de entre as taxas permitidas pela legislação fiscal em vigor (Decreto Regulamentar n.º 25/2009), as que permitam a depreciação do ativo, durante a sua vida útil estimada. Os bens objeto do processo de avaliação patrimonial acima referido são depreciados em função do período de vida útil atribuído naquele processo.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem às seguintes vidas úteis estimadas médias, em anos:

	Vida útil média
Edifícios e outras construções	20 – 80
Equipamento básico	5 – 15
Equipamento de transporte	4 – 8
Equipamento administrativo	4 – 8
Outras imobilizações corpóreas	4 – 10

Os terrenos não são objeto de depreciação.

Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do balanço, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. As alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

O abate ou alienação dos ativos fixos tangíveis gera rendimentos ou gastos que são o resultado da diferença entre o valor escriturado e o valor de realização. O valor de realização compreende a contrapartida recebida pela venda, troca de ativos ou indemnizações recebidas por sinistros. Os rendimentos ou gastos gerados são registados na demonstração dos resultados do período nas rubricas, respetivamente, *Outros rendimentos* ou *Outros gastos*.

5.1. Quantias escrituradas

Os *Ativos fixos tangíveis*, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, tem a seguinte composição:

2019	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equip. de transporte	Equip. administ.	Outros AFT	AFT em curso	Total
Em 31.12.2019:								
Custo de aquisição	80.035.623	563.901.095	28.244.393	431.986	15.198.264	5.789.526	11.000.982	704.601.869
Depreciações acum.	-	(269.680.920)	(14.600.578)	(310.057)	(12.171.033)	(3.678.270)	-	(300.440.858)
Imparidades acum.	(422.939)	(84.523.484)	(471.947)	-	(442.872)	(1.115.320)	(4.222.285)	(91.198.847)
Quantia escriturada	79.612.684	209.696.691	13.171.868	121.929	2.584.359	995.936	6.778.697	312.962.164

2018	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equip. de transporte	Equip. administ.	Outros AFT	AFT em curso	Total
Em 31.12.2018:								
Custo de aquisição	79.717.425	557.527.101	24.427.920	418.486	13.424.203	5.383.267	11.707.702	692.606.104
Depreciações acum.	-	(252.265.433)	(12.808.922)	(284.378)	(11.407.563)	(3.310.340)	-	(280.076.636)
Imparidades acum.	(422.939)	(85.011.511)	(673.714)	-	(90.135)	(1.131.387)	(3.139.011)	(90.468.697)
Quantia escriturada	79.294.486	220.250.157	10.945.284	134.108	1.926.505	941.540	8.568.691	322.060.771

5.2. Movimentos no exercício

Os movimentos ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram como segue:

2019	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administ.	Outros AFT	AFT em curso	Total
Em 01.01.2019	79.294.486	220.250.157	10.945.284	134.108	1.926.505	941.540	8.568.691	322.060.771
Adições	322.248	4.273.085	2.413.623	13.500	1.406.577	261.121	3.532.355	12.222.509
Abates e alienações	(20.841)	-	-	13.500	-	-	(139.028)	(159.869)
Transferências e outros	16.791	1.156.406	1.442.450	-	82.052	162.238	(2.866.439)	(6.502)
Depreciações	-	(17.415.487)	(1.831.256)	(25.679)	(767.143)	(385.030)	-	(20.424.595)
Imparidades (i)	-	1.432.530	201.767	-	(63.632)	16.067	(2.316.882)	(730.150)
Em 31.12.2019	79.612.684	209.696.691	13.171.868	121.929	2.584.359	995.936	6.778.697	312.962.164

2018	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administ.	Outros AFT	AFT em curso	Total
Em 01.01.2019	78.605.206	229.621.125	10.657.952	160.640	1.779.082	986.961	8.885.560	330.696.526
Adições	71.404	4.432.135	1.323.037	-	453.856	677.585	5.261.394	12.219.411
Abates e alienações	-	-	-	-	(332)	(1.609)	(7.550)	(9.491)
Transferências e outros	617.876	1.730.938	369.000	-	176.226	24.589	(3.375.429)	(456.800)
Depreciações	-	(17.193.451)	(1.691.649)	(26.532)	(647.952)	(299.835)	-	(19.859.419)
Imparidades (i)	-	1.659.410	286.944	-	165.625	(446.151)	(2.195.284)	(529.456)
Em 31.12.2019	79.294.486	220.250.157	10.945.284	134.108	1.926.505	941.540	8.568.691	322.060.771

Ver Nota 8 Imparidades dos investimentos.

5.3. Adições de ativos fixos tangíveis

As principais adições de ativos fixos tangíveis realizadas em 2019 foram as seguintes:

	PL	PVC	VND	Total
Acessibilidades	405.290	1.345.743	-	1.751.033
Cais e terraplenos	1.595.350	386.366	2.437.668	4.419.384
Canal de navegação	-	-	355.038	355.038
Edifícios e instalações	440.945	9.380	-	450.325
Frota naval/fluvial	335.313	87.074	1.921.245	2.343.632
Informática e comunicações	157.125	60.393	-	217.518
Plataforma Logística	1.125.568	-	-	1.125.568
Redes e infraestruturas	165.122	69.312	-	234.434
Simulador Fluvial e Marítimo	-	-	1.150.806	1.150.806
Outros investimentos	158.356	14.394	2.021	174.769
Total	4.383.069	1.972.662	5.866.778	12.222.509

5.4. Investimentos em curso

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos fixos tangíveis em curso eram como segue:

	PL	PVC	VND	Total
Acessibilidades	916.996	3.112.711	-	4.029.707
Cais e terraplenos	2.884.491	-	616.850	3.501.341
Canal de navegação	-	-	581.213	581.213
Edifícios e instalações	786.059	-	-	786.059
Informática e comunicações	11.761	58.000	-	69.761
Plataforma Logística	2.032.901	-	-	2.032.901
Total	6.632.208	3.170.711	1.198.063	11.000.982

Alguns investimentos realizados em Viana do Castelo e na Via Navegável do Douro revelam-se necessários para garantir as condições mínimas de operacionalidade e segurança das respetivas infraestruturas e equipamentos, no cumprimento das competências atribuídas à empresa (Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83/2015, de 21 de maio). Estes investimentos encontram-se inscritos na Estratégia para o Aumento da Competitividade Portuária no Horizonte 2026 constante na Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2017, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 227, de 24 de novembro (EACP), dando assim a empresa cumprimento às orientações da tutela setorial. De acordo com as regras contabilísticas, e para efeitos da determinação de eventuais perdas por imparidade, foram levados a cabo estudos com vista à determinação do valor do negócio destas unidades e, consequentemente, à necessidade de reconhecer perdas por imparidades sobre os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis ainda em curso.

5.5. Bens construídos em terrenos de domínio público

O ativo fixo tangível inclui itens que foram construídos em terrenos do domínio público do Estado afeto à APDL. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as quantias escrituradas dos bens construídos em terrenos do domínio público, eram as seguintes:

	2019	2018
Edifícios e instalações em terrenos do domínio público	151.843.309	154.718.450

5.6. Compromissos contratuais assumidos

Os principais compromissos contratuais assumido em 31 de dezembro de 2019 eram os seguintes:

	Quantia
Consolidação do Molhe Norte do PVC	621.707
Reabilitação do Cais de espera das eclusas	183.977
Beneficiação do Edifício (DGT)	488.416
Implementação do Polo 2	489.841
Estabilização do Muro-Cais em Blocos da Doca 4 Sul	4.694.453
Vedação no Molhe Sul	276.191
Total	6.754.585

6. Propriedades de investimento

Política contabilística

As propriedades de investimento, integradas à data de constituição da Empresa foram registadas com base em avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade independente. A avaliação reportou-se à data de 2 de dezembro de 1998, tendo sido utilizado o método do VUC.

As propriedades de investimento relacionadas com os ativos dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, foram registadas com base em avaliação efetuada por um perito credenciado e independente, tendo sido utilizado o método do rendimento.

As depreciações são calculadas, sobre o valor de aquisição ou avaliado, pelo método das quotas constantes, em base duodecimal, a partir da data da sua entrada em funcionamento, utilizando de entre as taxas permitidas pela legislação fiscal em vigor (Decreto Regulamentar n.º 25/2009), as que permitam a depreciação da propriedade, durante a sua vida útil estimada. Os terrenos classificados nesta categoria não são sujeitos a depreciações.

As propriedades de investimento estão escrituradas de acordo com o modelo do custo, ou seja, pelo seu valor de avaliação deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. É convicção da Administração que a quantia escriturada das propriedades de investimento representa uma estimativa fiável do seu justo valor.

Os encargos com as reparações e a manutenção de natureza corrente são registados como gastos do período em que são incorridos. As intervenções que aumentam a utilidade económica das propriedades são depreciadas durante o período de duração das mesmas.

O abate ou alienação das propriedades de investimento gera ganhos ou perdas que são o resultado da diferença entre o valor escriturado e o valor de realização. O valor de realização compreende a contrapartida recebida pela venda, troca de ativos ou indemnizações recebidas por sinistros. Os rendimentos ou gastos gerados são registados na demonstração dos resultados do período nas rubricas, respetivamente, *Outros rendimentos* ou *Outros gastos*.

Os movimentos ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram como segue:

	2019	2018
Saldo inicial		
Quantia bruta	3.978.884	3.978.884
Depreciações acumuladas	(871.736)	(670.013)
Quantia escriturada	3.107.148	3.308.871
Movimentos no período:		
Gastos de depreciação	(201.723)	(201.723)
	(201.723)	(201.723)
Saldo final:		
Quantia bruta	3.978.884	3.978.884
Depreciações acumuladas	(1.073.459)	(871.736)
Quantia escriturada	2.905.425	3.107.148

7. Ativos intangíveis

Política contabilística

Os ativos intangíveis compreendem ativos adquiridos ou construídos por concessionários, licenças de utilização de aplicações informáticas, de projetos e programas de computador desenvolvidos internamente. As políticas contabilísticas aplicáveis são as seguintes:

1. Outros ativos intangíveis (exclui ativos adquiridos ou construídos por concessionários)

Os ativos intangíveis (exceto os apresentados no ponto seguinte) são registados pelo seu valor de aquisição, acrescido de todos os custos incorridos até à data da sua entrada em utilização. Os custos compreendem os serviços prestados por fornecedores, impostos não dedutíveis, custos com mão-de-obra interna e consumos de materiais.

O valor escriturado corresponde ao custo de aquisição menos as amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Estes ativos são amortizados pelo método das quotas constantes, em duodécimos, durante um período de 3 a 6 anos.

Os custos com a manutenção dos ativos intangíveis são reconhecidos como gastos do período na rubrica *Fornecimentos e serviços externos*.

2. Ativos adquiridos ou construídos por concessionários de serviços públicos e de uso privativo, que revertam para a APDL no final dos respetivos contratos

As Administrações Portuárias (AP), sob a égide da APP acordaram em 20 de março de 2012 a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos

privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração a ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das demonstrações financeiras. Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos, na sua mensuração inicial e subsequente e objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as AP.

Em 1 de janeiro de 2018 entrou em vigor a Norma de Contabilidade Pública, *NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente*, publicada no Decreto-Lei n.º 192/2017, de 11 de setembro. A NCP 4 é a única norma nacional que trata da contabilização de acordos de concessão na ótica do concedente, numa entidade integrada nas administrações públicas. A política contabilística adotada é descrita nos parágrafos abaixo.

Reconhecimento

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que a APDL beneficia de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, será incorporada no ativo intangível da APDL a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias que serão incorporadas no ativo tangível da APDL. Consideram-se como infraestruturas portuárias os cais, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo deverá ser amortizado ou depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela APDL, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos serão reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão, conforme definido nos §§ 21 a 23 da NCP 4.

As quantias correspondentes à diferença entre os gastos de amortização ou depreciação do ativo e o rendimento do período, incluídos nos resultados líquidos anuais, serão transferidas, no período posterior para a conta de capital próprio *Reservas não distribuíveis – Concessões*.

No momento do exercício contratual da reversão, haverá lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos. O ativo tangível será depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela APDL. O saldo respetivo da conta *Reservas não distribuíveis – Concessões* será transferido para a conta *Outras variações no capital próprio – Concessões*.

Mensuração

A mensuração inicial será realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário será obtido com base em informação contabilística a fornecer pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão serão incorporados nos períodos da sua realização.

Notas adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 – Edifícios e outras construções por contrapartida da conta *Outros rendimentos e ganhos*.

Proceder-se-á ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do art.º 18.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

7.1. Quantias escrituradas

As quantias escrituradas em 31 de dezembro de 2019 e 2018 eram como segue:

2019	Projetos de desenvolv.	Programas de computador	Propriedade industrial	Ativos das concessões	Investimentos em curso	Total
Em 31.12.2019:						
Custo de aquisição	2.946.837	15.048.883	77.359	59.908.326	368.149	78.349.554
Amortizações	(1.316.871)	(10.695.069)	(76.109)	(21.974.189)	-	(34.062.238)
Imparidades	(341.314)	(2.544.526)	-	-	-	(2.885.840)
Quantia escriturada	1.288.652	1.809.288	1.250	37.934.137	368.149	41.401.476

2018	Projetos de desenvolv.	Program. de computador	Propriedade industrial	Ativos das concessões	Investimentos em curso	Total
Em 31.12.2018:						
Custo de aquisição	2.946.837	11.812.979	77.359	59.908.326	2.385.441	77.130.942
Amortizações	(888.359)	(9.197.068)	(70.999)	(19.244.995)	-	(29.401.421)
Imparidades	(437.771)	(308.990)	-	-	(2.188.496)	(2.935.257)
Quantia escriturada	1.620.707	2.306.921	6.360	40.663.331	196.945	44.794.264

7.2. Movimentos no exercício

2019	Projetos de desenvolv.	Programas de computador	Propriedade industrial	Ativos das concessões	Investimentos em curso	Total
Em 01.01.2019	1.620.707	2.306.921	6.360	40.663.331	196.945	44.794.264
Adições	-	830.642	-	-	364.677	1.195.319
Abates e alienações	-	-	-	-	-	-
Transferências e outros	-	216.766	-	-	(193.473)	23.293
Amortizações	(428.512)	(1.498.001)	(5.110)	(2.729.194)	-	(4.660.817)
Imparidades (i)	96.457	(47.040)	-	-	-	49.417
Em 31.12.2019	1.288.652	1.809.288	1.250	37.934.137	368.149	41.401.476

2018	Projetos de desenvolv.	Programas de computador	Propriedade industrial	Ativos das concessões	Investimentos em curso	Total
Em 01.01.2018	779.885	2.855.294	18.145	41.008.396	802.030	45.463.750
Adições	157.980	718.325	-	3.558.476	250.859	4.685.640
Abates e alienações	-	-	-	(1.182.743)	(30.000)	(1.212.743)
Transferências e outros	937.608	213.640	-	-	(694.448)	456.800
Amortizações	(351.223)	(1.584.181)	(11.785)	(2.720.798)	-	(4.667.987)
Imparidades (i)	96.457	103.843	-	-	(131.496)	68.804
Em 31.12.2018	1.620.707	2.306.921	6.360	40.663.331	196.945	44.794.264

Ver Nota 8 Imparidades dos investimentos.

7.3. Adições de ativos intangíveis

As principais adições de ativos intangíveis realizadas em 2019 foram as seguintes:

	PL	VND	Total
Janela Única Logística (JUL)	303.016	-	303.016
Cartografia Oficial do Rio Douro	-	43.000	43.000
Licenciamento de <i>software</i>	143.798	-	143.798
River Information System (RIS)	-	383.071	383.071
Segurança e redes	212.200	-	212.200
Outros ativos intangíveis	101.651	8.583	110.234
Total	760.665	434.654	1.195.319

7.4. Investimentos em curso

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos intangíveis em curso são relativos ao desenvolvimento de programas de computador.

8. Imparidades dos investimentos

Política contabilística

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que a quantia pela qual o ativo ou a unidade geradora de caixa se encontra reconhecido no balanço não seja recuperável, é efetuado um teste de imparidade.

Sempre que a quantia pela qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados numa das seguintes rubricas:

- Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões).
- Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões).

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os fluxos de caixa futuros são estimados para o ativo na condição corrente pelo que não consideram quaisquer influxos ou efluxos resultantes de:

- i. Reestruturação futuras com a qual a Empresa ainda não se comprometeu;
- ii. Aumentos ou melhorias no desempenho do ativo.

As estimativas dos fluxos de caixa futuro não incluem quaisquer fluxos provenientes das atividades de funcionamento e de recebimentos ou pagamentos de impostos sobre o rendimento.

As reversões das perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores são registadas quando:

- i. se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram;
- ii. de acordo com as depreciações ou amortizações praticadas sobre os itens de ativo em imparidade;

A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados nas rubricas acima referidas e é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida das amortizações ou depreciações acumuladas) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

Relativamente à estimativa do valor recuperável dos ativos de investimento sujeitos aos testes de imparidade, deve ter-se em consideração as seguintes condições:

- i. as atividades desenvolvidas nas unidades geradoras de caixa (UGC) Porto de Viana do Castelo (PVC) e Via Navegável do Douro (VND) tem natureza de serviço público; e,
- ii. a maioria dos edifícios, infraestruturas, equipamentos e instalações foram construídos ou estão implantados em terrenos do domínio público e como tal não podem ser transacionados;

O valor recuperável dos itens de investimento com as qualidades acima descritas corresponde ao seu valor de uso. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros estimados e descontados do ativo durante a vida útil esperada.

A UGC PVC é constituída por todos os ativos afetos ao porto de Viana do Castelo, exceto aqueles afetos à concessão West-Sea. A UGC VND é constituída pelos ativos afetos à gestão e operação da Via Navegável do Douro, construídos ou instalados em propriedades da Empresa ou na área de jurisdição referida na Nota 1.1.

Pelo facto dos estudos levados a cabo com vista à determinação do valor do negócio e, conseqüentemente, da imparidade a reconhecer sobre os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis em uso por estas UGC ter levado em consideração:

- i. os investimentos em curso e a realizar a médio prazo, e;
- ii. que a realização de tais investimentos apenas será possível caso os mesmos venham a ser financiados por subsídios não reembolsáveis;
- iii. os investimentos realizados nestas duas unidades de negócio revelam-se necessários para garantir as condições mínimas de operacionalidade e segurança das respetivas infraestruturas e equipamentos, no cumprimento das competências atribuídas à empresa (Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83/2015, de 21 de maio). Estes investimentos encontram-se inscritos na Estratégia para o Aumento da Competitividade Portuária no Horizonte 2026 constante na

Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2017, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 227, de 24 de novembro (EACP), dando assim a empresa cumprimento às orientações da tutela setorial.

a perda por imparidade encontra-se, também, a ser imputada aos ativos fixos tangíveis e intangíveis que na data de relato financeiro se encontram em curso.

8.1. Pressupostos das estimativas

A APDL realizou testes de imparidade em 31.12.2015 às UGC, PVC e VND, com recurso a peritos externos independentes. Nos exercícios posteriores, os testes foram realizados internamente atendendo aos seguintes motivos:

- i. a gestão da Empresa entendeu que não ocorreram factos que provocassem uma alteração fundamental;
- ii. os pressupostos assumidos não sofreram alterações com impactos relevantes nos resultados dos testes;
- iii. os testes foram realizados aplicando a mesma metodologia de apuramento e,
- iv. não houve alteração do perímetro das UGC.

Em 2019, foram novamente realizados testes de imparidade por peritos externos independentes, com referência a 31 de dezembro de 2019, que assentaram nos seguintes pressupostos:

	2019	2018
Taxas de crescimento:		
PVC	1,2%	1,8%
VND	2,0%	2,0%
Taxa de inflação	0,2% - 1,1%	1,3% - 1,7%
Fator de crescimento para a perpetuidade	1,2% - 1,5%	1,2% - 1,5%
Custo médio ponderado do capital (WACC)	4,04%	6,61%

A quantia escriturada dos ativos afetos às UGC corresponde ao justo valor deduzido dos custos de venda, baseados em transações recentes, pelo facto do resultado de avaliação dos fluxos de caixa futuros ser inferior. Assim, a imparidade não é imputada aos ativos cuja quantia recuperável é assente no seu justo valor. Estes ativos são terrenos e edifícios implantados em terrenos de domínio privado, viaturas automóveis e embarcações.

8.2. Movimentos no exercício

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os movimentos relevados nas demonstrações financeiras da Empresa relativos à perda por imparidade sobre os ativos de investimento do Porto de Viana do Castelo e da Via Navegável do Douro analisam-se como segue:

2019	Ativos fixos tangíveis	Ativos intangíveis	Total
Investimentos não depreciables:			
Reforço	2.316.882	-	2.316.882
Soma (A)	2.316.882	-	2.316.882
Investimentos depreciables:			
Reforço	2.023.826	447.825	2.471.651
Reversão	(3.610.558)	(497.242)	(4.107.800)
Soma (B)	(1.586.732)	(49.417)	(1.636.149)
Total (A+B)	730.150	(49.417)	680.733

2018	Ativos fixos tangíveis	Ativos intangíveis	Total
Reforço	4.185.422	216.550	4.401.972
Reversão	(3.655.966)	(285.354)	(3.941.320)
Soma (B)	529.456	(68.804)	460.652
Total	529.456	(68.804)	460.652

A partir deste exercício de 2019, as imparidades dos investimentos passam a ser apresentadas em duas rubricas da demonstração de resultados por naturezas. Até ao exercício de 2018 eram apresentadas numa única rubrica (ver Nota 4.2).

O detalhe das perdas por imparidade por unidade geradora de caixa é o seguinte:

	PVC	VND	Total
Em 1 de janeiro de 2018	46.734.243	46.209.059	92.943.302
Movimentos:			
Reforço	1.517.953	2.884.020	4.401.973
Reversão	(2.086.368)	(1.854.953)	(3.941.321)
	(568.415)	1.029.067	460.652
Em 31 de dezembro de 2018	46.165.828	47.238.126	93.403.954
Movimentos:			
Reforço	1.666.930	3.121.603	4.788.533
Reversão	(1.933.843)	(2.173.957)	(4.107.800)
	(266.913)	947.646	680.733
Em 31 de dezembro de 2019	45.898.915	48.185.772	94.084.687

Ativos e passivos financeiros

9. Outros investimentos financeiros

Política contabilística

A rubrica é constituída por ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados (ver Nota 4.3.3).

O detalhe das quantias escrituradas em 31 de dezembro de 2019 e 2018 e dos movimentos ocorridos nos períodos é o seguinte:

	2019	2018
Saldo inicial	8.845	129.621
Reforços	4.601	2.968
Diminuições	-	(156.335)
Gastos e rendimentos:		
Rendimentos / (gastos)	-	32.633
Aumentos/ (reduções) de justo valor	(1.350)	(42)
Saldo final	12.096	8.845

As quantias escrituradas em 31 de dezembro de 2019 e 2018 respeitam na globalidade à participação no Fundo de Compensação do Trabalho (FCT).

O FCT é um fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica e gerido por um Conselho de Gestão e foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto.

É um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores

abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

A quantia relevada é composta pelas contribuições realizadas pela APDL ajustada pelos resultados acumulados do fundo.

10. Caixa e equivalentes de caixa

Política contabilística

O caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos à ordem, os depósitos a prazo e os títulos negociáveis com elevada liquidez. São considerados de elevada liquidez os depósitos e títulos que possam ser liquidados até três meses. Os descobertos bancários são reconhecidos na rubrica do passivo Financiamentos obtidos e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa

- **Caixa**

Compreende as notas, moedas e cheques não depositados. Os valores em moeda estrangeira são valorizados pela cotação no último dia útil do ano. A diferença, positiva ou negativa é reconhecida nos resultados do período.

- **Depósitos a prazo**

Os depósitos a prazo nesta rubrica são mobilizáveis num prazo inferior a três meses. Os juros auferidos são reconhecidos como rendimento do período a que se refere independentemente do seu recebimento posterior.

10.1. Quantias reconhecidas em caixa e depósitos bancários

O Caixa e equivalentes de caixa apresenta o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Descrição	2019	2018
Caixa:		
Numerário	5.124	7.062
Depósitos bancários:		
Depósitos à ordem	5.259.709	13.187.093
Depósitos a prazo	61.800.000	42.600.000
Total	67.064.833	55.794.155

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a totalidade dos excedentes de tesouraria da Empresa, estavam aplicados em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), com maturidades até 12 meses. Os mesmos são apresentados na demonstração dos fluxos de caixa como um equivalente de caixa, pelo facto de poderem ser desmobilizados num período inferior a três meses.

10.2. Juros obtidos dos excedentes de tesouraria

Os juros dos excedentes de tesouraria nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram como segue:

	2019	2018
Juros de depósitos à ordem	1.542	4.353
Juros de depósitos a prazo	-	4.701
Total	1.542	9.054

11. Clientes e outros créditos a receber

Política contabilística

As rubricas do balanço, *Clientes* e *Outros créditos a receber* são constituídas por ativos financeiros (ver Nota 4.3.3) reconhecidos ao custo amortizado deduzido de quaisquer perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados na rubrica *Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)*, sendo subsequentemente revertidas na mesma rubrica, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

11.1. Clientes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica *Clientes* tem a seguinte composição:

	2019	2018
Clientes conta corrente	3.323.950	5.392.152
Clientes de cobrança duvidosa	6.794.794	6.766.223
Perdas por imparidade acumuladas (ver Nota 12.1)	(6.793.305)	(6.766.223)
Quantia escriturada	3.325.439	5.392.152

As dívidas de clientes são constituídas pelo valor das vendas e serviços prestados, impostos (IVA) e quantias devidas a outras entidades portuárias (Entidades FUP, ver Nota 16.2). São mensuradas ao custo amortizado deduzido das perdas por imparidade. As perdas por imparidade (ver Nota 12) são reconhecidas, sempre que exista evidência objetiva de que as mesmas não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

11.2. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a composição da rubrica *Outros créditos a receber*, é como segue:

	Notas	2019	2018
Pessoal:			
Adiantamentos ao pessoal	(1)	26.066	24.289
Beneficiários das Obras Sociais	(2)	344.716	288.258
	1	370.782	312.547
Devedores diversos:			
Fornecedores de investimentos	(3)	240.000	-
Subsídios a receber	(4)	4.443.697	1.853.221
Alfândega do Porto, Cimeira Ibero-Americana	(5)	285.943	285.943
Construção dos Molhes do Douro, ACE	(6)	1.196.940	1.196.940
Cauções a terceiros (vide Nota 32.2)		175.322	160.480
Outros devedores diversos		267.786	32.174
	2	6.609.688	3.528.758
Devedores por acréscimos de rendimentos:			
Prestações de serviços	(7)	902.991	1.014.493
Outros acréscimos		-	29.166
	3	902.991	1.043.659
Perdas por imparidade (vide Nota 12)	4	(309.062)	(330.377)
	5=1+2+3+4	7.574.399	4.554.587

(1) Adiantamentos ao pessoal

As dívidas do pessoal referem-se (i) à venda de refeições da cantina aos colaboradores e (ii) a adiantamentos para despesas em deslocações.

(2) Beneficiários das Obras Sociais

As dívidas dos beneficiários das Obras Sociais são relativas à parte das despesas não comparticipadas pelas prestações de serviços médicos e pela aquisição de medicamentos cujo custo é suportado pela APDL e posteriormente debitado aos beneficiários.

(3) Fornecedores de investimentos

Relativa a adiantamentos a fornecedores de investimentos e faturas em receção e conferência.

(4) Subsídios a receber

O detalhe dos subsídios a receber, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, era o seguinte:

	2019	2018
DIW 2020	4.443.654	1.536.264
Projeto Atlantis	-	176.563
Projeto e-Impact	-	131.202
RailRoad Accessibilities	-	9.192
CEF Picasso	43	-
Total	4.443.697	1.853.221

(5) Alfândega do Porto, Cimeira Ibero-Americana

A quantia de 285 943 euros é relativa a despesas debitadas à Alfândega do Porto, relacionadas com a Cimeira Ibero – Americana realizada em 2004. Pelo facto de se considerar improvável a recuperação deste montante, encontra-se reconhecida uma imparidade total.

(6) Construção dos Molhes do Douro, ACE

A quantia de 1 196 940 euros a receber de Construção dos Molhes do Douro, ACE, que transitou do IMT pela integração da VND na APDL, e respeita ao saldo devedor, após a compensação das faturas deste fornecedor, com nota de débito emitida pelo IPTM relativa a multa contratual no montante de 4,7 milhões de euros:

Descrição	Montante
Notas de débito por penalidades contratuais emitidas pelo IMT ao ACE	4.758.126
Faturas emitidas pelo ACE, reconhecidas pelo IMT	(3.561.186)
Total	1.196.940

A APDL estima que o crédito será recebido ou será considerado num eventual desfecho do processo judicial denominado Molhes do Douro.

(7) Prestações de serviços

Serviços prestados no exercício cuja faturação foi emitida em exercício posterior.

12. Perdas por imparidade em ativos financeiros

Os movimentos das perdas por imparidade em ativos financeiros ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram como segue:

	Clientes	Outros devedores	Total
Em 1 de janeiro de 2019	6.766.223	330.377	7.096.600
Utilizações	-	-	-
Gastos e rendimentos:			
Constituições e reforços	48.804	-	48.804
Reversões	(21.722)	(21.315)	(43.037)
Em 31 de dezembro de 2019	6.793.305	309.062	7.102.367

	Clientes	Outros devedores	Total
Em 1 de janeiro de 2018	6.755.161	330.377	7.085.538
Utilizações	-	-	-
Gastos e rendimentos:			
Constituições e reforços	20.668	-	20.668
Reversões	(9.606)	-	(9.606)
Em 31 de dezembro de 2018	6.766.223	330.377	7.096.600

12.1. Perdas por imparidade de clientes

As perdas por imparidade acumuladas incluem o montante de 6.082.878 relativo às rendas debitadas à entidade que se encontra a explorar o Cais de Gaia, adiante designada por Dourocais.

Em 2009 a APDL demandou a Dourocais em Tribunal Arbitral sendo que em 2012 o Tribunal Arbitral condenou a Dourocais a reconhecer que o contrato administrativo de concessão de uso privativo celebrado com a APDL se manteve plenamente válido e eficaz na ordem jurídica desde a data da celebração (03/03/2000) e condenou a Dourocais a pagar à APDL as taxas vencidas entre 01/02/2002 a 23/06/2009. No entanto, foi interposto recurso pela Dourocais para o Tribunal Central Administrativo Norte, não tendo sido ainda proferido acórdão até à data de hoje.

Além disso, em 1 de abril de 2015 a APDL praticou o ato administrativo de resolução do contrato de concessão celebrado com a Dourocais e tomada de posse administrativa do Cais de Gaia, tendo a Dourocais instaurado uma providência cautelar contra a APDL com vista a impedir a execução do referido ato administrativo à qual a APDL apresentou oposição.

Em 24 de fevereiro de 2016, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga emitiu um Despacho a suspender a instância, aguardando pela decisão final a ser proferida pelo Tribunal Central Administrativo Norte.

12.2. Perdas por imparidade de outros devedores

As perdas por imparidade relativas a outros crédito a receber referem-se a:

- Dívidas dos beneficiários das Obras Sociais, e;
- Despesas debitadas à Alfândega do Porto relacionadas com a Cimeira Ibero Americana realizada em 2004, cuja recuperação é considerada como improvável.

13. Fornecedores e outras dívidas a pagar

Política contabilística

As rubricas do balanço *Fornecedores* e *Outras dívidas a pagar* são constituídas por passivos financeiros (ver Nota 4.3.3) reconhecidos ao custo amortizado.

13.1. Fornecedores

O detalhe da rubrica *Fornecedores*, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, era o seguinte:

	2019	2018
Fornecedores – conta corrente	1.576.503	2.203.027
Faturas em receção e conferência	419.137	271.469
Total	1.995.641	2.474.496

13.2. Outras dívidas a pagar

As *Outras dívidas a pagar*, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, apresentam o seguinte detalhe:

	Notas	2019		2018	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores de investimentos		926.136	-	3.347.970	-
Outras dívidas a pagar		89.792	-	103.622	-
Acréscimos de gastos	(1)	5.199.997	-	3.705.630	-
Subsídios ao investimento:					
Subsídios e apoios do Governo	(2)	3.632.186	-	736.817	-
Ajustamento fiscal (Vide Nota 26)		1.068.624	12.727.101	1.056.694	14.312.759
Cauções e retenções de garantias		891.616	-	760.489	-
		11.808.351	12.727.101	9.711.222	14.312.759

(1) Acréscimos de gastos

		2019	2018
Férias e subsídio de férias	(i)	1.730.602	1.593.178
Comparticipação p/ entidade reguladora	(ii)	2.642.311	1.740.306
Gastos de financiamento		104.545	61.544
Outros acréscimos		722.539	310.602
Total		5.199.997	3.705.630

(i) Férias e subsídio de férias

A rubrica *Férias e subsídio de férias* respeita ao direito ao subsídio de férias, aos dias de férias e aos respetivos encargos sociais obrigatórios, adquiridos pelos trabalhadores em 31 de dezembro de 2019 e 2018, cujo pagamento ocorrerá no exercício económico posterior.

(ii) Participação para a entidade reguladora

Refere-se à participação estimada de 2% das receitas de exploração portuárias, excluindo a receita do serviço de pilotagem. Trata-se de uma verba devida à AMT, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio. A APDL não efetuou o pagamento pelo facto

de não terem sido publicados os despachos conjuntos que definem a taxa de participação para os exercícios de 2017 a 2019.

(2) Subsídios e apoios do Governo

Os montantes de subsídios recebidos sem despesa atribuída, são como segue:

		2019	2018
OE PIDDAC	(i)	2.784.870	736.817
Terminal de Cruzeiros		606.426	-
CEF Plataforma Logística		209.475	-
Outros subsídios		31.415	-
Total		3.632.186	736.817

(i) OE PIDDAC

Subsídio recebido nos anos 2009, 2011 e 2015 relativo à ação Acesso rodoviário ao Porto de Viana do Castelo que foram transferidos da rubrica do capital próprio *Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio*.

14. Financiamentos obtidos

Política contabilística

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e de montagem incorridos. Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

14.1. Empréstimos bancários

Os empréstimos bancários em 31 de dezembro de 2019 e 2018, apresentam o seguinte detalhe:

	2019		2018	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Banco Europeu de Investimento	1.060.000	14.660.000	1.020.000	15.720.000
Total	1.060.000	14.660.000	1.020.000	15.720.000

14.1.1. Financiamento BEI

A APDL contraiu um empréstimo junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), no montante de 20 milhões de euros, resultante de um contrato de financiamento celebrado em 7 de junho de 2011 que teve por objetivo o financiamento de importantes investimentos que constam do Plano Estratégico de Desenvolvimento do porto de Leixões. O BEI abriu um crédito de 70 milhões de euros, em benefício da Empresa, que corresponde ao montante global do contrato. Em junho de 2017, o montante máximo do crédito disponível foi reduzido para 40 milhões de euros atendendo aos saldos de caixa disponíveis e ao adiamento da realização de investimentos.

A disponibilidade da linha de crédito terminou em maio de 2018 pelo que a APDL não obterá mais empréstimos sob este contrato de financiamento.

O capital disponibilizado pelo banco vence juros fixos calculados à taxa de 2,54%. Os pagamentos são feitos semestralmente, nos meses de maio e novembro.

A amortização do empréstimo iniciou-se em novembro de 2015 e terminará em maio de 2031. O reembolso, por anos, encontra-se detalhado na tabela abaixo:

	2019	2018
Passivo corrente:		
Até 1 ano	1.060.000	1.020.000
Passivo não corrente:		
De 1 a 5 anos	4.660.000	4.480.000
Mais de 5 anos	10.000.000	11.240.000
	14.660.000	15.720.000
Total	15.720.000	16.740.000

14.1.2. Financiamento BPI

Em 25 de novembro de 2019 a APDL contratou ao Banco BPI, S.A. um financiamento até ao máximo de 17,5 milhões de euros, com uma duração de dez anos e um período de utilização de dois anos. O crédito destina-se a financiar o investimento na Melhoria das Acessibilidades Marítimas ao Porto de Leixões, no âmbito da candidatura comunitária “Action Number 2017-PT_TM-0134-W Improvement of the Maritime Accessibilities to the Port of Leixões”.

Em 31 de dezembro de 2019, a APDL ainda não tinha feito qualquer utilização da linha de crédito.

14.2. Movimentos no período

Os movimentos ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram como segue:

	2019	2018
Saldo inicial	16.740.000	17.720.000
Amortizações de capital	(1.020.000)	(980.000)
Saldo final	15.720.000	16.740.000

14.3. Custos de financiamento

Os custos de financiamento incorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram os seguintes

	Notas	2019	2018
Juros de financiamentos obtidos		416.687	440.859
Comissões bancárias	(i)	53.000	7.500
Comissão sobre o aval do Estado	(ii)	32.640	35.339
Total		502.327	483.698

(i) Comissões bancárias

Comissões de estudo e montagem de contratos de financiamento.

A comissão de montagem do contrato de financiamento BEI, no montante de 150 000 euros que foi paga na data de assinatura, está a ser reconhecida como gasto ao longo do período do contrato. A parte ainda não reconhecida em gastos está escriturada na rubrica *Diferimentos* do balanço (ver Nota 17.1).

(ii) Comissão sobre o aval do Estado

Custos com o aval do Estado Português ao financiamento BEI (0,2% sobre o montante do capital em dívida).

Outros ativos e passivos

15. Inventários

Política contabilística

Os inventários são constituídos pelos materiais ou consumíveis aplicados nas prestações de serviços e nas atividades internas de manutenção e conservação. São reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra, transportes e impostos não dedutíveis.

O valor escriturado é o mais baixo entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. Se o valor realizável líquido for inferior ao valor escriturado então o valor dos materiais será ajustado pelo reconhecimento de gastos na rubrica *Imparidade de inventários (perdas/reversões)* da demonstração dos resultados. O ajustamento será revertido se deixarem de se verificar as circunstâncias que determinaram esse ajustamento.

Os consumos de materiais são determinados com base no método do custo médio ponderado.

15.1. Quantias escrituradas

As quantias escrituradas em 31 de dezembro de 2019 e 2018 eram as seguintes:

	2019	2018
Mercadorias	77.294	82.030
Matérias subsidiárias e de consumo	601.820	587.806
	679.114	669.836

15.2. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Os gastos com inventários reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram como segue:

	Merca- dorias	Matérias subsidiárias e outras	Totais
Em 1 de janeiro de 2019	82.030	587.806	669.836
Compras	1.009.167	474.414	1.483.581
Regularizações:			
Ganhos	-	637	637
Em 31 de dezembro de 2019	(77.294)	(601.820)	(679.114)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1.013.903	461.037	1.474.940

	Merca- dorias	Matérias subsidiárias e outras	Totais
Em 1 de janeiro de 2018	78.848	502.668	581.516
Compras	996.370	563.022	1.559.392
Regularizações:			
Perdas	-	(5.726)	(5.726)
Ganhos	-	637	637
Em 31 de dezembro de 2018	(82.030)	(587.806)	(669.836)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	993.188	472.795	1.465.983

16. Estado e outros entes públicos

16.1. Ativos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os créditos a receber do *Estado e outros entes públicos* eram os seguintes:

	Notas	2019	2018
Imposto sobre o rendimento	(i)	194.544	1.223.749
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	(ii)	22.052	21.093
Total		216.596	1.244.842

(i) Imposto sobre o rendimento

O saldo devedor de imposto sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2019 e 2018 apresenta o seguinte detalhe:

	2019	2018
Imposto sobre o rendimento a recuperar (ver Nota 20.3)	194.544	781.449
Benefícios fiscais - Sifide (ver Nota 20.2)	-	442.300
Total	194.544	1.223.749

(ii) Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

A quantia a receber da rubrica Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) é relativa ao imposto suportado e ao saldo devedor de imposto apurado no mês de dezembro a deduzir no período posterior.

16.2. Passivos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as dívidas a pagar ao *Estado e outros entes públicos* eram as seguintes:

	Notas	2019	2018
Retenção de impostos sobre o rendimento	(i)	302.908	291.616
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	(ii)	306.871	63.628
Contribuições sociais (CGA, ADSE, Segurança Social)	(iii)	328.534	322.293
Comparticipação financeira para a DGRM	(iv)	90.634	102.094
Entidades FUP	(v)	307.838	263.198
Total		1.336.785	1.042.829

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a APDL não tinha quaisquer dívidas em situação de mora com o Estado e outros entes públicos.

(i) Retenção de impostos sobre o rendimento

Montantes das retenções na fonte feitas sobre os pagamentos de rendimentos efetuados no mês de dezembro de 2019 e 2018.

(ii) Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

A APDL é um sujeito passivo de IVA no regime da afetação real e regime de tributação normal mensal. Liquida imposto sobre a generalidade das suas transmissões de bens e prestações de serviços, exceto as operações isentas de acordo com o artigo 14.º do CIVA (Isenções nas exportações, operações assimiladas e transportes internacionais).

(iii) Contribuições sociais

Encargos sociais suportados pela Empresa e encargos retidos aos trabalhadores relativos ao último mês do exercício a entregar às seguintes entidades: CGA, ADSE e Segurança Social.

(iv) Participação financeira para a AMT e DGRM

Refere-se à percentagem de 5% das receitas de exploração portuária reconhecidas na conta 72 Prestações de Serviços (excluindo a receita do serviço de pilotagem) das administrações portuárias. As quantias apuradas devem ser pagas às seguintes entidades:

- AMT, na percentagem até 2 %, sendo esta taxa fixada anualmente por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos transportes;
- DGRM, na percentagem de 3%, de acordo com o artigo 7.º da Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro.

As quantias em dívida em 31 de dezembro de 2019 e 2018 respeitam apenas à DGRM atendendo ao facto de ainda não terem sido publicados os despachos conjuntos que definem as taxas de comparticipação a favor da AMT para os exercícios de 2017 a 2019.

(v) Entidades FUP

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2016, de 16 de março, determinou a criação da Fatura Única Portuária (FUP) como o sistema que agrega a faturação de todas as entidades públicas, nomeadamente a Autoridade Marítima, a Autoridade Aduaneira, a Autoridade Sanitária e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, prestadoras de serviços aos navios no ato de despacho de largada, para cada escala de navio.

A FUP entrou em vigor em 1 de janeiro de 2017 sendo emitida pela Autoridade Portuária e integra as quantias cobradas pelas referidas entidades. Os montantes faturados em nome e por conta das outras entidades são registados na rubrica do balanço *Estado e outros entes públicos*, sendo entregues após a cobrança da fatura ao cliente.

17. Diferimentos

17.1. Ativos

Os diferimentos no ativo referem-se aos gastos a reconhecer no exercício posterior relativos a contratos de manutenção de equipamentos ou sistemas informáticos e a prémios de seguros, cujos períodos de prestação dos serviços ou período coberto ainda não ocorreram.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica *Diferimentos* do ativo apresenta o seguinte detalhe:

	Notas	2019	2018
Gastos diferidos	(i)	1.408.380	231.821
Comissão Empréstimo BEI (vide Nota 14.3)		88.125	95.625
Outros diferimentos		20.370	14.311
Total		1.516.875	341.757

(i) Gastos diferidos

A quantia inclui a comparticipação da APDL para a construção dos acessos rodoviários ao PVC (602 mil euros) e prémios de seguros cujo período de cobertura se inicia no ano posterior (322 mil euros).

17.2. Passivos

Os diferimentos no passivo referem-se aos rendimentos a reconhecer no exercício posterior relativo a rendas faturadas antecipadamente e aos rendimentos relativos aos ativos das concessões que revertem gratuitamente para a Empresa no final dos contratos de concessão.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe dos *Diferimentos* do passivo era o seguinte:

	Notas	2019		2018	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Rendas antecipadas		47.949	-	47.441	-
Ativos das concessões:	17.2.1	2.781.283	23.707.080	2.781.283	26.488.363
		2.829.232	23.707.080	2.828.724	26.488.363

17.2.1. Rendimentos dos ativos das concessões

Os rendimentos dos ativos das concessões (vide Nota 7) são reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais próxima em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão, conforme definido nos §§ 21 a 23 da NCP 4.

Os movimentos ocorridos nos exercícios findos 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram como segue:

	2019	2018
Saldo inicial	29.269.646	29.271.615
Adições	-	3.558.476
Abates	-	(803.634)
Imputação a rendimentos	(2.781.283)	(2.756.811)
Saldo final	26.488.363	29.269.646

18. Provisões e passivos contingentes

Política contabilística

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente (compromisso legal, contratual ou decorrente de uma decisão formal da gestão) resultante de eventos passados e que seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e a quantia da obrigação possa ser estimada com razoável fiabilidade.

A provisão é mensurada pelo valor presente e é atualizada de acordo com a taxa de desconto aplicável. O aumento da provisão decorrente da passagem do tempo é reconhecido na demonstração dos resultados.

Se o motivo da constituição da provisão diminuir ou for extinto, então a provisão será revertida na mesma proporção. A reversão é reconhecida na demonstração de resultados do período.

Caso a obrigação presente não satisfaça o critério de reconhecimento da provisão, a Empresa divulga essa obrigação como um passivo contingente.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que uma saída de benefícios económicos futuros será exigida para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

18.1. Provisões

As quantias escrituradas e os movimentos ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são como segue:

2019	Processos judiciais em curso	Outras provisões	Total
Em 1 de janeiro de 2019	14.465.961	-	14.465.961
Constituições e reforços	458.078	193.338	651.416
Reforço pelo efeito temporal	675.607	-	675.607
Em 31 de dezembro de 2019	15.599.646	193.338	15.792.984

2018	Processos judiciais em curso
Em 1 de janeiro de 2018	13.918.047
Utilização	(404.080)
Constituições e reforços	1.317.057
Reforço pelo efeito temporal	519.135
Reversões	(884.198)
Em 31 de dezembro de 2018	14.465.961

18.1.1. Provisões para processos judiciais em curso

Das provisões para processos judiciais em curso, destacam-se os processos judiciais relacionados com:

1. Processo Molhes do Douro

Refere-se à provisão constituída para fazer face ao processo denominado por “Molhes do Douro”, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto e que opõe a Construtora dos Molhes do Douro, o ACE constituído por Somague e Irmãos Cavaco (como Autor), ao Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. (como Réu), atualmente na esfera da APDL, na sequência da integração da Via Navegável do Douro na APDL. Este processo respeita à execução do “contrato de conceção/construção das obras necessárias à melhoria das acessibilidades e das condições de segurança da Barra do Douro”, outorgado em 2004.

2. Guindaste Titan

Sinistro ocorrido no Molhe Sul do Porto de Leixões, durante a desmontagem do guindaste Titan no dia 12 de abril de 2012. O acidente originou uma explosão, seguida de incêndio, causando danos humanos e materiais, tendo espoletado processos judiciais por entidades envolvidas ou afetadas pela ocorrência.

3. Contratos de concessões de domínio público

Provisão constituída para fazer face a reclamações relativas a obras realizadas e a processos concursais de adjudicação de utilização privativa do domínio público.

18.1.2. Outras provisões

A provisão constituída em 2019 refere-se à estimativa dos danos causados pelas cheias ocorridas no rio Douro em dezembro de 2019 cujas reparações se realizarão no primeiro semestre de 2020.

18.2. Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2019 a Empresa tinha responsabilidades contingentes relativas a processos judiciais em curso no montante de 1 942 624 euros. Os processos judiciais respeitam a indemnizações decorrentes de empreitadas e indemnizações por danos causados a terceiros.

19. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

Política contabilística

A APDL assume responsabilidades por benefícios pós-emprego relativas a:

- Pensões de reforma;
- Assistência médica-medicamentosa e assistência hospitalar;
- Prémios escolares e subsídios para creches.

As responsabilidades assumidas são de benefício definido pelo que a obrigação de financiamento e os riscos atuariais recaem na Empresa.

As responsabilidades com o pagamento dos benefícios são estimadas anualmente por atuários independentes, sendo utilizado o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de “rating” elevado denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade que se aproxima das da responsabilidade assumida.

Os gastos com juros e os gastos com os serviços correntes são reconhecidos no resultado do período, na rubrica *Gastos com o pessoal*.

Os desvios atuariais são registados na rubrica do capital próprio *Outras variações no capital próprio*.

O passivo reconhecido no balanço relativamente a responsabilidades com benefícios de reforma, corresponde ao valor presente da obrigação do benefício determinado à data do balanço juntamente com ajustamentos relativos a custos de serviços passados.

19.1. Quantias escrituradas

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica *Responsabilidades por benefícios pós-emprego* tinha a seguinte composição:

	2019	2018
Plano médico	6.515.821	6.380.485
Subsídios de creche, de estudo	23.213	18.741
Fundo de Pensões ex-INPP	1.879.078	2.130.992
Total	8.418.112	8.530.218

19.2. Movimentos ocorridos no exercício

Os movimentos ocorridos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são os seguintes:

	Plano médico	Subsídios de creche e estudo	Fundo de Pensões ex-INPP	Total
Em 1 de janeiro de 2019	6.380.485	18.741	2.130.992	8.530.218
Gastos do período:				
Juros	114.541	214	24.883	139.638
Serviços correntes	17.872	-	-	17.872
	132.413	214	24.883	157.510
(Ganhos) / Perdas atuariais	467.496	7.155	4.533	479.184
Benefícios pagos	(464.573)	(2.897)	(281.330)	(748.800)
Em 31 de dezembro de 2019	6.515.821	23.213	1.879.078	8.418.112

	Plano médico	Subsídios de creche e estudo	Fundo de Pensões ex-INPP	Total
Em 1 de janeiro de 2018	7.046.771	28.959	2.594.530	9.670.260
Gastos do período:				
Juros	119.847	266	24.369	144.482
Serviços correntes	22.424	-	-	22.424
	142.271	266	24.369	166.906
(Ganhos) / Perdas atuariais	(395.593)	(8.211)	(183.509)	(587.313)
Benefícios pagos	(412.964)	(2.273)	(304.398)	(719.635)
Em 31 de dezembro de 2018	6.380.485	18.741	2.130.992	8.530.218

19.3. Ganhos e perdas atuariais acumulados

Os ganhos e perdas atuariais acumulados são reconhecidos na rubrica do capital próprio Ajustamentos e outras variações no capital próprio. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as quantias escrituradas eram as seguintes:

	Plano médico	Subsídios de creche e estudo	Fundo de Pensões ex-INPP	Total
Em 1 de janeiro de 2018	(11.673.750)	(5.013)	313.782	(11.364.981)
Movimento	(395.593)	(8.211)	(183.509)	(587.313)
Em 31 de dezembro de 2018	(12.069.343)	(13.224)	130.273	(11.952.294)
Movimento	467.496	7.155	4.533	479.184
Em 31 de dezembro de 2019	(11.601.847)	(6.069)	134.806	(11.473.110)

19.4. Pressupostos atuariais

Os estudos atuariais com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018, para efeitos de apuramento, nessas datas, das responsabilidades acumuladas tiveram por base os seguintes pressupostos e beneficiários dos planos de benefícios:

Beneficiários por plano de benefícios:

	2019	2018
Plano médico	1.785	1.844
Subsídios de creche, de estudo	15	12
Fundo de Pensões ex-INPP	9	10

Pressupostos atuariais:

	2019	2018
Tábua de mortalidade	TV 88/90	
Tábua de invalidez	EVK 80	
Idade normal de reforma	66	
Percentagem de casados:		
População ativa	75%	
População inativa	Real	
Diferença de idades entre cônjuges	3 anos (homem mais velho)	
Taxas de desconto:		
Plano médico	1,10%	1,85%
Fundo de Pensões ex-INPP e Obras Sociais	0,65%	1,25%
Pensões:		
Crescimento	1,00%	1,00%
Inflação	2,00%	2,00%
Crescimento dos custos médicos:		
Inflação médica	3,00%	3,00%
Crescimento por idade	2,00%	2,00%

19.5. Descrição dos planos de benefícios definidos

Plano Médico

Até ao exercício de 2009 a Empresa tinha como responsabilidade o pagamento da assistência médica-medicamentosa e hospitalar, não só aos colaboradores que integravam os quadros da Empresa até 2 de dezembro 1998, como também aos seus cônjuges e filhos até à idade legal do benefício. Contudo, durante o exercício de 2009, todos os trabalhadores, subscritores da Caixa Geral de Aposentações, foram inscritos na ADSE – Assistência na Doença aos Servidores Cíveis do Estado, atual Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P. (ADSE, I.P.), incluindo cônjuges e filhos que reuniam as necessárias condições, assim como a generalidade dos aposentados, e respetivo agregado familiar. As Obras Sociais, como um sistema complementar de saúde para todos os beneficiários, continuaram a manter as suas valências disponíveis no Centro de Assistência.

As responsabilidades assumidas referentes à assistência médica constituem um plano de benefícios definido que não se encontra fundeado, estando as responsabilidades cobertas por provisão específica.

Subsídios de creche, de estudo e prémios escolares

Verbas atribuídas pela Empresa aos filhos dos trabalhadores para subsidiar gastos com creches, escolas e para a atribuição de prémios escolares para incentivar o melhor aproveitamento escolar.

As responsabilidades assumidas referentes aos subsídios de creche, de estudo e prémios escolares constituem um plano de benefícios definido que não se encontra fundeado, estando as responsabilidades cobertas por provisão específica.

Fundo de Pensões ex-INPP

A APDL ficou obrigada a contribuir, em conjunto com outras Administrações Portuárias, para a manutenção do fundo de aposentações do Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos (INPP), criado pelo Decreto-Lei nº 188/89, de 3 de junho, relativamente aos aposentados que integravam o ex-departamento de pilotagem.

As responsabilidades assumidas referentes ao fundo de pensões constituem um plano de benefícios definido que não se encontra fundeado, estando as responsabilidades cobertas por provisão específica.

19.6. Análise de sensibilidade à variação da taxa de juro

O impacto da variação positiva ou negativa de 1 p.p. na taxa de juro assumida para a estimativa da responsabilidade do Plano Médico, é o seguinte:

Responsabilidade em 31.12.2019	Responsabilidade		Variação	
	+ 1 pp	-1 pp	+ 1 pp	-1 pp
6.515.821	7.346.594	5.814.050	830.773	(701.771)

20. Imposto sobre o rendimento

Política contabilística

O imposto sobre o rendimento inclui o imposto corrente e o imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base no resultado líquido, ajustado em conformidade com a legislação fiscal vigente à data das demonstrações financeiras.

O imposto diferido é calculado com base nas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base de tributação. Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa de imposto em vigor, ou outra taxa já conhecida, que se espera que esteja em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos são registados como gastos ou rendimentos do período, exceto se resultarem de valores registados diretamente em rubricas de capital próprio, situação em que o imposto diferido é registado na mesma rubrica que a transação que o originou.

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa de que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas demonstrações financeiras.

20.1. Quantias reconhecidas no resultado

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	Notas	2019		2018	
Resultado antes de impostos		8.824.979		10.191.652	
Imposto sobre o rendimento do período:					
Imposto corrente	20.2	436.001		349.314	
Imposto diferido, excluindo o efeito da alteração da taxa	20.4	1.850.055		1.908.089	
Imposto sobre o rendimento do período (1)		2.286.056	25,9%	2.257.403	22,1%
Imposto diferido - efeito da alteração da taxa	20.4	281.980		872.111	
Imposto sobre o rendimento do período (2)		2.568.036	29,1%	3.129.514	30,7%

20.2. Imposto corrente

O detalhe do imposto corrente é como segue:

	Notas	2019	2018
Resultado antes de imposto		8.824.979	10.191.652
Taxa de imposto corrente	(i)	22,87%	23,99%
Encargo teórico com o imposto sobre o rendimento		2.018.291	2.445.379
Acréscimos e deduções de imposto:			
Outras variações patrimoniais		114.931	120.578
Ativos das concessões		(11.913)	82.322
Mais-valias não tributadas		42.222	44.297
Benefícios pós-emprego		(135.229)	(132.621)
Provisões		113.521	(17.511)
Perdas por imparidade - ativos não correntes		(625.623)	(618.760)
Perdas por imparidade - contas a receber		5.605	4.328
Reserva fiscal de reavaliação DL 66/2016	(ii)	(1.183.315)	(1.241.458)
Outros acréscimos de imposto		52.857	30.369
Tributação autónoma		44.603	73.667
Gasto por impostos correntes		435.950	790.590
Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores	(iii)	51	(441.276)
Imposto corrente		436.001	349.314

(i) Taxa de imposto corrente

A taxa de imposto corrente apurada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi a seguinte:

	2019	2018
Resultado antes de impostos	8.824.979	10.191.652
Ajustamentos à matéria coletável	(7.113.815)	(7.203.719)
Lucro tributável (LT)	1.711.164	2.987.933
Impostos sobre o rendimento (IR) (exclui Tributação autónoma)	391.347	716.923
Taxa de imposto corrente (IR / LT)	22,87%	23,99%

As taxas de imposto sobre o rendimento em vigor nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são as seguintes:

	2019	2018
Taxa de IRC	21,00%	21,00%
Derrama municipal (sobre o lucro tributável)	1,50%	1,50%
Derrama estadual (sobre o lucro tributável):		
Até € 1,5 m	0,00%	0,00%
Entre € 1,5 m e € 7,5 m	3,00%	3,00%

(ii) Reavaliação fiscal DL 66/2016

Amortização da reserva de reavaliação fiscal dos ativos de investimento constituída em 2016 de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 66/2016, de 3 de novembro (ver Nota 23).

(iii) Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores:

	2019	2018
Benefícios fiscais – SIFIDE (i)	-	(442.300)
Insuficiência/ (excesso) de estimativa de impostos	51	1.024
Total	51	(441.276)

(i) Benefícios fiscais - SIFIDE

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Empresa suportou despesas de investigação e desenvolvimento (I&D), suscetíveis de serem elegíveis para efeitos do SIFIDE previsto no Decreto-Lei n.º 249/2009, de 23 de setembro, o qual foi republicado pelo Decreto-Lei n.º 82/2013, de 17 de junho (Código Fiscal ao Investimento).

Neste sentido, a Empresa encontra-se a preparar a candidatura a dirigir à Comissão Certificadora para os Incentivos Fiscais ao I&D Empresarial, de forma a obter a declaração comprovativa de que as atividades realizadas correspondem efetivamente a ações de I&D enquadráveis no SIFIDE.

Caso o referido pedido seja deferido pelas entidades competentes, a Empresa terá a possibilidade de beneficiar de uma dedução à coleta de IRC que, para efeitos do disposto no artigo 39.º do Código Fiscal ao Investimento, se estima não vir a exceder a média do montante apurado nos últimos exercícios.

20.3. Pagamento do imposto

O montante de imposto apurado a pagar ou a receber em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é o seguinte:

	2019	2018
Imposto corrente estimado	435.950	790.590
Menos: Pagamentos por conta	(628.479)	(1.566.925)
Menos: Retenções na fonte	(2.015)	(5.114)
Saldo corrente a pagar / (a receber)	(194.544)	(781.449)

Os montantes de imposto pago ou recebidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram os seguintes:

	2019	2018
Pagamentos antecipados	628.479	1.566.925
Retenções na fonte	2.016	5.113
Pagamento de IRC de períodos anteriores	-	569.734
Reembolso de IRC de períodos anteriores	(1.223.749)	-
Tributação autónoma especial - Reavaliação fiscal DL 66/2016	-	1.821.033
Pagamento/ (recebimento) de imposto	(593.254)	3.962.805

20.4. Imposto diferido

As taxas de imposto sobre o rendimento são estimadas anualmente com base nos planos de atividades e orçamento e de acordo com as leis fiscais em vigor e regras de apuramento do resultado fiscal na data de aprovação das contas.

Das estimativas realizadas em 31 de dezembro de 2019, a Empresa apurou as seguintes taxas de impostos sobre o rendimento para os impostos diferidos:

- 25,25% (25,50% em 2018) aplicável ao ativo por imposto diferido da reserva de reavaliação fiscal do DL 66/2016 tendo em conta a majoração fiscal prevista no artigo 8.º, §3 do referido diploma.
- 23,75% (24% em 2018) para os restantes ativos e passivos por imposto diferido;

As tabelas seguintes resumem os saldos e movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 e o impacto no capital e nos resultados pela alteração da base do imposto e da alteração da taxa de imposto.

20.4.1. Ativos por impostos diferidos

2019	Imparidade em ativos fixos	Reserva de reavaliação DL 66/2016	Imparidade em contas a receber	Benefícios pós-emprego	Outras provisões	Total
	(i)	(ii)	(iii)	(iv)	(v)	
Em 1 de janeiro de 2019	18.836.678	8.700.047	15.063	2.047.253	-	29.599.041
Reforço/ (Reversão) por resultados:						
Por alteração da base	(656.528)	(1.250.599)	167	(141.910)	46.401	(2.002.469)
Por alteração na taxa de imposto	(189.377)	(73.034)	(159)	(49.728)	(483)	(312.781)
	(845.905)	(1.323.633)	8	(191.638)	45.918	(2.315.250)
Reforço/ (Reversão) por capitais:						
Por alteração da base	-	-	-	115.004	-	115.004
Por alteração na taxa de imposto	-	-	-	28.683	-	-
	-	-	-	143.687	-	143.687
Em 31 de dezembro de 2019	17.990.773	7.376.414	15.071	1.999.302	45.918	27.427.478

2018	Imparidade em ativos fixos	Reserva de reavaliação DL 66/2016	Imparidade em contas a receber	Benefícios pós-emprego	Total
	(i)	(ii)	(iii)	(iv)	
Em 1 de janeiro de 2018	20.266.245	9.950.646	22.222	2.417.565	32.656.678
Reforço/ (Reversão) por resultados:					
Por alteração da base	(644.705)	(1.250.599)	(6.532)	(138.182)	(2.040.018)
Por alteração na taxa de imposto	(784.862)	-	(627)	(204.825)	(990.314)
	(1.429.567)	(1.250.599)	(7.159)	(343.007)	(3.030.332)
Reforço/ (Reversão) por capitais:					
Por alteração da base	-	-	-	(146.828)	(146.828)
Por alteração na taxa de imposto	-	-	-	119.523	119.523
	-	-	-	(27.305)	(27.305)
Em 31 de dezembro de 2018	18.836.678	8.700.047	15.063	2.047.253	29.599.041

(i) Imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis

O ativo por imposto diferido relativo à imparidade em ativos de investimento refere-se às imparidades registadas pelas unidades geradoras de caixa PVC e VND (ver Nota 8).

(ii) Reserva de reavaliação DL 66/2016

Ativo por imposto diferido relativo à reserva de reavaliação fiscal consagrada no Decreto-Lei n.º 66/2016, de 3 de novembro, cuja amortização fiscal se iniciou no exercício de 2018 e terminará em 2025 (ver Nota 23).

(iii) Imparidade em contas a receber

De acordo com o disposto no CIRC, as imparidades em contas a receber não são totalmente dedutíveis no exercício em que são reconhecidas em gastos, pelo que se constituiu o correspondente ativo por imposto diferido.

(iv) Benefícios pós-emprego

Os gastos com benefícios pós-empregos são reconhecidos nas contas com base nas estimativas efetuadas por atuários independentes e não são dedutíveis fiscalmente. A respetiva dedução fiscal ocorre no exercício do seu efetivo pagamento.

O ativo por imposto diferido reflete-se no resultado do exercício pelos movimentos ocorridos exceto os movimentos decorrentes dos ganhos e perdas atuariais que se refletem na rubrica do capital próprio *Outras variações no capital próprio*. Assim, o ativo por imposto diferido relativo aos benefício pós-emprego é constituído por:

- Imposto diferido pela responsabilidade estimada antes do ajustamento dos ganhos atuariais acumulados, e;
- Imposto diferido reconhecido na rubrica do capital próprio *Outras variações no capital próprio* pelo montante dos ganhos e perdas atuariais acumuladas.

(v) Outras provisões

De acordo com o disposto no CIRC, a provisão constituída (ver Nota 18.1.2) não é dedutível no exercício em que é reconhecida. A reversão ocorrerá no exercício de 2020.

20.4.2. Passivos por impostos diferidos

Os movimentos ocorridos na rubrica de passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram os seguintes:

2019	Mais-valias não tributadas	Subsídios ao investimento	Ativos das concessões	Total
	(i)	(ii)	(iii)	
Em 1 de janeiro de 2019	102.386	272.475	2.734.484	3.109.345
Reforço / (Reversão) por resultados:				
Por alteração da base	(44.308)	(120.608)	12.502	(152.414)
Por alteração na taxa de imposto	(605)	(1.582)	(28.614)	(30.801)
	(44.913)	(122.190)	(16.112)	(183.215)
Em 31 de dezembro de 2019	102.386	272.475	2.734.484	2.926.130

2018	Mais-valias não tributadas	Subsídios ao investimento	Ativos das concessões	Total
	(i)	(ii)	(iii)	
Em 1 de janeiro de 2018	152.807	409.463	2.934.195	3.496.465
Reforço/ (Reversão) por resultados:				
Por alteração da base	(46.155)	-	(85.774)	(131.929)
Por alteração na taxa de imposto	(4.266)	-	(113.937)	(118.203)
	(50.421)	-	(199.711)	(250.132)
Reforço/ (Reversão) por capitais:				
Por alteração da base	-	(125.635)	-	(125.635)
Por alteração na taxa de imposto	-	(11.353)	-	(11.353)
	-	(136.988)	-	(136.988)
Em 31 de dezembro de 2018	102.386	272.475	2.734.484	3.109.345

(i) Mais-valias não tributadas

De acordo com o regime fiscal em vigor até ao exercício de 2002, as mais-valias obtidas com a alienação de ativos fixos reinvestidas na obtenção de novos ativos fixos eram tributadas de acordo com a amortização ou depreciação dos itens de investimento em que os valores realizados eram reinvestidos pelo que se reconhece o passivo por imposto diferido. A amortização do passivo terminará no exercício de 2021.

(ii) Subsídios ao investimento

O imposto diferido passivo relativo a subsídios ao investimento reconhecido nas demonstrações financeiras da Empresa refere-se a subsídios recebidos para a aquisição de terrenos. De acordo com as regras fiscais, estes subsídios são acrescidos à matéria coletável durante 10 anos em frações iguais. A amortização do passivo terminará no exercício de 2023.

(iii) Ativos das concessões

Procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorrerá na data da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual do resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do art.º 18.º do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorrerá no período de tributação em que o direito de reversão for exercido, ou seja, no final do contrato de concessão. De acordo com as condições em vigor dos contratos de concessão, o término dos vários contratos ocorrerá nos anos de 2030 a 2032.

20.4.3. Sensibilidade à variação da taxa de imposto

A tabela seguinte apresenta o impacto nas contas pela alteração em $\pm 1\%$ na taxa de imposto dos ativos e passivos por imposto diferido:

Bases de imposto	Resultados	Capital
Ativos	124.918.830	(11.473.110)
Passivos	(12.320.543)	-
Total da base	112.598.288	(11.473.110)
Varição de +1% na taxa de imposto	1.125.983	(114.731)
Varição de -1% na taxa de imposto	(1.125.983)	114.731

Capital e reservas

21. Capital

Política contabilística

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

Conforme previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 de novembro, que transformou a APDL em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, o capital social foi fixado, por ajustamento, em 48.000.000 euros, no seguimento da avaliação patrimonial realizada em 1999.

Assim, o capital inicial de 4 181 000 contos fixado na data de constituição da Sociedade foi alterado por incorporação de parte da Reserva de Avaliação e redenominado em euros, por Deliberação Unânime do Acionista em 21 de março de 2001.

O capital social era então constituído por 9 600 000 ações, de valor nominal de 5 euros cada.

Em 28 de março de 2008, por Deliberação unânime do Acionista, o capital social foi aumentado no montante de 3 035 000 euros, realizado em dinheiro e totalmente subscrito pelo Acionista único (DGTF - Direção Geral do Tesouro e Finanças, representante do Estado Português).

Após o referido aumento, o capital social foi fixado em 51 035 000 euros e passou a ser constituído por 10 207 000 ações, de valor nominal de 5 euros cada.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o capital é detido na sua totalidade pela Direção Geral do Tesouro e Finanças e está totalmente realizado.

22. Reservas legais

De acordo com a legislação vigente e com os Estatutos da Empresa (artigo 20.º, n.º 1, a)), anualmente deverá ser transferido para a rubrica *Reserva legal*, pelo menos 10% do lucro apurado em cada período até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social.

A reserva legal não pode ser distribuída ao Acionista a não ser em caso de liquidação da Empresa.

A reserva legal pode ser utilizada para incorporação no capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Reserva legal apresenta um saldo de 11 122 456 euros e não teve qualquer movimento nos exercícios.

23. Outras reservas

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a composição da rubrica *Outras reservas* é a seguinte:

	Notas	2019	2018
Avaliação patrimonial do Porto de Leixões	(i)	123.821.252	123.821.252
Integração dos ativos:			
Porto de Viana do Castelo	(ii)	1.615.391	1.615.391
Estaleiros Navais de Viana do Castelo	(iii)	3.195.668	3.195.668
Via Navegável do Douro	(iv)	8.237.842	8.237.842
Reserva de reavaliação fiscal DL 66/2016	(v)	4.682.657	4.682.657
Ativos das concessões:	(vi)	8.659.201	8.802.586
Reserva de Investimento	(vii)	24.727.646	19.865.508
Total		174.939.657	170.220.904

(i) Avaliação patrimonial do Porto de Leixões

Reserva constituída pela avaliação referida na Nota 5 (ativos dos portos do Douro e Leixões), aquando da constituição da Empresa em 1998.

(ii) Integração de Viana do Castelo

No final do exercício de 2014 foi elaborado um projeto de fusão da Administração do Porto de Viana do Castelo, S.A. (APVC) com a APDL, na modalidade prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 97.º do Código das Sociedades Comerciais (fusão por incorporação). O registo definitivo da fusão ocorreu por escritura realizada em 7 de janeiro de 2015, produzindo efeitos fiscais e contabilísticos a 1 de janeiro de 2015. A APVC era uma subsidiária cujo capital era detido na totalidade pela APDL. Pelo facto da referida participação financeira se encontrar registada nas demonstrações financeiras da Empresa pelo método da equivalência patrimonial a referida fusão não teve impacto no capital próprio da APDL.

(iii) Integração dos ativos dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo

O Decreto-Lei n.º 98/2013, de 24 de julho, procedeu à afetação à APVC de determinadas parcelas de terreno que integram o património do Estado, assim como dos edifícios, infraestruturas e equipamentos neles implantados, tendo redefinido a área referente à concessão dominial atribuída à Sociedade Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A. (ENVC) e autorizou a alteração ao Contrato de Concessão, incluindo a autorização para a efetivação de uma nova subconcessão. Assim, em 10 de janeiro de 2014, foi celebrado um Contrato de Subconcessão da utilização privativa do domínio público e das áreas afetas à concessão dominial atribuída à sociedade ENVC com a West Sea – Estaleiros Navais, Lda. (West Sea). A subconcessão tem por objeto a utilização privativa de uma parcela de terreno que integra a área da concessão dominial, concessionada aos ENVC. De acordo com o referido contrato, revertem gratuitamente para a concedente, sem direito a indemnização, todos os bens que integram o estabelecimento da subconcessão.

Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 83/2015, de 21 de maio, relativo à incorporação da Via Navegável do Douro na Empresa, incorporou, também, as alterações decorrentes do processo de fusão, por incorporação da APVC na APDL, ocorrido nos termos do Código das Sociedades Comerciais, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015. De acordo com o n.º 4 do artigo 3.º do referido decreto-lei, pertence à APDL a universalidade dos bens e a titularidade dos direitos mobiliários e imobiliários que integravam a esfera jurídica da APVC, afetos ou que dizem respeito ao porto de Viana do Castelo, designadamente os imóveis constantes da relação que constitui o Anexo I do supra decreto-lei, nomeadamente os bens afetos à concessão aos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A..

Em 1 de setembro de 2015, o contrato de subconcessão referido acima foi alterado, em consequência da dissolução dos ENVC, pelo que a relação concessionária no tocante a todos os direitos e obrigações de ambas as partes passou a ser estabelecida entre a APDL e a West Sea.

Em função do referido acima, a APDL reconheceu nas suas demonstrações financeiras os ativos fixos tangíveis dos ENVC, os quais, pelo facto de não se relacionarem com a atividade portuária, gerando apenas uma renda anual definida no contrato de concessão, foram contabilisticamente registados como Propriedades de Investimento, por um valor de 3.195.668 euros, por contrapartida da rubrica do capital próprio *Outras reservas*. Esta avaliação foi efetuada na ótica do rendimento por um perito independente e credenciado para o efeito.

(iv) Integração da Via Navegável do Douro

O Decreto-Lei n.º 83/2015, de 21 de maio, procedeu à atribuição à APDL da jurisdição portuária direta nas zonas marítimas, flúvio-marítimas e terrestres necessárias à exploração da via navegável do rio Douro, anteriormente atribuída ao Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. (IPTM), cuja gestão transitória, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 44/2014, de 20 de março, e 77/2014, de 14 de maio, foi cometida ao Instituto da Mobilidade e Transportes, I.P. (IMT), transmitindo também para aquela sociedade a universalidade dos bens móveis e a titularidade dos direitos mobiliários e imobiliários que integram a esfera jurídica do IPTM, I.P., afetos a essa jurisdição.

Entre outros, o referido decreto-lei estabelece o seguinte:

- No prazo de seis meses, a contar da data de entrada em vigor, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e pela atividade portuária e do mar, deverão emitir despacho a identificar os bens que serão integrados na esfera jurídica da APDL; e
- No prazo de um ano, a contar da data de entrada em vigor, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da atividade portuária, deverão aprovar, através de despacho, a avaliação do património que, por força deste diploma, será integrado na APDL.

Para o registo dos ativos fixos tangíveis foram solicitadas avaliações dos mesmos a um avaliador independente devidamente acreditado. Foi utilizado como método de avaliação o custo de substituição depreciado.

Conforme previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 83/2015, de 21 de maio, a avaliação do património transferido do IPTM para a APDL aguarda aprovação pelos responsáveis pelas áreas das finanças e da atividade portuária através de despacho.

Os ativos de investimento foram sujeitos a testes de imparidade como uma unidade geradora de caixa (UGC). Os testes foram realizados por um perito externo independente tendo-se concluído

que se encontrava em situação de imparidade total à data da integração. A perda por imparidade apurada foi registada por contrapartida da reserva de integração assim como o respetivo ativo por imposto diferido (ver Nota 20.4.1).

(v) Reserva de reavaliação fiscal DL 66/2016

Reserva constituída pela adesão ao regime de reavaliação fiscal consagrado no Decreto-Lei n.º 66/2016, de 3 de novembro (ver Nota 20.4).

A reserva ficará disponível após a sua realização (a terminar no exercício de 2025) acrescida do período de revisão fiscal em vigor nesse exercício (o período atual de revisão fiscal é de 4 anos).

(vi) Ativos das concessões

A quantia escriturada refere-se ao rendimento reconhecido deduzido das amortizações praticadas pela APDL até ao final do exercício precedente ao das demonstrações financeiras do exercício em análise, na sequência da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento de ativos por reversão gratuita no final dos contratos de concessão de serviço público ou de uso privativo de bens dominiais afetos à atividade portuária.

Esta reserva não se encontra disponível para distribuição e a quantia escriturada é o montante líquido do correspondente imposto diferido passivo (ver Nota 20.4.1).

(vii) Reserva de Investimento

A necessidade de manter uma estrutura financeira sustentável na APDL, pela contenção do nível de recurso a capital alheio no financiamento do arrojado plano de investimentos, conduz ao reforço da Reserva de Investimento.

Esta reserva foi constituída com base na proposta de aplicação de resultados do exercício de 2014 e tem sido reforçada anualmente pela aplicação dos resultados desses exercícios.

24. Resultados transitados

Os resultados transitados resultam de resultados gerados em exercícios anteriores. Os movimentos ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 analisam-se como segue:

	Notas	2019	2018
Saldo inicial		65.916.428	65.815.090
Transferência do resultado líquido do exercício anterior		7.062.138	7.225.490
Aplicação do resultado líquido do exercício anterior:	(i)		
Distribuição de dividendos	(ii)	(2.200.000)	(2.200.000)
Reforço da reserva de Investimento (ver Nota 23)		-	(5.025.490)
Reforço da reserva Ativos das concessões (ver Nota 23)		(4.862.138)	-
Outros movimentos	(iii)	143.385	101.338
Saldo final		66.059.813	65.916.428

(i) Aplicação do resultado líquido do exercício anterior

A aplicação do resultado líquido do exercício de 2018 foi aprovada pelo Acionista na Assembleia Geral realizada em 5 de julho de 2019.

(ii) Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos acionistas da Empresa é reconhecida como uma responsabilidade nas demonstrações financeiras do período em que os dividendos são aprovados pelo acionista. Os dividendos foram pagos nos respetivos exercícios em que foram aprovados pelo acionista pelo que não há qualquer passivo com o acionista em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

(iii) Outros movimentos

Quantias relativas à transferência do resultado obtido com os ativos das concessões no exercício anterior para a reserva Ativos das concessões.

24.1. Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração da APDL elaborou a seguinte proposta de aplicação do resultado apurado no exercício de 2019:

Resultado líquido do exercício	6.256.943,35
Aplicação do resultado:	
Reserva de investimento	6.256.943,35

25. Ajustamentos e outras variações no capital próprio

As quantias registadas nesta rubrica em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são as seguintes:

	Notas	2019	2018
Subsídios ao investimento	26	49.934.838	53.695.286
Ganhos atuariais	19.3	11.473.110	11.952.294
Soma (A)		61.407.948	65.647.580
Ajustamento por impostos diferidos:	20.4		
Subsídios ao investimento		(272.475)	(272.475)
Ganhos atuariais		(2.724.863)	(2.868.550)
Soma (B)		(2.997.338)	(3.141.025)
Total (A+B)		58.410.610	62.506.555

26. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Política contabilística

A Empresa reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou de outras entidades apenas quando existir segurança de que a Empresa cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.

Subsídios ao investimento não reembolsáveis

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica do capital próprio *Outras variações no capital próprio* sendo subsequentemente imputados aos

rendimentos do período na rubrica *Outros rendimentos* de acordo com os gastos de depreciação e amortização dos ativos a que estão associados.

Imparidade

Pelo facto de ter sido reconhecida uma perda por imparidade nos ativos fixos tangíveis e intangíveis das UGC, PVC e VND (ver Nota 8), foi também reconhecido no exercício um rendimento / (gasto) proporcional à perda / (reversão da perda) por imparidade alocada aos bens subsidiados dessas unidades.

Ajustamentos em subsídios

A existência de subsídios atribuídos à Empresa não traduz um aumento do capital próprio absoluto, uma vez que os mesmos são sujeitos a tributação. Consequentemente, o montante de subsídios reconhecido gera um enriquecimento da mesma quanto à parcela líquida de imposto. Assim, o reconhecimento do subsídio é ajustado pelo reconhecimento do passivo fiscal que lhe está associado, o qual vai sendo revertido na proporção do subsídio reconhecido como rendimento no período.

O efeito fiscal futuro dos subsídios ao investimento em ativos depreciáveis ou amortizáveis é deduzido ao montante de subsídios evidenciado nos capitais próprios, por contrapartida de um passivo registado na rubrica *Outras dívidas a pagar* (ver Nota 13.2).

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados quando existir segurança de que a Empresa cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos e após a realização dos gastos associados.

26.1. Subsídios ao investimento não reembolsáveis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica *Subsídios e outros apoios das entidades públicas* tem a seguinte composição:

	2019	2018
Subsídios reconhecidos	82.064.624	83.982.531
Imparidade	(18.334.061)	(14.917.792)
Ajustamentos em subsídios	(13.795.725)	(15.369.453)
Total	49.934.838	53.695.286

A entidade gestora da candidatura Projeto *e-Impact* rejeitou despesas no montante global de 228 906 euros pelo que foi efetuado o respetivo desreconhecimento.

26.2. Subsídios à exploração

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Empresa reconheceu os seguintes subsídios à exploração:

	2019	2018
Orçamento de Estado:		
Porto de Viana do Castelo	671.773	1.090.250
Via Navegável do Douro	123.409	700.822
Soma	795.182	1.791.072
União Europeia:		
DIW 2020	103.657	-
Outros subsídios á exploração	765	6.780
Soma	104.422	6.780
Total	899.604	1.797.852

Gastos e rendimentos

27. Rendimentos

RENDIMENTOS	Nota	2019	2018
Vendas e serviços prestados	27.1.1	55.587.309	54.070.518
Subsídios à exploração	26.2	899.604	1.797.852
Trabalhos para a própria entidade		-	31.084
Outros rendimentos	27.2	13.287.961	12.355.450
		69.774.874	68.254.904

27.1. Rédito

Política contabilística

O rédito corresponde aos rendimentos obtidos no decurso das atividades normais da Empresa. Os rendimentos correspondem ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados e às vendas de materiais. O rédito é registado pelo montante líquido de quaisquer impostos e descontos atribuídos. A data de reconhecimento é a data de entrega dos materiais ou a data de conclusão das prestações de serviços.

Os juros são reconhecidos pelo recurso ao método do juro efetivo e apenas quando for provável que as quantias serão efetivamente recebidas.

O rédito reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	Nota	2019	2018
Vendas e prestações de serviços	27.1.1	55.587.309	54.070.518
Rendimentos suplementares	27.1.2	611.230	533.006
Rendimentos das propriedades de investimento		444.763	434.391
Juros e rendimentos similares obtidos	10.2	1.542	9.054
Total		56.644.844	55.046.969

27.1.1. Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições da Empresa, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo (Nota 1).

	2019	2018
Serviços ao navio	17.098.381	16.031.503
Serviços à carga	1.422.029	1.469.501
Concessões	28.228.902	27.701.137
Fornecimentos e serviços diversos	4.657.878	4.654.518
Gestão dominial	2.167.581	2.356.366
Plataforma logística	2.012.538	1.857.493
	55.587.309	54.070.518

27.1.2. Rendimentos suplementares

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os rendimentos suplementares apresentam a seguinte composição:

	2019	2018
Serviços sociais	93.500	84.203
Formação, aluguer de instalações e outros	401.468	306.402
Outros rendimentos suplementares	116.262	142.401
	611.230	533.006

(1) Serviços sociais

Rendimentos obtidos da Cantina e Obras Sociais

(2) Outros rendimentos suplementares

Rubrica composta pelas receitas de multas contratuais, juros de mora debitados a clientes e outros rendimentos.

27.2. Outros rendimentos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica apresenta a seguinte composição:

	Notas	2019	2018
Rendimentos suplementares		611.230	533.006
Descontos de pronto pagamento obtidos		1.154	1.596
Outras participações financeiras		-	32.633
Rendas das propriedades de investimento		444.763	434.391
Ganhos com a alienação de ativos fixos tangíveis		37.291	241
Subsídios ao investimento		5.908.891	5.349.815
Subsídios ao investimento – Imparidade		3.416.269	3.039.470
Ativos das concessões	17.2.1	2.781.283	2.756.811
Outros rendimentos		87.080	207.487
		13.287.961	12.355.450

28. Gastos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os gastos reconhecidos no resultado foram os seguintes:

GASTOS	Notas	2019	2018
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	15	1.474.940	1.465.983
Fornecimentos e serviços externos	28.1	13.215.048	12.220.535
Gastos com o pessoal	28.2	15.515.318	14.608.521
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	12	5.766	11.062
Provisões (aumentos/reduções)	18	1.327.024	951.994
Aumentos/reduções de justo valor	9	1.350	42
Outros gastos	28.3	2.940.254	3.140.689
Gastos de depreciação e de amortização	28.4	25.287.135	24.729.130
Imparidade de investimentos	8	680.733	460.652
Juros e gastos similares suportados	14.3	502.327	483.698
		60.949.895	58.072.306

28.1. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos realizados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como segue:

	2019	2018
Subcontratos	844.000	765.538
Serviços especializados	7.729.338	6.896.791
Materiais	100.669	121.591
Energia e fluidos	2.330.012	2.517.303
Deslocações e estadas	92.268	81.088
Serviços diversos	2.118.761	1.838.224
Total	13.215.048	12.220.535

A rubrica *Serviços especializados* apresenta o seguinte detalhe:

	2019	2018
Trabalhos especializados	393.498	431.644
Publicidade e propaganda	450.874	424.019
Vigilância e segurança	1.717.014	1.573.972
Honorários	446.782	368.629
Comissões	36.651	7.044
Conservação e reparação	1.948.327	2.039.500
Dragagens	1.617.667	1.456.935
Serviços bancários	14.693	11.329
Outros serviços especializados	1.103.832	583.719
Total	7.729.338	6.896.791

28.2. Gastos com o pessoal

O número médio de trabalhadores da APDL nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, era o seguinte:

	2019	2018
Número médio de trabalhadores	262	256

O quadro abaixo resume os gastos com o pessoal:

	2019	2018
Remunerações dos órgãos sociais	368.481	368.907
Remunerações do pessoal	11.452.646	10.780.338
Benefícios pós-emprego	157.510	166.906
Pensões	17.099	10.402
Encargos sobre remunerações	2.692.665	2.534.205
Seguros	174.617	152.316
Gastos de ação social	464.815	412.992
Outros gastos	187.485	182.455
Total	15.515.318	14.608.521

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os gastos com o pessoal de gestão e fiscalização foram os seguintes:

	2019	2018
Conselho de Administração	309.987	305.094
Conselho Fiscal	42.537	45.721
Revisor Oficial de Contas	15.600	15.600
Total	368.124	366.415

28.3. Outros gastos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica *Outros gastos* apresenta a seguinte composição:

	Notas	2019	2018
Comparticipação AMT/DGRM	(i)	2.255.012	2.215.002
Impostos e taxas	(ii)	141.711	128.149
Perdas em investimentos		145.370	418.105
Correções relativas a períodos anteriores		91.193	49.577
Donativos		150.095	182.798
Quotizações		135.284	116.891
Outros gastos		21.589	30.167
Total		2.940.254	3.140.689

(i) Participação para AMT e DGRM

Comparticipação de 5% das receitas de exploração portuária, exceto serviços de pilotagem, a favor das entidades referidas e na seguinte forma:

- 3% a favor da DGRM – Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, de acordo com o estipulado na Portaria n.º 184/2013, de 16 de maio, e;
- 2% a favor da AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, em conformidade com o consagrado no Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio.

(ii) Impostos e taxas

Os *Impostos e taxas* são constituídos pelos seguintes itens:

- Imposto Único de Circulação (IUC);
- IVA não dedutível;
- Imposto Municipal sobre os Imóveis (IMI);
- Outras taxas aplicadas por entidades públicas.

28.4. Gastos de depreciação e de amortização

A rubrica *Gastos/reversões de depreciação e de amortização* tem a seguinte composição nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Notas	2019	2018
Ativos fixos tangíveis	5	20.424.595	19.859.419
Propriedades de investimento	6	201.723	201.724
Ativos intangíveis	7	4.660.817	4.667.987
Total		25.287.135	24.729.130

Outras notas

29. Encargos de caráter ambiental

Política contabilística

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

A Empresa incorre em dispêndios e assume passivos de caráter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis, desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade da Empresa, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa.

Em relação aos encargos de caráter ambiental a Empresa, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, incorre em diversos encargos de caráter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do período.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados.

29.1. Movimentos no exercício

Os dispêndios de carácter ambiental, capitalizados ou imputados a resultados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram como segue:

	2019		2018	
	Gastos do período	Dispêndios capitalizados	Gastos do período	Dispêndios capitalizados
Estrutura autoportante na Doca 2 Sul	-	-	-	374.178
Drenagem de terrenos	-	80.298	-	162.320
Sistemas protecção anti-gaivotas	-	-	-	7.100
Cortina vegetal	-	3.423	-	-
Equip. p/ recolha de resíduos	-	61.491	-	-
Materiais e serviços externos	63.799	-	38.983	-
Depreciações de equipamentos	175.027	-	38.131	-
Total	238.826	145.212	77.114	543.598

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não se encontra registado nas demonstrações financeiras qualquer passivo de carácter ambiental, nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração que não existem nessa data obrigações ou contingências, legais ou construtivas, provenientes de acontecimentos passados, de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

30. Locações

Política contabilística

As locações de ativos fixos tangíveis, relativamente às quais a APDL detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificadas como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica *Financiamentos obtidos*. Os encargos financeiros incluídos na renda e o gasto de depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração dos resultados no período a que dizem respeito.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a Empresa não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a Empresa tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período da locação.

30.1. Gastos reconhecidos no exercício

Os gastos com locações operacionais reconhecidos na rubrica *Fornecimentos e serviços externos* da demonstração dos resultados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram os seguintes:

	2019	2018
Gastos do exercício	200.740	191.049

As locações operacionais respeitam a contratos de aluguer operacional de viaturas automóveis.

O montante dos futuros pagamentos mínimos nas locações operacionais não canceláveis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 eram os seguintes:

	2019	2018
Até 1 ano	158.840	197.207
Entre 1 e 5 anos	209.695	398.969
Total	368.535	596.176

31. Responsabilidades por garantias prestadas

31.1. Garantias reais prestadas a terceiros

Em outubro de 2004, a APDL foi notificada pela Repartição de Finanças de Matosinhos, da existência dum processo de execução fiscal instaurado pela Caixa Geral de Aposentações, no montante inicial de 267 957 euros, referente ao cálculo dos encargos com pensões e respetivos juros de mora com trabalhadores oriundos de outros serviços do Estado, que nos são imputados, mas que não são aceites pela APDL.

O processo de execução fiscal foi já impugnado pelos nossos advogados e para efeitos de suspensão da execução foi dada como garantia de pagamento um prédio urbano em Leça da Palmeira, registado na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos com o n.º 02451/110402, onde estão instalados os nossos Serviços de Pilotagem.

31.2. Garantias bancárias prestadas a terceiros

A APDL garante o cumprimento das suas obrigações perante as Instituições do Estado prestando as garantias bancárias que lhe são exigidas no âmbito de processos.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a APDL tinha as seguintes garantias:

	2019	2018
Garantia bancária a favor do Juiz de Direito do Tribunal de Círculo e de Comarca de Matosinhos para caucionar o fundo indispensável ao pagamento de indemnização de parcelas de terreno expropriadas, no âmbito da empreitada de construção da VILPL – Via Interna de Ligação ao Porto de Leixões	64.355	64.355
Garantia bancária a favor da Caixa Geral de Aposentações para garantir o pagamento do valor remanescente da dívida	275.000	275.000
Garantia bancária a favor do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto	9.129	9.129
Garantia bancária a favor do Juiz de Direito do Tribunal de Círculo e de Comarca de Matosinhos para caucionar o fundo indispensável ao pagamento de indemnização de parcelas de terreno expropriadas, no âmbito da Ligação Rodoviária da Plataforma Principal do Porto de Leixões à Plataforma Logística de Leixões – Pólo I/Gonçaves	265.983	265.983
Indemnizações por expropriações para Acesso Rodoviário ao Porto de Viana do Castelo	1.645.523	1.645.523
Indemnizações por expropriações de terrenos necessários à obra do Parque de Pesagens do Porto de Leixões	426.459	-
Indemnizações por expropriações de terrenos necessários à obra do Centro Inspectivo do Porto de Leixões	2.101.873	-
Total	4.788.322	2.259.990

32. Garantias prestadas por terceiros

32.1. Fornecedores

As cauções prestadas por fornecedores são exigidas como garantia da boa execução das empreitadas de obras públicas contratadas, mantendo-se em vigor até à receção definitiva das obras. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a APDL detinha as seguintes garantias:

	2019	2018
Garantias depósito	312.727	459.693
Apólices de seguro-caução	542.653	288.453
Garantias bancárias	8.702.989	10.633.656
Total	9.558.369	11.381.802

32.2. Clientes e outros devedores

As cauções prestadas por clientes e outros devedores garantem o cumprimento das suas obrigações perante a Autoridade Portuária que lhes emitiu as respetivas licenças para exercício da sua atividade nos portos do Douro e Leixões. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas eram como segue:

	2019	2018
Garantias bancárias	7.831.920	8.118.871
Apólices de seguro-caução	950.059	978.121
Garantias depósito	175.866	292.866
Garantias em numerário	566.198	371.023
Total	9.524.043	9.760.881

33. Eventos subsequentes

Política contabilística

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras. Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados nesta Nota.

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 13 de julho de 2020, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração conforme referido na Nota 1.

A Organização Mundial de Saúde classificou, em 11 de março de 2020, o surto do Covid-19 como Pandemia, e alastrou ao nosso país tendo sido decretado o Estado de Emergência pelo Presidente da República em 18 de março de 2020 que terminou no dia 2 de maio de 2020. O Governo Português aprovou um conjunto de medidas excecionais temporárias que implicaram restrições à mobilidade e à atividade económica. Apesar das restrições, a APDL não teve qualquer paragem na sua atividade. Ainda assim será de esperar impactos negativos na sua atividade em 2020. Atendendo ao pouco tempo passado com esta nova conjuntura, os dados disponíveis são ainda escassos para realizar quaisquer avaliações ou projeções pelo que não foi feita qualquer estimativa do efeito financeiro.

Não obstante, é nossa convicção que tal facto não colocará em causa a continuidade das operações, nem tão pouco da liquidez ou solidez financeira da Empresa.

Não são conhecidos outros eventos posteriores a 31 de dezembro de 2019 que possam influenciar a apresentação e interpretação das demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2019.

O Contabilista Certificado,

Assinado por : **ANTÓNIO JORGE PEREIRA
MOREIRA**

Num. de Identificação: B1077186303

Data: 2020.07.13 15:38:50 Hora de Verão de GMT



GRELHA DE VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
I	Síntese (Sumário Executivo)	X		X		4	
II	Missão, Objetivos e Políticas						
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade.	X		X		4	
2.	Políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		X		5	
3.	Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa	X		X		6	
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais	X		X		7	
III	Estrutura de Capital						
1.	Estrutura de capital	X		X		7	
2.	Eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.	X				7	
3.	Acordos parassociais.	X				7	Não existem
IV	Participações Sociais e Obrigações detidas						
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos.	X		X		7	
2.	A aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional.	X		X		8	
3.	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.	X				8	Não aplicável
4.	Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade.	X				8	Não aplicável
V	Órgãos Sociais e Comissões						
A.	Modelo de Governo						

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
1.	Identificação do modelo de governo adotado.	X		X		8	
B. Mesa da Assembleia Geral							
1.	Composição da mesa AG, mandato e remuneração.	X		X		8	
2.	Identificação das deliberações acionistas.	X				9	Não aplicável
C. Administração e Supervisão							
1.	Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros.	X		X		9	
2.	Composição, duração do mandato, número de membros efetivos.	X		X		9	
3.	Distinção dos membros executivos e não executivos do CA	X				9	Não aplicável
4.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	X		X		9	
5.	Declaração de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade.	X				11	
6.	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, com acionistas.	X				12	Não aplicável
7.	Organogramas relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais.	X		X		12	
8.	Funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.	X		X		16	
D. Fiscalização							
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração do mandato,	X		X		17	

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
	número de membros efetivos e suplentes.						
2.	Composição do órgão de fiscalização	X		X		17	
3.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	X		X		18	
4.	Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para contratação de auditor externo	X		X		20	
5.	Outras funções dos órgãos de fiscalização	X		X		21	
6.	Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes	X		X		21	
7.	Funcionamento da fiscalização.	X		X		21	
E.	Revisor Oficial de Contas						
1.	Identificação do ROC, SROC.	X		X		22	
2.	Indicação das limitações, legais e outras.	X		X		22	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo.	X		X		22	
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à entidade.	X		X		23	
F.	Conselho Consultivo						
1.	Composição	X				23	Não aplicável
G.	Auditor Externo						
1.	Identificação.	X				23	Não aplicável
2.	Política e periodicidade da rotação.	X				23	Não aplicável
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados.	X				23	Não aplicável
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga.	X				23	Não aplicável
VI.	Organização Interna						
A.	Estatutos e Comunicações						

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
1.	Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade.	X		X		24	
2.	Meios e Política de comunicação de irregularidades.	X		X		24	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas.	X		X		25	
B.	Controlo interno e gestão de riscos						
1.	Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI).	X		X		25	
2.	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou Sistema de Gestão e Controlo Risco.	X		X		25	
3.	Principais medidas adotadas na política de risco.	X		X		26	
4.	Relações de dependência hierárquica e/ou funcional.	X		X		27	
5.	Outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.	X		X		27	
6.	Identificação principais tipos de riscos.	X		X		28	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.	X		X		31	
8.	Elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade.	X		X		32	
C.	Regulamentos e Códigos						
1.	Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos.	X		X		33	
2.	Existência Código de Ética.	X		X		43	
3.	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para prevenir fraudes internas e externas, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação	X		X		43	
D.	Deveres Especiais de Informação						
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita	X		X		44	

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita	X		X		45	
E.	Sítio de Internet						
1.	Indicação do(s) endereço(s) e divulgação da informação disponibilizada.	X		X		45	
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral						
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral	X		X		46	
2.	Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade	X		X		46	
VII	Remunerações						
A.	Competência para a Determinação						
1.	Indicação do órgão competente para fixar remuneração.	X		X		46	
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses	X		X		47	
3.	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração que estes se absterem de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	X		X		47	
B.	Comissão de Fixação de Remunera.						
	Composição.	X		X		47	
C.	Estrutura das Remunerações						
1.	Política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.	X		X		47	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada.	X				48	Não aplicável
3.	Componente variável da remuneração e critérios de atribuição.	X				48	Não aplicável

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
4.	Diferimento do pagamento da componente variável.	X				49	Não aplicável
5.	Parâmetros e fundamentos para atribuição de prémio.	X				49	Não aplicável
6.	Regimes complementares de pensões.	X				49	Não existe qualquer situação deste tipo na empresa
D.	Divulgação das Remunerações						
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida.	X		X		49	
2.	Montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo.	X				50	Não aplicável
3.	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou prémios.	X				50	Não aplicável
4.	Indemnizações pagas a ex-administradores executivos.	X				50	Não aplicável
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida do órgão de fiscalização da entidade	X		X		50	
6.	Indicação da remuneração anual da mesa da assembleia geral.	X		X		50	
VIII	Transações com partes Relacionadas e Outras						
1.	Informação sobre as transações com partes relacionadas	X				51	Não aplicável
2.	Informação sobre outras transações.	X		X		51	
IX	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental						
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.	X		X		52	
2.	Políticas prosseguidas.	X		X		53	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:	X		X		55	
X	Avaliação do Governo Societário						
1.	Cumprimento das Recomendações	X		X		62	

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
2.	Outras informações	X		X		62	
XI	Anexos ao RGS						
1.	Demonstração não financeira referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno	X				64	Não aplicável
2.	Ata reunião do CA de aprovação do RGS	X				65	
3.	Relatório do CF	X		X		67	
4.	Declarações art.º 52º do RJSPE	X		X		71	
5.	Ata reunião da AG, DUE ou Despacho com a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas	X				82	

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

1 – Objetivos de Gestão

- O acionista Estado não fixou objetivos de gestão a atingir pelo Conselho de Administração da APDL para o mandato 2017-2019, não obstante a empresa ter efetuado uma proposta para o efeito, que teve o acordo da tutela setorial em 2019/10/08.
- Conforme o disposto no RJSPE, aprovado pelo DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, a execução do Plano de Atividades e Orçamento (PAO 2019-2021), que foi submetido ao acionista, quanto aos princípios financeiros de referência, investimento, quadro de pessoal e nível de endividamento, foi o seguinte para o ano 2019:

Indicadores Económicos

Indicadores Económicos	2019	
	Previsão	Real
VAB (em 1 000 €)	57.965	42 843
Cash-Flow (em 1 000 €)	34.738	29 908
Margem Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (em %)	67,10%	59,3%
Margem EBIT (em %)	12,81%	16,78%
Rentabilidade dos Capitais Próprios (em %)	1,23%	1,70%
ROACE (em %)	1,18%	1,51%

V.A.B. = Produção – (Custo Mat. Primas Consumidas + F.S.E.)

(Produção = Rendimentos Operacionais)

Cash-Flow = Resultado Líquido + Depreciações

Margem Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos = Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos / Prestação de Serviços

EBIT = Resultado Operacional

Margem EBIT = EBIT / Prestação de Serviços

Rentabilidade dos Capitais Próprios = Resultado Líquido/Capitais Próprios

ROACE = (EBIT – Imposto sobre o Rendimento) / (Média do Ativo - Média do Passivo Corrente)

Indicadores Financeiros

Indicadores Financeiros	2019	
	Previsão	Real
Autonomia Financeira (Capital Próprio / Ativo Total)	0,79	0,79
Capacidade de Endividamento (Passivo Corrente / Passivo Total)	0,18	0,19
Solvabilidade (Capital Próprio / Passivo Total)	3,83	3,78
Liquidez (Ativo Corrente / Passivo Corrente)	3,79	4,22

Indicadores de Investimento

Indicadores de Investimento	2019		
	Previsão	Real	Grau de execução
Investimento total (em 1 000 €)	30 013	13 418	44,7%

Através do Despacho n.º 1244/2019 SET, que aprovou o PAO 2019-2021, a empresa foi autorizada à realização de investimento até ao limite de 13 milhões de euros.

Indicadores de Recursos Humanos

Quadro de pessoal	2019	
	Previsão	Real
Número total de RH (O.S.+ Dirigentes+ Efetivos)	302	268

O desvio verificado ficou a dever-se à previsão de contratações, que não chegaram a ocorrer.

Nível de Endividamento

Nível de Endividamento	2019	
	Previsão	Real
Endividamento total (em 1 000 €)	15 720	15 720

O exercício de 2019 encerrou com um Resultado Líquido de cerca de 6,3 milhões de euros, menor do que o registado no ano anterior, mas acima da previsão inserida no PAO 2019 (4,5 milhões de euros). Em relação à previsão contemplada no PAO 2019, os indicadores económicos e financeiros apresentaram no geral um desempenho positivo, que se deveram principalmente à oscilação ocorrida nas imparidades de investimentos.

- c) Não aplicável, atendendo que a APDL não integra o perímetro de consolidação das administrações públicas.

2 - Gestão do Risco Financeiro

A APDL não tem contratualizado qualquer instrumento de gestão do risco financeiro.

Para os investimentos relevantes, atuais e futuros, a APDL recorre às fontes de financiamento:

- Subsídios comunitários para alavancar os seus investimentos;
- Fundos próprios resultantes da sua atividade de exploração;
- Linha de financiamento Banco Europeu de Investimento no valor de 40 milhões de euros, renegociado em 2018 (empréstimo inicial de 70 milhões de euros), cujo prazo de utilização terminou em maio de 2019, com apenas uma utilização de 20 milhões de euros, com uma taxa de juro fixa a 10 anos (2,54% ao ano);
- Linha de financiamento Banco BPI, S.A. no valor de 17,5 milhões de euros, com uma taxa de juro variável associada à Euribor a 6 meses, acrescida de spread de 0,7%.

Anos	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Encargos Financeiros (€)	0	109.953	555.722	565.500	555.500	565.389	535.361	515.336	483.698	502.327
Taxa Média de Financiamento	0,00%	2,74%	2,74%	2,74%	2,74%	2,74%	2,74%	2,74%	2,74%	2,74%

3 – Limite do Acréscimo do Endividamento

Quanto à taxa de variação do endividamento remunerado, identificada no quadro abaixo, foi calculada exclusivamente pela variação do endividamento, dado que não se verificaram quaisquer realizações de capital, pelo que os montantes do Financiamento Remunerado (FR):

Unid: 1000 euros

Passivo Remunerado	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Δ €	Δ %
Financiamentos obtidos									
Passivo não corrente	20.000	19.560	18.660	17.720	16.740	15.720	14.660	-1.060	-6,74%
Passivo corrente	0	440	900	940	980	1.020	1.060	40	3,92%
Total Passivo Remunerado	20.000	20.000	19.560	18.660	17.720	16.740	15.720	1.020	-6,09%

Variação do Endividamento = $((15.720.000 - 16.740.000) + 0 + 0 + 0) / (16.740.000 + 0 + 0 + 0) = -6,09\%$

4 - Prazo Médio de Pagamento a fornecedores

- a) Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores nos termos da RCM nº 34/2008, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009, de 13 de abril:

Unid: dias

PMP	1ºT 2018	2ºT 2018	3ºT 2018	4ºT 2018	1ºT 2019	2ºT 2019	3ºT 2019	4ºT 2019	Δ 2019/ 4ºT 2018 dias	%
PMP a Fornecedores	30	29	31	30	29	33	34	30	0	0,00%

Na tabela abaixo, elencam-se as faturas com os montantes mais relevantes que foram rececionadas na APDL em janeiro de 2020 e que foram pagas dentro dos prazos previstos.

Fornecedores	Valor líquido	Data da fatura	Data de receção da fatura na APDL	Data de pagamento da fatura	Prazo de pagamento em dias
INERSEL SA	291.784,10 €	30/12/2019	13/01/2020	30/01/2020	17
LIGHTBOX - COMUNICAÇÃO	45.575,00 €	17/12/2019	20/01/2020	23/01/2020	3
CACHAPUZ EQUIPAMENTOS	74.990,00 €	09/12/2019	08/01/2020	23/01/2020	15
COMMIT TECHNOLOGIES, LDA	44.625,00 €	21/12/2019	21/01/2020	06/02/2020	16
Total	456.974,10 €				

¹ Fórmula de Variação do Endividamento =

$((FR_{n+1} - FR_n) + (\text{Aumento Capital por } CC_{n+1} + \text{Aumento Capital para } SD_{n+1} + \text{Aumento para } CI_{n+1})) /$

$(FR_n + \sum_{(2013 \text{ a } n)} \text{Aumento de Capital por } CC + \sum_{(2013 \text{ a } n)} \text{Aumento de Capital para } SD + \sum_{(2013 \text{ a } n)} \text{Aumento de Capital para } CI)$

Em que:

FR_n – Financiamento Remunerado no Ano n

FR_{n+1} – Financiamento Remunerado no Ano n+1

$\sum_{(2013 \text{ a } n)} \text{Aumento de Capital por } CC$ = somatório dos Aumentos de Capital por Conversão de Créditos desde 2013 até ao ano n

$\sum_{(2013 \text{ a } n)} \text{Aumento de Capital para } SD$ = somatório dos Aumentos de Capital para Serviço da Dívida Remunerada (excluindo dívida à DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças) desde 2013 até ao ano n

$\sum_{(2013 \text{ a } n)} \text{Aumento de Capital para } CI$ = somatório dos Aumentos de Capital para Cobertura de Investimento desde 2013 até ao ano n

n = 2018

n+1 = 2019

Deste modo, expurgando as faturas com data emissão de 2019 e com receção na APDL em janeiro de 2020, no montante total de 936.386,12 €, conclui-se que a APDL apresenta em dezembro de 2019, o Prazo Médio de Pagamento de 30 dias.

- a) Mapa da posição a 31/12/2019 dos Pagamentos em Atraso, nos termos do DL 65-A/2011, de 17 de maio.

Os valores em mora há mais de 90 dias e há menos de 360 dias, respeitam a faturas que a APDL não aceita por entender que os fornecimentos não foram realizados ou estão incompletos, ou as faturas contêm linhas com erros relativas aos preços unitários ou quantidades. Nos primeiros meses de 2020, as situações de mora há menos de 90 dias foram regularizadas pelo respetivo pagamento.

Dos valores em mora há mais de 360 dias, e que na data de aprovação deste documento se mantêm em aberto, destaca-se o montante de 29.409,69€ da Dourocais (a aguardar encontro de contas pois a entidade à data de 31/12/2018 deve à APDL o montante de 6.082.877,56 €).

Unid: euros

Pagamentos em Atraso	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisição de bens e serviços	408.018,60	5.348,55	562,91	3.111,64	46.466.49

5 - Resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista

Na última Assembleia Geral de 5 de julho de 2019 não foram efetuadas quaisquer recomendações pelo Acionista.

6 - Remunerações

Esta informação consta do Apêndice 1.

7 - Artigo 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público

Os membros do Conselho de Administração, ou de qualquer outro órgão social, não dispõem de cartão de crédito da empresa, nem lhes foram reembolsadas quaisquer despesas de representação de natureza pessoal.

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond mensal Definido	Valor Anual	Observações
Prof ^a . Guilhermina Maria da Silva Rego	80	136,80	
Eng.º Nuno Miguel da Costa Araújo	80	913,38	
Eng.º Joaquim Pereira Gonçalves Silva	80	908,06	
Dra. Cláudia de Amorim Castro Soutinho	80	815,97	

Membro do CA	Gastos anuais associados a viaturas (€)				Observações
	Plafond mensal Combustível e Portagens	Combustível	Portagens	Total	
Prof.ª Guilhermina Maria da Silva Rego	486,43	3 285,68	1.882,77	5 168,45	
Eng.º Nuno Miguel da Costa Araújo	389,15	1 887,56	2.669,64	4 557,20	
Eng.º Joaquim Pereira Gonçalves Silva	389,15	2 711,09	1.480,52	4 191,61	
Dra. Cláudia de Amorim Castro Soutinho	389,15	2 041,53	1.067,54	3 109,07	

8 - Despesas não documentadas

A APDL cumpriu com o disposto no n.º 2 do artigo 16º do RJSPE não tendo ocorrido a realização de quaisquer despesas não documentadas.

9 - Relatório sobre remunerações

A APDL divulga o relatório sobre remunerações, conforme de termina o n.º 2 da RCM n.º 18/2014, de 7 de março, em:

<http://www.apdl.pt/governo-sociedade> do qual apresenta em seguida o resumo.

A política remuneratória da empresa assenta no princípio da igualdade de tratamento independentemente do género, sendo o acesso e progressão nas respetivas carreiras profissionais determinadas, exclusivamente, pelos fatores: tempo de serviço e avaliação do desempenho.

Historicamente, o setor portuário está mais vocacionado para homens, é natural que, ainda hoje, os colaboradores mais antigos, e por isso melhor remunerados nas respetivas carreiras, sejam homens.

Por outro lado, é de referir que sendo os serviços operacionais ligados à atividade marítima tradicionalmente ocupados por homens, designadamente, pilotos, mestres de tráfego local, motoristas marítimos e marinheiros, e sendo estes que têm as suas remunerações valorizadas pelo facto de estarem integrados em regimes especiais, designadamente, de trabalhos por turnos, as remunerações médias anuais dos homens são mais elevados do que das mulheres.

No entanto, não existe qualquer discriminação em função do género entre trabalhadores de igual categoria e antiguidade e, por outro lado, é de referir que 31,7 % das chefias são mulheres.

Remuneração global* média anual por Categoria Profissional	Mulheres	Homens
Quadros superiores	47 961,76 €	62 025,97 €
Quadros médios	41 744,86 €	55 845,52 €
Quadros intermédios		40 448,93 €
Profissionais altamente qualificados	27 710,25 €	33 206,38 €
Profissionais semi-qualificados		30 652,86 €
Profissionais não qualificados	19 279,05 €	22 865,79 €

*Média do total das remunerações anuais

10 - Relatório anual sobre prevenção da corrupção

A revisão ao plano de prevenção de riscos, incluindo os riscos de corrupção e de infrações conexas, é realizada pelo menos numa base anual, mediante a alteração do *status* das medidas de mitigação nele constantes ou inserção de novas medidas, face ao nível de concretização/implementação da respetiva

Unidade Orgânica Responsável pela implementação, de forma a controlar os riscos identificados em cada ação. A natureza de algumas das medidas de mitigação/prevenção requer um processo mais demorado de implementação na estrutura interna, por vezes associadas a projetos específicos ou mais amplos, enquanto outras e como alternativa a custos de operacionalização, são substituídas por controlos suplementares.

Essas medidas de mitigação/prevenção comportam nível de priorização, da maior para a de menor relevância em termos de criticidade, sendo anualmente publicado o estado das mesmas, no portal da APDL em: <http://www.apdl.pt/gestao-de-risco>

11 - Contratação Pública

Esta informação consta do Apêndice 2.

A APDL cumpre com a aplicação do regime jurídico do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e ao regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo, na sua versão atual.

Durante o ano de 2019 não foram celebrados quaisquer contratos de valor igual ou superior ao limiar de 5M€.

Em 2019 foram lançados através da Plataforma Eletrónica (VortalNEXT) e através de e-mail os seguintes procedimentos^[1]:

- - 1 Concurso Público;
- - 6 Concursos Limitados por Prévia Qualificação;
- - 152 Procedimentos no âmbito do disposto no artigo 13.º CCP – Setor dos Transportes (Contratação excluída do Código dos Contratos Públicos), dos quais 82 foram Ajustes Diretos e 70 foram Consultas Prévias ;
- - 9 Ajustes Diretos; e
- - 7 Consultas Prévias.

Foram ainda publicitados no portal da internet dedicado aos contratos públicos (base.gov.pt) a celebração de 14 contratos na sequência de procedimentos lançados pela APDL.

12 - Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

A APDL aderiu como Entidade Voluntária ao SNCP através de contrato de adesão celebrado em 17/02/2012. Desta adesão, como entidade voluntária, em 2019 não concluiu qualquer processo de aquisição com recurso aos Acordos Quadro.

^[1] Exclui os procedimentos publicados na Plataforma Eletrónica (VortalNEXT), que foram posteriormente cancelados.

13 - Medidas de Redução de Gastos Operacionais

A evolução dos gastos do Plano de Redução de Custos (PRC) da empresa pode ser aferida no quadro seguinte, permitindo quantificar o impacto das medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho.

Na sequência do Despacho n.º 1244/2019 SET de 14 de outubro de 2019, foi autorizada a utilização de um novo indicador proposto pela empresa para analisar a evolução da sua Eficiência Operacional.

Este novo indicador utiliza como base o rácio dos gastos operacionais (CMVMC, FSE e Pessoal) no volume de negócios, conforme previsto nas IEIPGs 2019 e no DLEO 2019, ajustando os FSE da seguinte forma:

- anualizando o efeito das dragagens para um ciclo de 6 anos e;
- desconsiderando alguns fatores de elevado montante que afetam a evolução do rácio, como sejam:
 - gastos de exploração das unidades de negócio deficitárias da APDL (PVC e VND), totalmente comparticipados por Orçamento de Estado (Capítulo 50º) e por fundos comunitários, de forma a evidenciar apenas os gastos líquidos dessas unidades de negócio. Conforme vem sendo referido nos últimos anos, as integrações destas unidades de negócio na APDL alteraram a realidade da empresa e tiveram um impacto económico-financeiro negativo;
 - gastos de exploração relacionados com os projetos da Melhoria das Acessibilidades Marítimas ao Porto de Leixões e Novo Terminal, bem como os gastos associados à promoção estratégica deste investimento crucial para o Porto de Leixões.

PRC	2019 Exec.	2019 Orç.	2018 Exec.	2017 Exec.	2019/2018	
					Δ Abs.	Var. %
(0) Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	32.978	37.353	35.856	33.611	-2.878	-8%
(1) CMVMC	1.475	1.517	1.466	1.411	9	1%
FSE	13.215	14.178	12.221	11.589	994	8%
a) Efeito anualização das Dragagens	81	527	-80	500	161	-201%
b) Efeito Gastos das UNs deficitárias participados por OE ou FC	899	1.658	1.798	1.969	-899	-50%
c) Efeito Gastos ocasionais de elevado montante	261	355	0	0	261	-
(2) FSE considerando efeitos a), b) e c)	11.975	11.639	10.503	9.120	1.472	14%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	15.515	15.987	14.609	13.883	907	6%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	0	0	0	0	0	-
(3.ii) Valorizações remuneratórias ^{a)} nos termos da LOE 2019	0	0	0	0	0	-
(3.iii) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29 de dezembro	0	0	0	17	0	-
(4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)	28.965	29.143	26.578	24.414	2.387	9%
(5) Volume de negócios (VN) ^{b)}	55.587	55.664	54.071	50.391	1.517	3%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	52,11%	52,35%	49,15%	48,45%	-	3,0 p. p.
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	61	74	57	86	4	6%
(ii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	23	24	23	19	0	1%
(iii) Gastos associados à frota automóvel ^{c)}	328	317	308	286	20	7%
Total = (i) + (ii) + (iii)	413	415	389	391	24	6%
(7) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	384	684	425	637	-41	-10%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	268	302	263	259	5	2%
N.º Órgãos Sociais (OS)	10	10	10	10	0	0%
N.º Cargos de Direção (CD)	14	13	14	16	0	0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	244	279	239	233	5	2%
N.º Trabalhadores/N.º CD	17	21	19	16	-2	-8%
N.º de viaturas	51	51	51	51	0	0%

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMCMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE 2019

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Tendo em conta o novo indicador de Eficiência Operacional, que se deverá manter pelo menos durante um período de 3 anos, o peso dos gastos operacionais no volume de negócios, considerando os efeitos referidos acima, fixou-se nos 52,1%, abaixo do valor previsto para 2019 (-0,2 p.p.), apesar de se verificar um acréscimo de 3,0 p.p. face ao ano anterior, dando-se assim cumprimento ao previsto no Plano de Atividades e Orçamento de 2019 aprovado.

A deterioração deste rácio ficou a dever-se ao menor aumento do volume de negócios (+3,0%), já que os fornecimentos e serviços externos e os gastos com pessoal, apresentaram incrementos superiores face a 2018.

No que diz respeito ao cumprimento das orientações contantes do número 3 do artigo 158º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a APDL apresentou o seguinte desempenho em 2019:

- alínea a) – os gastos com pessoal aumentaram 6% relativamente a 2018. No entanto, de acordo com Despacho n.º 1244/2019 SET de 14 de outubro de 2019, foi autorizado o aumento de gastos com pessoal, até ao montante previsto no PAO 2019, o qual não foi alcançado (-3,0%);
- alínea b) – o conjunto dos gastos com deslocações, com ajudas de custo e frota automóvel, aumentaram 6% face a 2018. No entanto, ficou aquém do montante previsto no PAO 2019, o qual não foi alcançado (-0,5%).

14 – Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultorias

- Em cumprimento com o disposto no n.º 7 do artigo 49º do DLEO 2019, em 2019, a APDL reduziu os gastos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, conforme fixado na alínea c) do número 3 do artigo 158º do Decreto-Lei n.º 84/2019.
- Através do Despacho n.º 1244/2019 SET de 14 de outubro de 2019, foi autorizado o aumento de gastos com estudos, pareceres, projetos e consultorias para o valor fixado no PAO 2019, o qual não foi atingido (-43,9%).

15 - Princípio da Unidade de Tesouraria

A APDL tem todas as suas aplicações financeiras a prazo junto do Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., em cumprimento das normas legais fixadas. Contudo, no âmbito da sua gestão financeira corrente torna-se necessário manter algumas disponibilidades à ordem na Banca Comercial.

Assim, e nos termos previstos no número 1 do artigo 135.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado 2018, conjugado com o n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, a APDL solicitou a dispensa parcial do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, no sentido de lhe ser autorizada a manutenção das disponibilidades à ordem na Banca Comercial até ao limite de 10% do valor de recebimentos anuais de clientes. O pedido foi aprovado pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. através do Ofício n.º SGC – 2018/12537, de 1 de agosto de 2018.

O quadro abaixo evidencia as disponibilidades na Banca Comercial à data de 31/12/2019:

Unid: Euros

Banca Comercial	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
BANCO BPI, SA	128.391	158.496	178.020	418.378
BANCO COMERCIAL PORTUGUES, SA	278.804	751.249	471.147	149.514
BANCO SANTANDER TOTTA, SA	47.269	104.841	77.758	46.185
CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL	42.790	58.888	76.245	6.589
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA	96.234	168.453	95.500	61.032
NOVO BANCO, SA	2.810.322	2.138.280	2.219.784	2.474.316
TOTAL	3.403.811	3.380.209	3.118.454	3.156.014
Juros Auferidos*	0	0	0	0

*Todas as aplicações financeiras encontram-se junto do IGCP

16 - Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

Nos últimos 3 anos não existiram auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas.

17 - Informação divulgada no site do SEE

Anexo 2

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	Dezembro 2019	
Caraterização da Empresa	S		
Função de tutela e acionista	S		
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais			
Identificação dos órgãos sociais	S		
Estatuto remuneratório fixado	S		
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S		
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		
Apresentação das sínteses curriculares e dos membros dos Órgãos Sociais	S		
Esforço Financeiro Público	S		
Ficha Síntese	S		
Informação Financeira histórica e atual	S		
Princípios de Bom Governo			
Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	S		
Transações Relevantes com entidades relacionadas	S		
Outras transações	S		
Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios			
Económico	S		
Social	S		
Ambiental	S		
Avaliação do cumprimento dos PBG	S		
Código de Ética	S		

Apêndice 1

Mesa da Assembleia-geral

Mandato (início/fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2017/2019	Presidente da Mesa	Associação Empresarial de Portugal	575	0
2017/2019	Secretário	Dr.ª Ana Paula Fernandes dos Santos	375	356,25

Nota: Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, não foram aplicadas as medidas de redução remuneratória, pelo que a reversão prevista no art.º 4º da Lei 75/2014, 12 de setembro, e na Lei 159-A/2015, de 30 de novembro, não é aplicável. Aos valores previstos foram aplicadas as reduções de 5%, nos termos do art.º 12º da Lei n.º 12-A/2010, de 27 de fevereiro.

Em 2017, a Assembleia-geral reuniu 3 vezes, tendo sido pagas 3 senhas de presença ao Secretário.

O representante do Presidente da Mesa da Assembleia Geral foi o Eng.º José António Barros até setembro de 2017 e a partir desta data é o Dr. Paulo Nunes de Almeida.

Conselho de Administração

Mandato (início/fim)	Cargo	Nome	Designação		OPLRO			Nº de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2017/2019	PRESIDENTE C.A.	Prof.ª Guilhermina Maria da Silva Rego	DUE	08/09/2017	Não	N/A	APDL, S.A.	1
2017/2019	VOGAL C.A.	Eng.º Nuno Miguel da Costa Araújo	DUE	28/02/2018	Não	N/A	APDL, S.A.	1
2017/2019	VOGAL C.A.	Eng.º Joaquim Pereira Gonçalves Silva	DUE	28/02/2018	Não	N/A	APDL, S.A.	1
2017/2019	VOGAL C.A.	Dra. Cláudia de Amorim Castro Soutinho	DUE	28/02/2018	Não	N/A	APDL, S.A.	1

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Social Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nota: OPLRO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
	Identificar	Identificar	[Público / Privado]
Prof.ª Guilhermina Maria da Silva Rego	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	Professora da Faculdade de Medicina do Porto Coordenadora da unidade de ética e gestão na saúde Coordenadora da pós-graduação em Administração Hospitalar	Público
Eng.º Nuno Miguel da Costa Araújo			
Eng.º Joaquim Pereira Gonçalves Silva			
Dra. Cláudia de Amorim Castro Soutinho			

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	S/N	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas representação
Prof. ^a Guilhermina Maria da Silva Rego	S	B	4 864,34	1 945,74
Eng. ^o Nuno Miguel da Costa Araújo	S	B	3 891,47	1 556,59
Eng. ^o Joaquim Pereira Gonçalves Silva	S	B	3 891,47	1 556,59
Dra. Cláudia de Amorim Castro Soutinho	S	B	3 891,47	1 556,59

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa * (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3) - (4)
Prof. ^a Guilhermina Maria da Silva Rego	91 449,64	0,00	91 449,64	4 572,44	86 877,20
Eng. ^o Nuno Miguel da Costa Araújo	73 159,66	0,00	73 159,66	3 657,94	69 501,72
Eng. ^o Joaquim Pereira Gonçalves Silva	73 159,66	0,00	73 159,66	3 657,94	69 501,72
Dra. Cláudia de Amorim Castro Soutinho	73 159,66	0,00	73 159,66	3 657,94	69 501,72

Legenda: (*) Vencimento e despesas de representação (sem redução remuneratória)

Nota: Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, não foram aplicadas as medidas de redução remuneratória, pelo que a reversão prevista no art.º 4º da Lei 75/2014, 12 de setembro, não é aplicável. Aos valores previstos foram aplicadas as reduções de 5%, nos termos do art.º 12º da Lei nº 12-A/2010, de 27 de fevereiro.

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de refeição		Regime proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
Nome	Valor diário	Montante pago Anual	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Prof. Guilhermina Maria da Silva Rego	4,77	1 030,32	CGA	20 646,19	0,00	0,00	Apoios Sociais (3)	330,00
Eng. ^o Nuno Miguel da Costa Araújo	10,00	1.296,88	Seg. Social	16.948,95	785,01	0,00	Apoios Sociais (3)	160,00
Eng. ^o Joaquim Pereira Gonçalves Silva	10,00	1.278,26	Seg. Social	16.961,05	1.138,26	0,00	Apoios Sociais (3)	65,00
Dra. Cláudia de Amorim Castro Soutinho	10,00	1.388,89	CGA	16.985,18	0,00	0,00	Apoios Sociais (3)	815,00

Notas:

1 - Artigo 20.º (Atualização do subsídio de refeição) da LOE 2017 - "O valor do subsídio de refeição fixado na Portaria n.º 1553 -D/2008, de 31 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 1458/2009, de 31 de dezembro, é atualizado, fixando -se em € 4,52 a partir de 1 de janeiro e em € 4,77 a partir de 1 de agosto".

2 - OS-010 - Subsídio de Alimentação Atualização, 16-11-2017 - "Deliberação do CA de 09-11-2017, o valor do subsídio de alimentação previsto ni n.º 54º da portaria 1098/99, 21,12, com a redação dada +pela portaria 364/2000, de 23,06, é atualizado para 10,00€, com efeito a 01.10.2097"

3- Apoios Sociais - Subsídios de Estudos, Prémios Escolares, Apoio para creches e infantários, apoio à infância

Membro do CA	Encargos com viaturas								
	Viatura Atribuída	Celebração de Contrato	Valor de Referência da Viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com rendas (€)	Prestações Contratuais Remanescentes
	S/N	S/N	(€)	Identificar					
Prof. Guilhermina Maria da Silva Rego	S	N	47 285,12	Renting	2017	2022	828,22	9 938,64	27
Eng.º Nuno Miguel da Costa Araújo	S	N	36 069,03	Renting	2017	2022	609,22	7 310,64	27
Eng.º Joaquim Pereira Gonçalves Silva	S	N	38 382,83	Renting	2018	2022	643,71	7 724,52	31
Dra. Cláudia de Amorim Castro Soutinho	S	N	38 382,83	Renting	2018	2022	659,46	7 913,52	31

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço					
	Deslocações em Serviço	Custos com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gastos total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
[€]	[€]	[€]	[€]	[€]	[€]	
Prof. Guilhermina Maria da Silva Rego	4 351,34	1 958,37	1 078,59	n/a	0	7 388,30
Eng.º Nuno Miguel da Costa Araújo	4 859,01	1 123,88	912,58	n/a	0	6 895,47
Eng.º Joaquim Pereira Gonçalves Silva	5 056,59	1 192,71	1 777,5	n/a	0	8 026,80
Dra. Cláudia de Amorim Castro Soutinho	3 484,23	2 152,36	1 442,86	n/a	0	7 079,45

Fiscalização

Mandato (início-fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	Nº de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2017/2019	PRESIDENTE C.F.	Dr.ª Luísa Maria Rosário Roque	DUE	04/06/2018	1 362,01	3
2017/2019	VOGAL C.F.	Prof. Rui Manuel Pinto Couto Viana	DUE	04/06/2018	1 021,51	1
2017/2019	VOGAL C.F.	Dr. João Pedro Alegre da Cunha Mesquita	DUE	04/06/2018	1 021,51	1
2017/2019	VOGAL SUPLENTE	Dra. Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares	DUE	04/06/2018	Não Remunerado	2

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)
Dr.ª Luísa Maria Rosário Roque	19 068,14	953,40	18.114,74
Prof. Rui Manuel Pinto Couto Viana	14 301,14	715,12	13.586,02
Dr. João Pedro Alegre da Cunha Mesquita	14 301,14	715,12	13.586,02
Dr.ª Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares	Não Remunerado	Não Remunerado	0,00

Nota: Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, não foram aplicadas as medidas de redução remuneratória, pelo que a reversão prevista no art.º 4º da Lei 75/2014, 12 de setembro, não é aplicável

ROC/FU

Mandato (início-fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação		Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Nº Inscrição OROC	Nº Registo CMVM	Forma (1)	Data Contrato		
2017-2019	ROC	BDO & ASSOCIADOS - SROC, Lda	29	20161384	DUE	17/01/2018	0	0
2017-2019	ROC Suplente	KPMG & ASSOCIADOS – SROC, S.A.	189	20161489	DUE	17/01/2018	0	0

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

Legenda: (1) indicar AG/DUE/Despacho (D)

Nome	Valor anual contrato prestação serviços 2019 (€)			Valor anual serviços adicionais (€)			
	Valor	Reduções	Valor Final	Identificação do serviço	Valor	Reduções	Valor Final
	(1)	(2)	(3) = (1) - (2)		(1)	(2)	(3) = (1) - (2)
BDO & ASSOCIADOS, SROC, LDA	15 600,00	0	15 600,00	n.a.	15 600,00	0	15 600,00

Nota:1 Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, não foram aplicadas as medidas de redução remuneratória, pelo que a reversão prevista no art.º 4º da Lei 75/2014, 12 de setembro, não é aplicável. Aos valores previstos foram aplicadas as reduções de 5%, nos termos do art.º 12º da Lei nº 12-A/2010, de 27 de fevereiro.

Nota 2 Aos honorários do ROC acrescem as despesas das taxas de serviços de supervisão, as despesas de comunicação e deslocação e outras incorridas no âmbito da prestação de serviço.

Apêndice 2

Cumprimento das Orientações legais – 2019	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao ponto do relatório
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão			X		No mandato 2017-2019, não foram fixados pelo acionista Estado, objetivos de gestão e respetivas metas quantificadas a atingir pelo Conselho de Administração da APDL, apesar da empresa ter efetuado uma proposta para o efeito, que teve o acordo pela tutela setorial em 2019/10/08 No entanto, apesar de não terem sido fixados objetivos de gestão, a empresa aprovou um Plano de Atividades e Orçamento (PAO), que foi submetido ao acionista, conforme o disposto no DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, que apresentava um conjunto de indicadores económicos e financeiros, cuja execução se apresenta no ponto 1 - Objetivos de Gestão do Capítulo IV - Cumprimento das Orientações Legais
Metas a Atingir constantes do PAO 2019					
Princípios financeiros de referência					
Investimento	X			44,7%	O grau de execução do investimento previsto para 2019 foi de 44,7%, o que se deveu à menor realização dos investimentos previstos para a Estabilização da Doca 4 Sul, para o Centro Inspetivo, para a Plataforma Logística do Porto de Leixões, para a Ponte Móvel e Terminal Petroleiro. Contudo, a execução foi limitada pelo Despacho n.º 1244/2019 SET de 14.10.2019, que apenas autorizou a empresa a investir 13 M € em 2019
Gastos com pessoal	X			-3,0%	Os gastos com pessoal ficaram 3% abaixo do valor previsto no PAO 2019 o que ficou a dever-se principalmente aos menores gastos com remunerações e encargos face ao estimado.
Etc.					
Grau de cumprimento do orçamento carregado no SIGO/SOE			X	% de cumprimento	

Cumprimento das Orientações legais – 2019	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao ponto do relatório
	S	N	N.A.		
Gestão do Risco Financeiro	X			Não aplicável	<p>A APDL não tem contratualizado nenhum instrumento de gestão do risco financeiro. Até ao final de 2019 não se concretizou nenhum desembolso adicional.</p> <p>Para os fortes investimentos atuais e futuros, a APDL conta com mais uma fonte de financiamento (para além da otimização da obtenção de subsídios comunitários para financiamento dos seus investimentos e a capacidade que demonstra na geração de fundos próprios com a sua atividade de exploração) assegurada por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • empréstimo do Banco Europeu de Investimento no valor de 70 milhões de euros. Em outubro de 2011, a APDL procedeu ao primeiro desembolso no montante de 20 milhões de euros, tendo-se optado pelo regime de taxa fixa a 10 anos, a 2,54% ao ano. Antes da concretização do pedido, a APDL ainda avaliou a hipótese de contratação de um instrumento de gestão do risco financeiro (IGRF) para cobertura da taxa de juro de financiamento do BEI, mas como o regime de taxa que veio a ser estabelecido foi o de taxa fixa, optou-se por não negociar nenhum instrumento de gestão de risco; • uma linha de financiamento Banco BPI, S.A. no valor de 17,5 milhões de euros, com uma taxa de juro variável associada à Euribor a 6 meses, acrescida de spread de 0,7%.
Limites de Crescimento do Endividamento			X	Não aplicável	<p>Em 2011 a APDL contraiu um empréstimo junto do BEI até EUR 70 milhões para financiar investimentos estruturantes para desenvolvimento da atividade do Porto de Leixões, abrangendo a Construção da Plataforma Logística e do novo Terminal de Cruzeiros e ainda a aquisição de 2 Rebocadores de 60 tons de tração. O empréstimo foi autorizado pelo Estado Português, enquanto acionista único da APDL, SA. Tendo apenas efetuado um desembolso de 20 milhões de euros em outubro de 2011, regista-se a 31/12/2019 um saldo do Passivo de Financiamento de 15.720.000 euros.</p>
Evolução do PMP a fornecedores	X			<p>Em 2019, o PMP por trimestres foi o seguinte:</p> <p>1º trimestre - 29 dias</p> <p>2º trimestre - 33 dias</p> <p>3º trimestre - 34 dias</p> <p>4º trimestre - 30 dias</p>	<p>A APDL reporta trimestralmente à DGTF o indicador do PMP, dando cumprimento às orientações emanadas pela RCM nº 34/2008.</p> <p>A evolução do indicador está retratada no Capítulo IV, mantendo-se o prazo abaixo dos 40 dias.</p>

Cumprimento das Orientações legais – 2019	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao ponto do relatório
	S	N	N.A.		
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	X			Total de "Arrears" em 31 de dezembro 2019: 417.041,70€	Total de "Arrears" em 31 de dezembro 2019: 417.041,70€ A APDL reporta mensalmente à DGTf, através do SIRIEF, as dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º DL n.º 65-A/2011. Os atrasos nos pagamentos estão divulgados no portal da empresa e refletidos no Capítulo IV - Mapa da posição a 31/12/2019 dos Pagamentos em Atraso, nos termos do DL 65-A/2011, de 17 maio, sendo que, todos os valores desse mapa estão reclamados pela APDL, que os considera indevidamente debitados.
Recomendações do acionista na última aprovação de contas:	X				Na última Assembleia Geral não foram emitidas Recomendações pelo Acionista, conforme referido no ponto 5 - Resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista do Capítulo IV - Cumprimento das Orientações Legais.
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão			X	Não aplicável	
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2019 (se aplicável)	X			Total da Redução remuneratória em 2019: 15.546,26€	
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2019 (se aplicável)	X			Total da Redução remuneratória em 2019: 2.383,64€	
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2019 (se aplicável)			X	Não aplicável	
Restantes trabalhadores			X	Não aplicável	
Artigo 32º e 33º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito			X	Não aplicável	Não dispõe de cartões de crédito
Não reembolso de despesas de representação pessoal			X	Não aplicável	Não existiu
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				
Despesas não documentadas - nº 2 do artigo 16º do RJSP e artigo 11º do EGP	X				A APDL cumpriu com o disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, não tendo ocorrido a realização de quaisquer despesas não documentadas.

Cumprimento das Orientações legais – 2019	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao ponto do relatório
	S	N	N.A.		
Promoção da Igualdade salarial entre mulheres e homens - nº2 da RCM nº18/2014 Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X			O Relatório de Diferenciação Salarial por Género foi elaborado em 2018 e está disponível em: http://www.apdl.pt/governo-sociedade	-
Elaboração e divulgação do Relatório anual sobre Prevenção da Corrupção Elaboração e divulgação do relatório anual	X			http://www.apdl.pt/gestao-de-risco	-
Contratação Pública Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	X				A APDL cumpre com a aplicação do regime jurídico do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e ao regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo, na sua versão atual. Durante o ano de 2019 não foram celebrados quaisquer contratos de valor igual ou superior ao limiar de 5M€.
Aplicação das Normas de contratação pública pelas participadas			X		
Contratos submetidos a visto prévio do TC			X		
Auditorias do Tribunal de Contas Recomendação 1	X				Nos 3 anos anteriores não existiram auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas
Parque Automóvel Nº de viaturas	X			+0	O número de viaturas total afeto à Frota Automóvel da APDL manteve-se em 51 (cinquenta e uma) viaturas. Durante este ano procedeu-se aos ajustes tidos como necessários na Frota de modo a salvaguardar a plena operacionalidade dos serviços distribuídos pelas três Unidades de Negócio da empresa, com principal nota de destaque para a inclusão de 5 (cinco) viaturas 100% elétricas em serviço, as quais substituíram viaturas já sinalizadas para abate e viaturas cujos contratos AOV alcançaram o seu término.
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	X			ver ponto 13	A APDL apresentou em 2019 um crescimento do rácio da Eficiência Operacional relativamente a 2018, o que ficou a dever-se ao insuficiente aumento do volume de negócios (3%) que não conseguiu comportar os mais elevados aumentos dos fornecimentos e serviços externos (+14%) e dos gastos com pessoal (+6%) face a 2018. Contudo, a empresa apresenta o cumprimento do rácio face ao valor previsto para 2019.
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultorias	X			ver ponto 14	Estes gastos ficaram aquém do registado em 2018 em 10%

Cumprimento das Orientações legais – 2019	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao ponto do relatório
	S	N	N.A.		
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28º do DL nº 133/2013)	X			95,29% de disponibilidades depositadas no IGCP em 31/12/2019	A APDL ainda detém disponibilidades na banca comercial privada para fazer face às operações diárias para as quais o sistema de <i>homebanking</i> do IGCP não permite satisfazer. Foi solicitado em 2018 a dispensa parcial, tendo a APDL obtido deferimento do pedido através do Ofício n.º SGC – 2018/12537, de 1 de agosto de 2018 da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.
Disponibilidades centralizadas no IGCP					
Disponibilidades centralizadas na Banca Comercial			X		
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			X		

ANEXOS

Abreviaturas

Abreviatura	DESIGNAÇÃO
AICEP	AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL
APDL	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO, S. A.
APLOG	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE LOGÍSTICA
APP	ASSOCIAÇÃO DOS PORTOS DE PORTUGAL
BEI	BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO
CEDIC	CERTIFICADOS ESPECIAIS DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO
CEF	<i>CONNECTING EUROPE FACILITY</i>
CEF – T	<i>CONNECTING EUROPE FACILITY- TRANSPORT</i>
CGA	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES
CIIMAR	CENTRO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO MARINHA E AMBIENTAL
CIRC	CÓDIGO DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS
CLPQ	CONCURSO LIMITADO PREVIA QUALIFICAÇÃO
CNC	COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA
CPC	CONSELHO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO
CPLP	COMUNIDADE DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA
DIM	<i>DIREÇÃO DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO</i>
DIW 2020	DOURO INLAND WATERWAY 2020
EBIT	<i>EARNINGS BEFORE INTEREST AND TAXES</i>
EBITDA	<i>EARNINGS BEFORE INTEREST, TAXES, DEPRECIATION AND AMORTIZATION</i>
e-Impact	<i>E-FREIGHT IMPLEMENTATION ACTION</i>
GT	ARQUEAÇÃO BRUTA (<i>GROSS TONNAGE</i>)
IAPMEI	INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E À INOVAÇÃO
IGCP	AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA
IHT	ISENÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO
IP	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A.
JUL	JANELA ÚNICA LOGÍSTICA
JUP	JANELA ÚNICA PORTUÁRIA
LSW	<i>LOGISTIC SINGLE WINDOW</i>
MAR	MODELO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS
MIE	MECANISMO INTERLIGAR EUROPA
MIE-T	MECANISMO INTERLIGAR EUROPA - TRANSPORTES
PAO	PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO
PLPL	PLATAFORMA LOGÍSTICA DO PORTO DE LEIXÕES
PREVPAP	<i>PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS</i>
PVC	PORTO DE VIANA DO CASTELO
RIS	RIVER INFORMATION SERVICES
RJTFP	REGIME JURÍDICO DOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA
SDL	SILOS DE LEIXÕES
SGQ	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
SNCP	SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SST	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
TCGL	TERMINAL DE CARGA GERAL E GRANÉIS DE LEIXÕES, SA
TCL	TERMINAL DE CONTENTORES DE LEIXÕES, SA
TCN	TERMINAL DE CONTENTORES NORTE

Abreviatura	DESIGNAÇÃO
TCS	TERMINAL DE CONTENTORES SUL
TEU	<i>TWENTY-FOOT EQUIVALENT UNIT</i>
VCP	VIA DE CINTURA PORTUÁRIA
VND	VIA NAVEGÁVEL DO DOURO
VTS	<i>VESSEL TRAFFIC SERVICES</i>
VUC	<i>VALOR DE USO CONTINUADO</i>

Índice de tabelas – Relatório de Gestão

Principais Indicadores.....	6
Navios Entrados e Arqueação Bruta.....	9
Movimento Total.....	10
Porto de Leixões: Movimento Geral	10
Porto de Leixões: Origem e Destino da Carga	11
Porto de Viana do Castelo: Movimento Geral	12
Porto de Viana do Castelo: Origem e Destino da Carga.....	12
Movimento por Tipo de Carga	12
Porto de Leixões: Movimento de Mercadorias por Setores Operacionais.....	13
Porto de Leixões: Tipos de Movimento.....	14
Porto de Leixões: Carga Geral Fracionada.....	14
Porto de Leixões: Carga Contentorizada	15
Porto de Leixões: Tráfego Roll-On/ Roll-Off	15
Porto de Leixões: Granéis Sólidos	16
Porto de Leixões: Granéis Líquidos	16
Porto de Leixões: Granéis Líquidos	17
Porto de Leixões: Movimento de Contentores.....	17
Porto de Leixões: Movimento de Contentores Por Dimensão	17
Movimento de contentores por cais/terminal	18
Porto de Viana do Castelo: Movimento de Mercadorias	18
Movimento de Passageiros no Porto de Leixões	19
Movimento de Passageiros no Porto de Viana do Castelo.....	19
Movimento de Pescado.....	20
Navios Comerciais	20
Movimento de Mercadorias nos Portos do Douro	20
Movimento de Passageiros no Tráfego Fluvial	21
Quadro Pessoal – Unidade de negócio.....	28
Quadro de Pessoal em 31 de dezembro.....	28
Níveis de habilitações.....	29
Ativos por áreas Operacionais	29
Regime de Trabalho	30
Taxa de Absentismo	30
Gastos com o Pessoal.....	31

Massa Salarial	31
Exames.....	31
Sinistralidade	31
Acidentes de Trabalho.....	32
Índice de Gravidade	32
Taxa de Formação	32
Investimento em 2019	38
Investimento no Porto de Leixões	38
Investimento no Porto de Viana do Castelo	39
Investimento na Via Navegável do Douro	40
Fontes de Financiamento	41
Demonstração de Resultados	42
Demonstração de Resultados por Unidade de Negócio.....	43
Vendas e Serviços Prestados	43
Vendas e Serviços Prestados – Porto de Leixões	44
Vendas e Serviços Prestados – Porto de Viana do Castelo.....	45
Vendas e Serviços Prestados – Via Navegável do Douro.....	46
FSE, CMVMC e Gastos com o Pessoal	47
FSE, CMV e Gastos com o Pessoal – Porto de Leixões	48
FSE, CMV e Gastos com o Pessoal – Porto de Viana do Castelo.....	49
FSE, CMV e Gastos com o Pessoal – Via Navegável do Douro	50
Situação patrimonial	52
Indicadores Financeiros.....	54

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL sobre O Relatório e Contas do Exercício de 2019

1. Introdução

Nos termos conferido por deliberação de 9 de março de 2015, em cumprimento do disposto na alínea c) do artigo 16.º dos Estatutos da APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A., (adiante designada por “Empresa” ou “APDL”), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 83/2015, de 21 de maio, conjugado com o artigo 420.º, 451.º e 452.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e ainda por força das competências do disposto no n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, cumpre-nos elaborar o Relatório Anual e emitir parecer sobre o Relatório e Contas de 2019, bem como sobre a Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo Conselho de Administração da APDL, S.A.

A APDL dispõe de **três áreas de negócio**, o **Porto de Leixões**, o **Porto de Viana do Castelo**, a partir de 2015, através do processo de fusão por incorporação, e a **Via Navegável do Rio Douro** por integração, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 83/2015, de 21 de maio, na jurisdição portuária direta nas zonas marítimas, flúvio-marítimas e terrestres da respetiva exploração.

2. Procedimentos de fiscalização

O Conselho Fiscal teve em conta, na sua análise, as normas constantes da Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro (Lei OE/2019), as disposições estabelecidas à execução do orçamento, determinadas pelo Decreto-Lei 84/2019, de 26/06, e as orientações emitidas através do ofício circular DGTF n.º 770, de 13 de março de 2020.

No decurso do seu exercício, o Conselho Fiscal reuniu com a então Presidente do Conselho de Administração (CA) da APDL, a Direção Financeira e várias outras áreas, e sempre que se justificou manteve contactos com os vários responsáveis da empresa para a prestação dos esclarecimentos que considerou essenciais.

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 420.º do CSC, o Conselho Fiscal efetuou reuniões de trabalho com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas responsável – BDO & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (BDO), tendo acompanhado o trabalho de auditoria efetuado por essa entidade e analisados os respetivos reportes apresentados.

Na realização do seu trabalho, durante o ano de 2019, o Conselho Fiscal obteve toda a cooperação necessária, quer por parte do Conselho de Administração e demais colaboradores da APDL, quer por parte dos responsáveis pela revisão legal das contas.

Durante o ano de 2019, no decurso da sua atividade, o Conselho Fiscal:

- Acompanhou e pronunciou-se sobre:
 - Código de Ética e de Conduta da APDL;
 - Código de Conduta Para o Tratamento de Dados Pessoais;
 - Regulamento da Comissão de Ética e de Conduta (CEC);
 - Regulamento de Comunicação de Irregularidades (RCI).



- Procedeu à elaboração de três relatórios trimestrais para o acompanhamento da Sociedade, suportados nos trabalhos desenvolvidos pela Administração e pelo Revisor Oficial de Contas, tendo sido dado conhecimento dos mesmos ao Conselho de Administração e ao Revisor Oficial de Contas da Sociedade, os quais foram enviados ao acionista;
- Acompanhou o processo de preparação e divulgação da informação financeira prospetiva;
- Acompanhou a revisão legal das contas anuais, tendo neste âmbito sido realizado três reuniões com os representantes da Sociedade BDO & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (BDO), para entendimento do planeamento e evolução dos trabalhos, assim como as principais conclusões e recomendações formuladas no âmbito das suas atribuições. Neste contexto, nos termos do artigo 420.º do CSC, o Conselho Fiscal examinou o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras, com referência ao exercício de 2019, e a respetiva certificação legal das contas emitida pela BDO, sem reservas e com uma ênfase, que mereceu a concordância do Conselho Fiscal;
- Verificou e acompanhou a independência da SROC nos termos legais, incluindo o previsto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento (EU) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, não tendo a sociedade realizado a prestação de um serviço outros serviços, para além da auditoria às contas;
- Apreciou o relatório adicional da SROC, elaborado em cumprimento do estabelecido nos n.ºs 1 a 3 do artigo 24.º do RJSA, tendo debatido com os representantes da BDO o seu conteúdo, do qual constam todos os requisitos legalmente exigidos, decorrente da auditoria referente às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o qual mereceu a concordância do Conselho Fiscal.

No âmbito do processo de encerramento das contas do exercício de 2019, o Conselho Fiscal analisou o Relatório e Contas apresentado pelo Conselho de Administração, tendo procedido às verificações e obtido os esclarecimentos às diversas questões suscitadas.

Analisou, também, o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário, elaborado em cumprimento do n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE, sobre o qual emitiu parecer autónomo.

3. Modelo de Governo Societário

O atual Conselho de Administração da APDL é composto por um presidente e dois vogais, em conformidade com o artigo 9.º dos Estatutos, eleito para o mandato 2020 – 2022, com produção de efeitos a 1 de julho de 2020. Todos os seus membros foram reconduzidos para um segundo mandato, em que um dos vogais passa a presidente substituindo a anterior presidente, mantendo-se os outros dois vogais. Em 2019 o Conselho de Administração eleito para o triénio 2017-2019 era composto por um presidente e três vogais.

Este órgão social intervém em toda a atividade estratégica, operacional e de controlo dos negócios da empresa, em linha com as orientações emitidas pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, em articulação com o membro do Governo responsável pelo setor de atividade.

Aos Administradores encontram-se atribuídos pelouros, cabendo na responsabilidade de cada um apresentar propostas da sua esfera de competências, sendo as decisões tomadas em reunião de Conselho de Administração.

As deliberações são tomadas por maioria absoluta dos votos expressos, gozando a Presidente, ou quem a substituir, de voto de qualidade, em sede de reunião de Conselho de Administração, encontrando-se as mesmas registadas em atas.

Em 2019 a Presidente Professora Guilhermina Rego dispunha, através da DUE de 8 de setembro de 2017, com produção de efeitos a 5 de setembro de 2017, das competências previstas n.º 4 do artigo 31.º do RJSPE, que se consubstanciam na aprovação expressa de qualquer matéria cujo impacto financeiro na empresa seja superior a 1 % do ativo líquido, determinando a sua falta de anuência a submissão do assunto a deliberação da assembleia geral. Atualmente, com a nova eleição essas competências passaram para o Presidente agora eleito, Eng.º Nuno Araújo.

4. Apreciação do Relatório de Gestão e das Demonstrações Financeiras

O ano de 2019 da APDL ficou marcado pela baixa execução de investimentos, em virtude do atraso que ocorreu nas grandes obras e a limitação existente para uma execução financeira de até 13 M€, em conformidade com a Deliberação Social Unânime por Escrito, de 27 de dezembro de 2019.

Do Relatório e Contas de 2019, evidenciam-se os seguintes aspetos, ao nível da atividade desenvolvida:

- Ao nível do movimento de mercadorias, houve um crescimento global de 2,1% face ao ano anterior, sobretudo explicada pelo aumento da carga geral, Ro-Ro e contentorizada, que compensou a redução ocorrida nos granéis líquidos, devido à manutenção da refinaria de Matosinhos e do Terminal Oceânico de Leixões.

Mov. Mercadorias	Unid.	2019	2018	2017	Var. Absol.	Var.%
Porto Leixões	M. Ton	19 556	19 209	19 537	347	1,8%
Porto Viana	M. Ton	380	326	415	54	16,6%
Portos Douro	M. Ton	45	34	53	11	32,4%
TOTAL	M. Ton	19 981	19 569	20 005	412	2,1%

- No tráfego de navios que escalaram o Porto de Leixões, registou-se um acréscimo na sua frequência de 0,9%, posicionando-se nas 2.575 escalas de navios, e um crescimento de 3,1% na arqueação bruta representando 35,4 milhões de GT¹.
- O segmento de cruzeiros, embora sendo um segmento de negócio ainda em desenvolvimento no Porto de Leixões, registou em 2019 uma redução de 24,3% atingindo os 88.696 passageiros. Relativamente à VND, cujo principal potencial de exploração é a navegação marítimo-turística, movimentou 1.645.133 passageiros fluviais, o que representa um crescimento de 26,9%, caracterizado pelo seu melhor ano de sempre, tendo esta área de negócio um impacto indireto bastante positivo na economia local.

¹ “gross tonnage” ou AB – arqueação bruta – calculada com base no volume moldado de todos os espaços fechados do navio.

Tráfego Cruzeiros	Portos	2019	2018	2017	Var. Absol.	Var. %
Passageiros (n.º)	Leixões	88 696	117 096	95 562	-28 400	-24,3%
Navios (n.º)	Leixões	101	101	100	0	0,0%
Passageiros (n.º)	VND	1 645 133	1 296 031	1 282 241	349 102	26,9%

Legenda: VND - Via Navegável do Douro

Nota: para VND não foi apurado o n.º de navios dada a diversidade de tipologia

- O valor dos investimentos da APDL realizado em 2019 foi superior a 13,4 M€, em linha com o montante executado em 2018, tendo o Porto de Leixões absorvido cerca de 38% desse valor, do qual 1,2 M€ foram aplicados na Estruturação da Plataforma Logística e 1 M€ na Segurança Marítima e Portuária. No porto de Viana do Castelo o investimento foi de 1,9 M€, representando os Acessos ao Porto de Viana do Castelo cerca de 1,3 M€. Ao nível da VND o investimento realizado situou-se nos 6,3 M€, donde se destaca o valor de 4,5 M€ executados no projeto Douro's Inland Waterway 2020. Do montante total investido, cerca de 48,4% foi financiado por recursos próprios, 21,2% com recurso a verbas do orçamento de Estado e os restantes 30,4% com fundos comunitários.
- Do ponto de vista económico, verificou-se um aumento no Volume de Negócios de cerca de 2,8%, impulsionado pelo crescimento das receitas provenientes das três unidades de negócio, dos vários serviços prestados, representando as concessões cerca de 50,8% do volume de negócios.
- O EBITDA apresenta, igualmente, uma variação negativa de 4,5% (- 1,2 M€), justificado pelo aumento dos Gastos operacionais, que não teve o necessário acompanhamento do lado das receitas.
- Ao nível da situação patrimonial da APDL, o ativo apresenta uma redução de 2,5 M€ face a 2018, o que significa um decréscimo de 0,5%, em consequência da diminuição do ativo não corrente. O capital próprio mantém-se inalterado, caracterizado por uma autonomia financeira de 79%, assim como uma capacidade para honrar os seus compromissos traduzida numa solvabilidade 3,8.

5. Avaliação do cumprimento das instruções emanadas pelo acionista

No âmbito do artigo 420.º do CSC, tanto quanto é do nosso conhecimento e tendo por base os controlos efetuados pelo ROC e as reuniões efetuadas com a administração e os serviços da empresa, a APDL deu cumprimento às obrigações legais vigentes para o SEE previstas na Lei OE/2019 e nas disposições estabelecidas pelo Decreto-Lei de Execução Orçamental, aprovado pelo DL n.º 84/2019, de 26/06.

Não foram contratualizados objetivos de gestão com os membros do Conselho de Administração da APDL, eleitos para o triénio 2017-2019, pese embora o estabelecido no artigo 18.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado por Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua versão atualizada. Não obstante tal facto, a empresa fixou para o ano de 2019, no seu Plano de Atividades e Orçamento 2019-2021, objetivos em linha com o seu Plano Estratégico, sobre os quais aferiu o seu grau de cumprimento.

A APDL em 2019 obteve uma diminuição do passivo remunerado em 6,09%, cumprindo com o princípio dos limites máximos de acréscimo de endividamento definidos para 2019.

Ao nível da gestão do risco financeiro, salienta-se que a APDL não tem contratualizado nenhum instrumento de gestão do risco financeiro. A par do financiamento acima referido, a empresa adota uma política de otimização na obtenção de participação comunitária e da utilização de capital próprio decorrente da atividade de exploração, diversificando assim as fontes de financiamento.

De acordo com o estabelecido na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, e do despacho n.º 9870/2009, de 23 de abril, o prazo médio de pagamentos apresentado pela APDL, em 31 de dezembro de 2019, era de 30 dias, sendo igual ao registado no exercício de 2018.

Em relação aos atrasos nos pagamentos a mais de 90 dias, a APDL apresenta o valor de aproximadamente de 55,5 m€, sendo que, 46,5 m€ reportam a mais de 360 dias, correspondendo este montante, essencialmente à Dourocais (29,4 m€) que será descontado em sede de encontro de contas.

A APDL cumpriu com todas as suas obrigações de divulgação e de prestação de informação, designadamente o envio dos relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos pareceres do órgão de fiscalização.

Sobre a política remuneratória, ao nível dos plafonds atribuídos para comunicações, despesas com combustível e portagens aos órgãos sociais a APDL alterou a sua prática para um apuramento mensal, em vez de anual, para um melhor controlo.

Quanto ao Relatório sobre remunerações, em cumprimento do determinado pelo n.º 2 da RCM n.º 18/2014, de 7 de março, foi elaborado o Relatório correspondente a 2018, o qual já foi objeto de publicação.

Ao nível da contratação pública a empresa cumpre as orientações definidas, tendo em 2019, lançado através da Plataforma Eletrónica, 1 concurso público, 6 concursos limitados com prévia qualificação, 9 ajustes diretos, 7 consultas prévias e 152 Procedimentos, no âmbito do disposto no artigo 13.º do Código dos Contratos Públicos, dos quais 82 foram ajustes diretos e 70 consultas prévias. A empresa alterou em 2018 o paradigma de aplicação em matéria de contratação, tendo por base a nona alteração ao Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovada pelo DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, tendo para o efeito sido alterado o Manual de Procedimentos e aprovado em 24 de maio de 2018. Este entendimento foi objeto de um parecer jurídico interno, o qual foi corroborado por um parecer jurídico externo, por solicitação deste órgão, de que à empresa se aplica na generalidade da contratação pública o Setor Especial dos Transportes.

A APDL aderiu como entidade voluntária, em fevereiro de 2012, ao Sistema Nacional de Compras Públicas, não tendo em 2019, formalizado qualquer contrato de aquisição, com recurso aos Acordos Quadro.

Quanto às medidas de redução de gastos operacionais, em cumprimentos do artigo 158.º da LOE/2019, realçam-se os seguintes aspetos:

- Através do Despacho n.º 1244/2019, de 14 de outubro, foi autorizada a utilização de um novo indicador para analisar a evolução da sua eficiência operacional, que se traduz num rácio que mede os gastos operacionais no volume de negócios, sendo os FSE ajustados no sentido de anualizarem as dragagens a um ciclo de 6 anos, expurgando os Gastos de

exploração das unidades de negócio deficitárias totalmente comparticipadas por participações oriundas do capítulo 50.º do OE e por fundos comunitários e retirando os gastos de exploração ocasionais de elevado montante, como é o caso dos relacionados com os projetos da Melhoria das Acessibilidades Marítimas ao Porto de Leixões e Novo Terminal, bem como os gastos associados à promoção estratégica deste investimento crucial para o Porto de Leixões.. Assim o peso dos gastos operacionais no volume de negócios foi de 52,1%, traduzindo um aumento de 3,0 p.p. em relação ao ano anterior, em virtude do aumento dos gastos operacionais ter sido superior ao crescimento do volume de negócios, essencialmente explicado pelo agravamento dos gastos com o pessoal.

- Os gastos com o pessoal, tiveram um incremento de 907 m€, explicado pelos efeitos decorrentes do aumento do número de trabalhadores, conjugado com as progressões das carreiras profissionais no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho, conforme estabelecido no Anexo IV à Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro.
- O conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e frota automóvel teve um aumento de 6% face a 2018 e uma redução de 0,5% quando comparado com o valor orçamentado para 2019, dando assim cumprimento ao Despacho n.º 1244/2019 – SET, de 14 de outubro.
- A contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, foi objeto de uma redução de 10% em face do ano transato, em cumprimento do n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019, tendo aqui um contributo significativo a redução de consultorias, que estavam associadas a projetos com investimentos que não se realizaram.
- O crescimento dos fornecimentos e serviços externos na ordem dos 994 m€, é explicado sobretudo pelo aumento ao nível dos serviços especializados, dos quais 161 m€ correspondem a um aumento com o valor gasto em dragagens;

Ao nível dos recursos humanos, no final de 2019, existia um incremento de 5 colaboradores, que resulta de efeito líquido positivo de 7 trabalhadores no porto de Leixões e uma diminuição de 2 trabalhadores na unidade de negócio de Viana do Castelo. A par desta situação foram contratualizadas 11 prestações de serviços, das quais 3 elementos para integrar o serviço de marinharia, 2 pessoas para serviços de assistência técnica à casa das máquinas dos rebocadores, 1 pessoa para a área de gestão de risco-seguros, 1 para apoio na gestão de projetos, 1 para apoio à Direção Comercial, Marketing e Comunicação, 1 técnico para a CCN/VTs, 1 contratação para a Direção de Recursos Humanos e ainda 1 técnico para a área de informática.

Sobre o Princípio da Unidade de Tesouraria, a APDL solicitou o pedido de dispensa parcial, no sentido de lhe ser autorizada a manutenção das disponibilidades à ordem na Banca Comercial até ao limite de 10% do valor de recebimentos anuais de clientes, o qual foi aprovado pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE, através do ofício SGC – 2018/12537, de 1 de agosto de 2018, representando em 31 de dezembro de 2019, os valores depositados cerca de 95,3% das disponibilidades totais.

6. Parecer

Os documentos de prestação de contas foram auditados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nomeada pela DUE de 18 de janeiro de 2018, a qual emitiu a respetiva Certificação Legal das Contas, cujo teor este órgão expressa a sua concordância, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais.

O Relatório e Contas do exercício de 2019 reflete claramente a atividade da empresa ao longo do ano e a sua evolução económica e financeira face ao período homólogo, evidenciando os factos mais relevantes.

A política de aplicação resultados é justificada pela necessidade de manutenção do equilíbrio económico-financeiro, atentas às avultadas verbas que serão necessárias para assegurar os investimentos programados, em cumprimento da RCM n.º 175/2017, de 24 de novembro, num horizonte até 2026. Só para o triénio 2020-2022, encontram-se programados 209 M€.

Face ao exposto, somos de parecer que:

- a) Seja aprovado o Relatório de Gestão, bem como os demais documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de 2019, apresentados pelo Conselho de Administração;
- b) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, no sentido do resultado líquido no montante de 6.256.943,35 €, ser transferido para reserva de investimento, dado que ela se encontra em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis.
- c) Se proceda à apreciação geral da administração e da fiscalização, nos termos previstos no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

Em, 16 de julho de 2020


O Conselho Fiscal,



Luísa Maria Roque
(Presidente)



Rui Couto Viana
(Vogal)



João Pedro Mesquita
(Vogal)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 465 085 895 euros e um total de capital próprio de 367 824 479 euros, incluindo um resultado líquido de 6 256 943 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado na nota 33 das notas às demonstrações financeiras e relatório de gestão, devido à situação de pandemia provocada pela COVID-19, a Entidade não prevê qualquer paragem, tendo continuado as suas operações em pleno estado de emergência, contudo são expectáveis impactos negativos na atividade de 2020 da Entidade que não são ainda possíveis de estimar. É convicção da Entidade que tal facto não colocará em causa a continuidade das operações ou a liquidez ou a solidez financeira da Entidade.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Considerámos na auditoria as seguintes matérias relevantes:



Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
Imparidades de ativos fixos tangíveis e intangíveis	
Em 31 de dezembro de 2019, encontram-se contabilizadas imparidades de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis de 94 084 686 euros, conforme mencionado na nota 8 das notas às demonstrações financeiras. O cálculo de imparidades está sujeito a juízos de valor, pressupostos e variáveis que podem variar em função de diversos fatores, pelo que esta análise reveste-se da maior importância. Estes ativos representam cerca de 76% do ativo total, razão pela qual a validação destas imparidades constitui uma área significativa de auditoria.	Os procedimentos de auditoria envolveram fundamentalmente: - Análise das avaliações realizadas pelo perito externo; - Confirmação de que estas avaliações assentam em pressupostos fidedignos e aceitáveis; - Confirmação que os responsáveis pela gestão validam a razoabilidade destes pressupostos e procedem à sua análise crítica, e - Conferência das divulgações efetuadas e sua concordância com a informação financeira e o normativo contabilístico aplicável.
Provisões para processos judiciais em curso	
A mensuração das provisões para processos judiciais em curso, afigura-se complexa, envolvendo um grau de incerteza significativo e um elevado nível de julgamento por parte do órgão de gestão, conforme mencionado na nota 18 das notas às demonstrações financeiras. Assim, a validação dos pressupostos e cálculos subjacentes às provisões constituídas é uma área significativa de auditoria.	Os procedimentos de auditoria envolveram fundamentalmente: - Solicitação de informações aos serviços jurídicos da Entidade e dos advogados contratados para representar a Entidade em litígios que envolvam a mesma, e discussão dos mesmos apurando eventuais responsabilidades presentes que devessem ser refletidas nas Demonstrações Financeiras e outras situações, das quais resultem passivos contingentes, que requeiram adequada divulgação.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- (ii) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública.



- (viii) Declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores da Entidade por deliberação unânime por escrito do acionista Estado Português, de 17 de janeiro de 2018, entretanto retificada na Assembleia Geral da Entidade de 4 de junho de 2018, para os exercícios de 2017, 2018 e 2019.
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- (iii) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 15 de julho de 2020.
- (iv) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Porto, 15 de julho de 2020



Paulo Jorge de Sousa Ferreira, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.